



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVIII — Nº 001

QUARTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1^a REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — Fala da Presidência

— Finalidade da presente reunião, destinada à apresentação dos diplomas e prestação do compromisso regimental dos Srs. Senadores reeleitos a 15 de novembro de 1982.

1.3 — Publicação dos diplomas encaminhados à Mesa

1.4 — Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Senadores recém-eleitos

1.5 — Declaração do nome parlamentar e filiação partidária dos Srs. Senadores recém-eleitos

1.6 — Fala da Presidência

1.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação da segunda reunião preparatória, destinada à eleição do Presidente do Senado Federal para o biênio 83/84, a realizar-se amanhã, às 10 horas.

1.8 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Dos Srs. Paulo Brossard e José Sarney, proferidos na sessão de 3-12-82. (República.)

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nºs 49 e 50, de 1982

— Nºs 1 a 11, de 1983

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 1 a 8, de 1983

5 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

— Nºs 2 e 3, de 1983

ATA DA 1^a REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacir Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Bor-

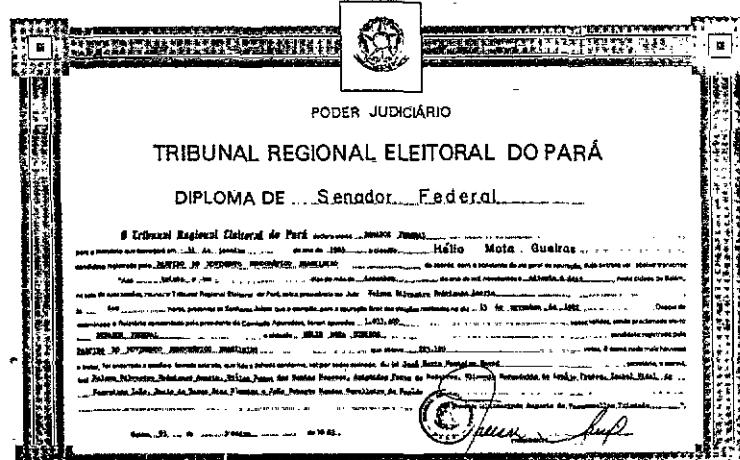
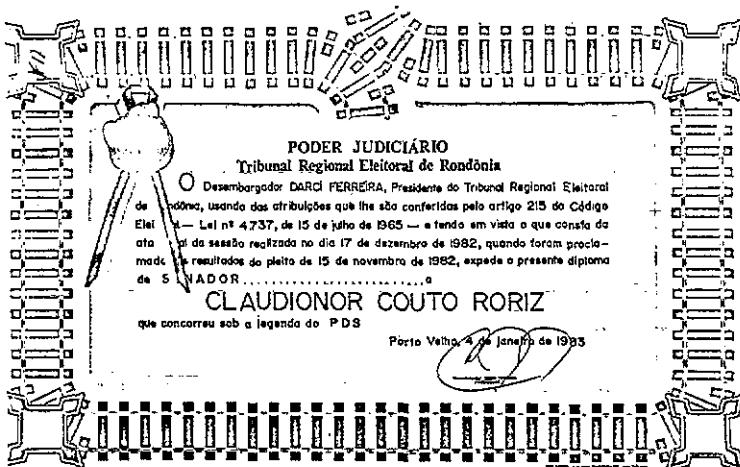
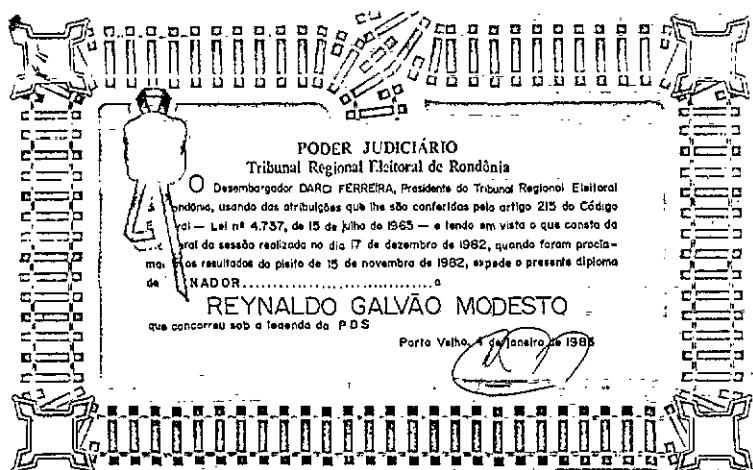
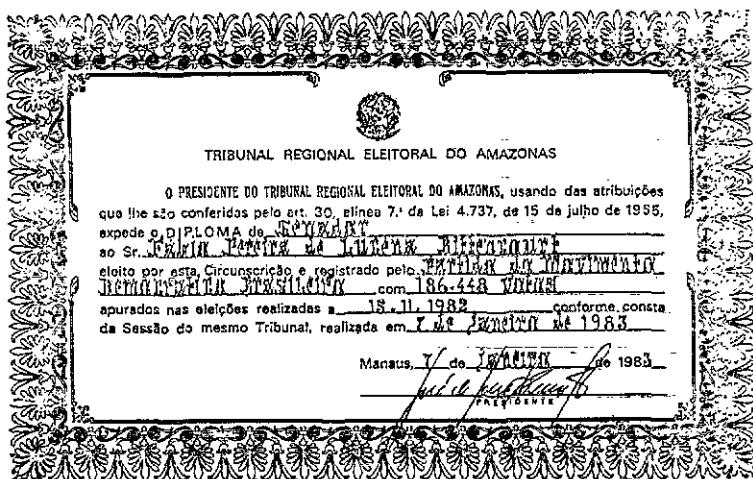
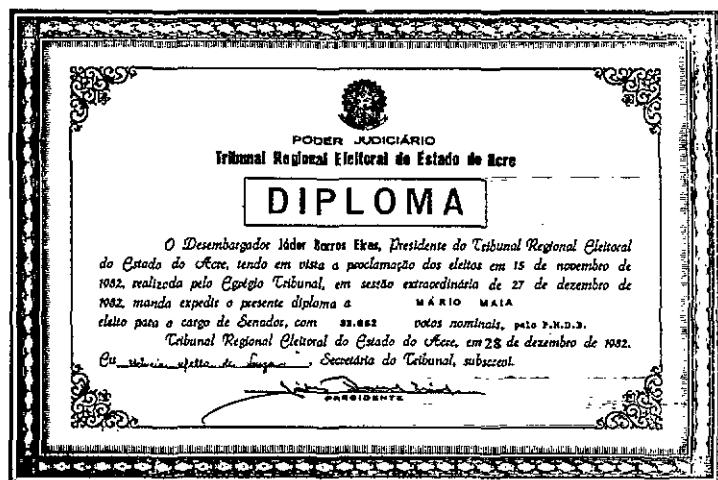
ges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Frangella — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Presentes 67 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Primeira Reunião Preparatória, da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, da Quadragésima Sétima Legislatura.

A finalidade da presente sessão é a posse dos nobres Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1982. Nos termos do art. 3º, letra E, do Regimento Interno, foram encaminhados à Mesa os diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral aos Senadores, os quais serão publicados no *Diário do Congresso Nacional*.

São os seguintes os diplomas encaminhados à Mesa:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

DIPLOMA DE SENADOR

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no art. 215 e seu parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, diploma como SENADOR para o mandato legislativo 1983 a 1991, com 633.353 votos, o cidadão

JOÃO ALVES TEIXEIRA NETO

registrado sob a legenda PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS no pleito de 15 de novembro de 1982, conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal, realizada a 05 de janeiro de 1983.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, São Luís, 14 de janeiro de 1983

Desembargador JOÃO ALVES TEIXEIRA NETO

PRESIDENTE

**REPU BICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Diploma

O Desembargador **MARCELO MENDES DE CERQUEIRA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, CONFERE, nos termos do artigo 215 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 30, inciso VII do Código Eleitoral, o presente DIPLOMA de **SENADOR**

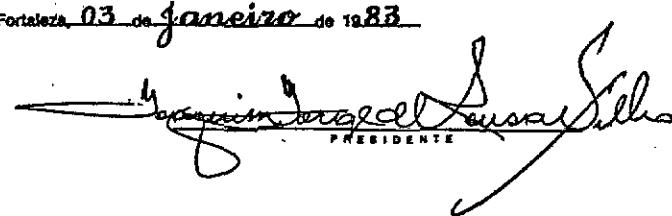
de **24 DE FEVEREIRO** deste Tribunal, com **194.374** votos, pela legenda **PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL** para o período de **01 de FEVEREIRO de 1983 a 31 de JANEIRO de 1986**.

Teresina, 10 de DEZEMBRO de 1982
Manfredo L. de Souza
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agrémiação Política, Partido Democrático Social, no pleito de 15 de novembro de 1982, o cidadão Virgílio de Oliveira Fernandes Góis, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 03 de janeiro de 1983



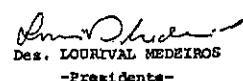
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIPLOMA

O Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais:

Tendo em vista o que consta da ATA GERAL DE PROCLAMAÇÃO das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de Novembro de 1982, na forma do artigo 51, IV, da Resolução nº 11.457 de 22.09.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e artigos 197, IV e 215 e seu parágrafo único do Código Eleitoral, expede o presente DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA, ao cidadão CARLOS ALBERTO DE SOUZA, registrado sob a legenda do Partido Democrático Social (PDS), que obteve 303.921 (trezentos e três mil, novecentos e vinte e um) sufrágios, a fim de que possa o eleito exercer em toda plenitude o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal 17 de janeiro de 1983.


Des. LOURIVAL MEDEIROS
Presidente-

Tribunal Regional Eleitoral
da Paraíba

DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de Senador ao cidadão Marcondes Fran Benevides Gadelha, deputado a 15 de novembro de 1982, pelo Partido Democrático Social, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

Joaçaba, 17 de dezembro de 1982


Assinatura Válida de Joaçaba

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO



SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, nos termos de Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de Novembro de 1982, concede o presente Diploma ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira Maciel registrado pelo Partido Democrático Social para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita na sessão de 20 de Dezembro de 1982, baseada nos seguintes dados oficiais, extraidos da respectiva ata:

Voto geral apurado _____ 1.953.216
Voto do eleito _____ 926.771

E para que o eleito possa provar sua qualidade perante quem de direito, manda fazer a presente diploma, esse assinado com o diplomado.

Recife, 08 de Janeiro de 1983.
   

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas confere ao Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira este Diploma do Senador Federal,

considerando que na eleição de 15 de novembro de 1982, o diplomado, na legenda do PDS, obteve 259.581 votos.

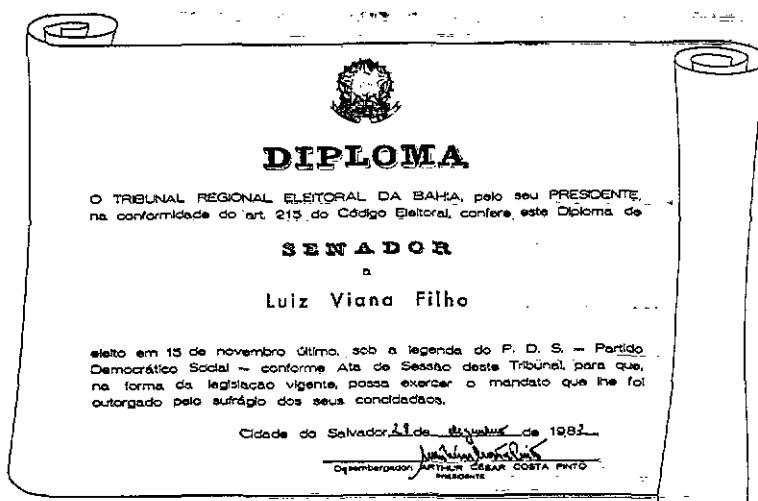
Macris, 21 de dezembro de 1982.


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, na forma da Lei, declara eleito para o SENADO FEDERAL, como SENADOR DA REPÚBLICA, o cidadão ALBANO DO PRADO PIMENTEL FRANCO, que pela legenda do PARTIDO DEMOCRÁTICO XITAL - P.D.S., obteve a votação nominal de duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco (247.255) votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração realizada neste TRIBUNAL E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da Ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

Aracaju, 22 de dezembro de 1982.


Presidente do Tribunal



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

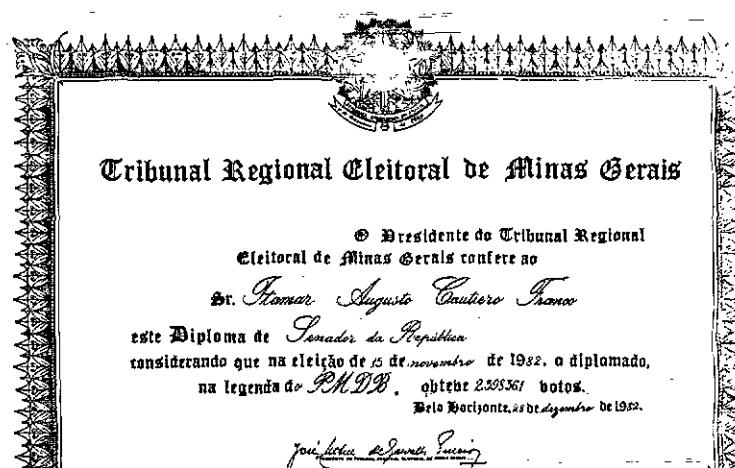
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral. - Lei 47.37 de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor José Ignácio Ferreira o **DIPLOMA** de Senador, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tendo em vista o resultado do pleito de 15 de novembro de 1982, abaixo transscrito.

Óitico 21 de DEZEMBRO de 1982

Romero Júnior
Presidente

Nanci Alvaro de Oliveira
DIRETOR GERAL

Ata da Sessão do Tribunal de 15 de Dezembro de 1982
Comparcimentos: 825.934 eleitores
Legendas Partidárias: 421.843 - Votação nominal: 186.275



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Desembargador Augusto de Macedo Costa Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo em vista a proclamação das eleições em 15 de novembro de 1982, realizada pelo Egípcio Tribunal, em sessão de 2 de dezembro de 1982, e verificando que o PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO obteve 4.892.134 votos para o Senado Federal, que correspondem à maioria dos sufrágios, outorga o presente diploma a

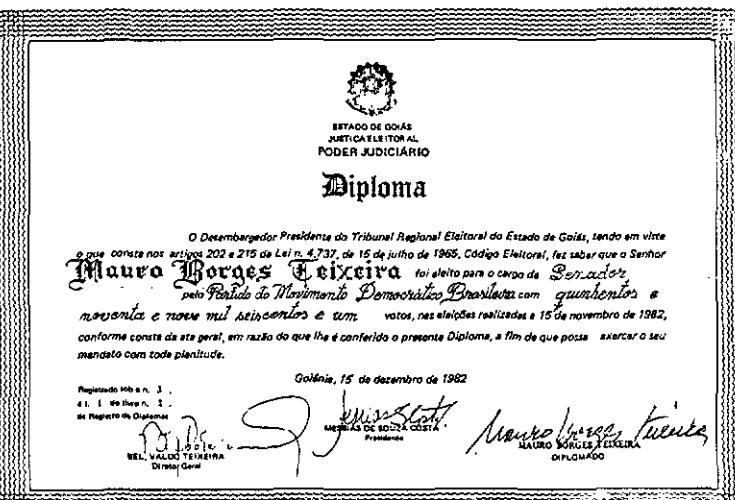
SEVERO FAGUNDES GOMES

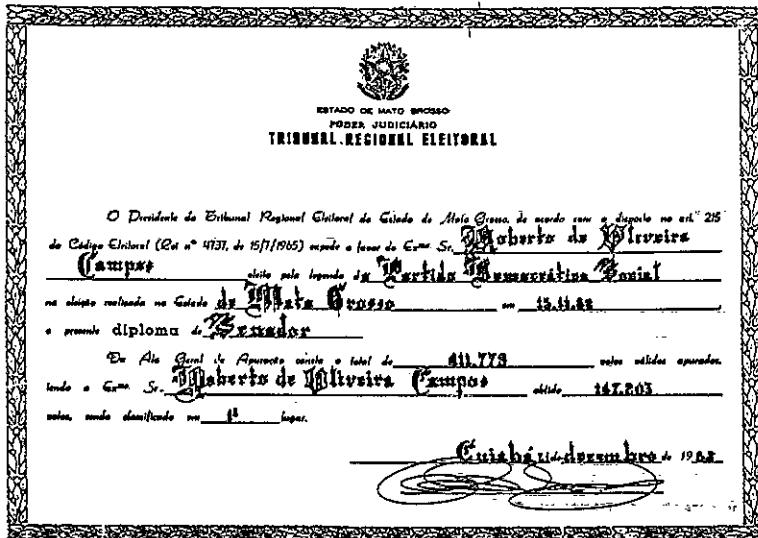
eleito para o cargo de Senador, com 2.860.435 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 3 de dezembro de 1982.

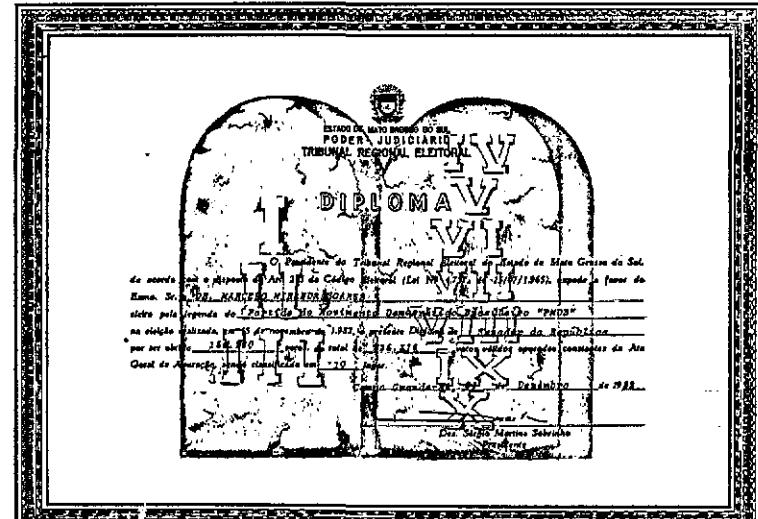
Eu, Darcy de Barros Gomes, *[Signature]* Secretário do Tribunal, subscrevi.

Augusto de Macedo Costa Júnior
Presidente

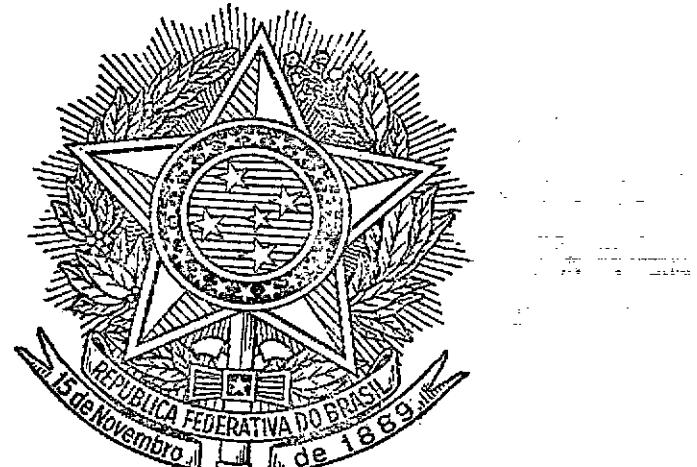




**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**



D I P L O M A

Conferido, nos Termos do Código Eleitoral,
ao Senhor

Alvaro Dias

eleito em 15 de novembro de 1982
Senador do Estado do Paraná.

Extrato da Ata da Sessão Extraordinária
de proclamação de Senador do Estado
do Paraná, eleito em 15 de novembro
de 1982.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Sessões do Egípcio Tribunal Regional Eleitoral, às dezoito horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, sendo secretariado pelo Senhor Doutor Ivan Gracilowski, Diretor Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes Desembargadores Szczepan Maximiliano Stasiak, Vice-Presidente, Doutores Lício Bley Vieira, Darcy Nasser de Melo, Ivan Jorge Curi e Moacir Guimarães, estando presente a Excelentíssima Senhora Doutora Odília Ferreira da Luz Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão, e na conformidade das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e da Radiculação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SENADOR DA REPÚBLICA, pelo ESTADO DO PARANÁ o Senhor Alvaro Dias, com a votação total de 1.068.493 (hum milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco) votos.

O presente extrato foi extraído da ata original, na conformidade do disposto na Lei Eleitoral, e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 22 de dezembro de 1982.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE
SANTA CATARINA**

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), expõe o presente DIPLOMA DESENHADOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, pela Legenda do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (PDS), para o mandato a iniciarse no dia 19 de fevereiro de 1983, ao cidadão JORGE KONDER BORNHEIMEN, que obteve 816.866 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis) votos, de um total de 1.331.511 (um milhão oitocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta) votos apurados, nas Eleições de 15 de novembro de 1982.

Pomerode, 21 de dezembro de 1982

Ayres Oliva Pires de Melo
Presidente



O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se, assim, à posse dos recém-eleitos. De acordo com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Interna, apenas um dos Senadores pronunciará integralmente o termo de compromisso. Os demais, um por um, ao serem chamados, dirão: "Assim o prometo".

Na legislatura anterior, o Senador designado para proceder à leitura do compromisso foi do extremo norte do País. Nesta oportunidade, de acordo com a praxe instituída, caberá fazê-lo um representante do extremo sul.

Convidado o nobre Senador Carlos Chiarelli, representante do Estado do Rio Grande do Sul, a comparecer à Mesa para a leitura do compromisso.

Esclareço que, nos termos regimentais, durante a prestação do compromisso e mesmo durante a chamada dos demais Senadores, todos os presentes deverão manter-se de pé.

O Sr. Senador Carlos Chiarelli encaminha-se à Mesa, prestando o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me confiou e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Prestarão agora o compromisso, na forma já anunciada, os demais Senadores eleitos, ainda do sul para o norte.

Procede-se à chamada, a que respondem, prestando o compromisso regimental os Srs. Senadores:

Santa Catarina

Jorge Konder Bornhausen

Paraná

Álvaro Fernandes Dias

Mato Grosso do Sul

Marcelo Miranda Soares

Mato Grosso

Roberto de Oliveira Campos

Goiás

Mauro Borges Teixeira

São Paulo

Severo Fagundes Gomes

Minas Gerais

Itamar Augusto Cautiero Franco

Rio de Janeiro

Roberto Saturnino Braga

Espírito Santo

José Ignácio Ferreira

Bahia

Luiz Viana Filho

Sergipe

Albano do Prado Pimentel Franco

Alagoas

Guilherme Gracindo Soares Palmeira

Pernambuco

Marco Antonio de Oliveira Maciel

Paraíba

Marcondes Iran Benevides Gadelha

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto de Souza

Ceará

Virgílio Moraes Fernandes Távora

Piauí

João Calixto Lobo

Maranhão

João Castelo Ribeiro Gonçalves

Pará

Hélio da Mota Gueiro

Rondônia

Odacir Soares Rodrigues

Claudionor do Couto Roriz

Reinaldo Galvão Modesto

Amazonas

Fábio Pereira de Lucena Bittencourt

Acre

Mário Maia

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com a Constituição e tendo em vista o compromisso que acabam de prestar, declaro empossados Senadores da República os Srs:

Carlos Alberto Gomes Chiarelli — Rio Grande do Sul

Jorge Konder Bornhausen — Santa Catarina

Álvaro Fernandes Dias — Paraná

Marcelo Miranda Soares — Mato Grosso do Sul

Roberto de Oliveira Campos — Mato Grosso

Mauro Borges Teixeira — Goiás

Severo Fagundes Gomes — São Paulo

Itamar Augusto Cautiero Franco — Minas Gerais

Roberto Saturnino Braga — Rio de Janeiro

José Ignácio Ferreira — Espírito Santo

Luiz Viana Filho — Bahia

Albano do Prado Pimentel Franco — Sergipe

Guilherme Gracindo Soares Palmeira — Alagoas

Marco Antonio de Oliveira Maciel — Pernambuco

Marcondes Iran Benevides Gadelha — Paraíba

Carlos Alberto de Souza — Rio Grande do Norte

Virgílio Morais Fernandes Távora — Ceará
 João Calixto Lobo — Piauí
 João Castelo Ribeiro Gonçalves — Maranhão
 Hélio da Mota Gueiros — Pará
 Odacir Soares Rodrigues — Rondônia
 Claudionor do Couto Roriz — Rondônia
 Reynaldo Galvão Modesto — Rondônia
 Fábio Pereira de Lucena Bittencourt — Amazonas
 Mário Maia — Acre

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em cumprimento ao art. 7º do Regimento Interno os nobres Srs. Senadores encaminharam à Mesa declarações do nome parlamentar e da filiação partidária, as quais serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — Mário Maia.

Nome Parlamentar: Mário Maia.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — Fábio Pereira de Lucena Bittencourt.

Nome parlamentar: Fábio Lucena

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Claudionor Couto Roriz.

Nome parlamentar: Claudionor Roriz.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Odacir Soares Rodrigues.

Nome parlamentar: Odacir Soares.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Reynaldo Galvão Modesto.

Nome parlamentar: Galvão Modesto.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — Hélio da Mota Gueiros.

Nome parlamentar: Hélio Gueiros.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — João Castelo Ribeiro Gonçalves.

Nome parlamentar: João Castelo.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do

Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada Partido do Movimento Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — João Calixto Lobo.

Nome parlamentar: João Lobo.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Virgílio Morais Fernandes Távora.

Nome parlamentar: Virgílio Távora.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Carlos Alberto de Souza.

Nome parlamentar: Carlos Alberto.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Marcondes Iran Benevides Gadelha.

Nome parlamentar: Marcondes Gadelha.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — Marco Antônio de Oliveira Maciel.

Nome parlamentar: Marco Maciel.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações — Guilherme Gracindo Soares Palmeira.

Nome parlamentar: Guilherme Palmeira.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social.

Atenciosas saudações — Albano do Prado Pimental Franco.

Nome parlamentar: Albano Franco.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações — Luiz Viana Filho.

Nome parlamentar: Luiz Viana.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações — José Ignácio Ferreira.

Nome parlamentar: José Ignácio.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do

Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDT.

Atenciosas saudações — *Roberto Saturnino Braga*.

Nome parlamentar: Roberto Saturnino.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações — *Itamar Augusto Cautiero Franco*.

Nome parlamentar: Itamar Franco.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Severo Fagundes Gomes*.

Nome parlamentar: Severo Gomes.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Mauro Borges Teixeira*.

Nome parlamentar: Mauro Borges.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Roberto de Oliveira Campos*.

Nome parlamentar: Roberto Campos.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Mato Grosso do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Marcelo Miranda Soares*.

Nome parlamentar: Marcelo Miranda.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações — *Álvaro Fernandes Dias*.

Nome parlamentar: Álvaro Dias.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Jorge Konder Bornhausen*.

Nome parlamentar: Jorge Bornhausen.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações — *Carlos Alberto Gomes Chiarelli*.

Nome Parlamentar: Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senhores Senadores, autoridades presentes, minhas Senhoras e meus Senhores:

Tenho certeza que nesta hora toda a Nação está voltada para as cerimônias de prestação do compromisso de posse dos parlamentares eleitos a 15 de novembro. É que o Poder Legislativo, apesar da sua crise histórica e do permanente combate que lhe fazem as forças obscurantistas, emerge a cada período da sua renovação, pela sua grande missão mediadora, pela alta cipalidade social da sua composição e pelo espectro de esperanças que se abre no horizonte da sociedade em conflito.

Creio que o Congresso que se elegeu a 15 de novembro traz a predestinação da grande hora de restauração constitucional que estamos vivendo. Cumpre-lhe, após mais de 90 anos de experiência de implantação da forma republicana de governo, fazer a reflexão crítica e consolidar em caráter definitivo não só os mecanismos mas também a substância da democracia. Fazer, o que disse Nestor Duarte, a construção social do cidadão e fazê-lo o centro gerador da sociedade justa e livre que todas gerações sonharam.

O Senado Federal tem, nesta tarde, a grande emoção de empossar os representantes dos Estados Federados. Tem, nesta Legislatura, o privilégio de receber os três representantes do novo Estado de Rondônia, que se incorporam à representação igualitária da União, o que por si já justifica a missão aglutinadora da mais alta Casa Legislativa do País.

Todos sabem o que esperam os dias desta Quadragésima Sétima Legislatura. Além das reivindicações permanentes da instituição parlamentar, da restauração das prerrogativas do Legislativo e do próprio equilíbrio institucional do País pleiteado pela sociedade civil, os problemas conjunturais da Nação e a desordem econômica mundial, encaminham todos nós a um dos períodos mais profundos e mais significativos da vida política nacional, pois este é o instante do encontro da esperança com o desespero, da ilusão com a realidade, do mito com o fato, da verdade com o irreal, do Estado com a Nação.

Por isto mesmo, é um tempo fascinante que vamos viver, parecido ou semelhante a outros da nossa atribulada vida republicana e imperial, que permitiram a aparição de nomes como Montezuma, Cotegipe, Zacarias, Nabuco, Caxias, Silveira Martins, Rui Barbosa, Epitácio Pessoa, Francisco Sá, Afonso Pena, Leopoldo de Bulhões, Rodrigues Alves, Otávio Mangabeira, Afonso Arinos e tantos outros que ilustraram esta Casa.

Espero que neste nosso encontro de hoje, o primeiro da longa caminhada que vamos enfrentar juntos, fique evidente a preocupação de todos nós com o quadro difícil que iremos enfrentar solidários. É preciso que este Plenário seja testemunha de calorosos e eloquentes debates que dêem vida e identidade política ao Senado, mas que fique na consciência de cada um e de todos nós o compromisso inarredável da instituição com o entendimento, que não exclui a divergência, a fim de encontrar, quando necessário, e o será sempre, sábias e honrosas decisões que ajudem à Nação.

Ao Senado cabe, pela sua conquista histórica, o destino de guarda dos valores democráticos. Somos a Casa consciente dos inafastáveis compromissos, os que nos identificam com o Estado, em nome dos quais falamos, mais ainda com as instituições democráticas, que, acima de particularismos, de facções, tem o Senado o dever de defender e aprimorar. Somos o Poder que, na pluralidade de nossa visão, não deve ceder ao fascínio da quimera, quando está preso, indissoluvelmente vinculado a uma realidade marcada de carências que constitui o desafio de nossa missão.

Somos o Poder que há de perseguir, sem desfalecimentos, os ideais democráticos, na pureza dos princípios e postulados e na autenticidade dos seus processos legítimos, usando sua arma: a palavra; através dela e, na eloqüência dos que sabem dizer, as críticas ganham dimensão, as defesas expressam a força persuasiva de profundas convicções, a verdade resplandece, as decisões se tomam e o Poder Legislativo se afirma e se engrandece.

Com estas palavras, meus Senhores, dou as boas-vindas em nome do Senado aos Srs. Senadores empossados, agradeço a presença e a solidariedade das autoridades, familiares e convidados dos Srs. Senadores, a participação da imprensa e a de todos os que convivendo conosco nesta tarde prestigiam os atos para os quais se realizou esta Reunião.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na forma do disposto no § 4º do art. 29 da Constituição Federal, convoco os nobres Senadores para uma segunda Reunião Preparatória, a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste Plenário, a fim de se proceder à eleição do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa nas primeira e segunda Sessões Legislativas desta Legislatura.

Convido a todos, Srs. Senadores, suas famílias, autoridades, cavidados e pessoas presentes para o coquetel e a recepção que o Senado oferece no seu

Salão Nobre, em louvor do congraçamento e confraternização dos presentes com os Senadores que acabam de prestar o seu compromisso regimental.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro encerrada a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 14 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 3-12-82, QUE SE REPUBLICA POR HÁVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 6-12-82.

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devendo falar hoje pela última vez, nesta Casa, voltei o pensamento para a tarde em que aqui falei pela primeira vez e, do discurso então proferido, trago este conceito: "se eu não acreditasse na recomposição constitucional do Brasil, não estaria aqui. E se ao cabo do mandato saísse deixando um Brasil como é, divorciado da lei, o meu sentimento seria o de quem houvesse perdido oito anos de sua vida".

Saiu do Senado sem que o Brasil se tenha reconciliado com a lei e, contudo, entendo que não perdi oito anos da minha vida. A desordem institucional continua; continua uma carta outorgada, pior do que a de 1937; o decreto-lei e o decurso de prazo continuam a ser os instrumentos mais utilizados pelo Poder Executivo para impor a sua vontade, que se vêm traduzir sob a forma de lei; o orçamento, em verdade, é feito nas Secretarias dos Ministérios e o tributo é criado e aumentado por atos do Poder Executivo.

Dizendo isto, e apenas isto, estou a evidenciar quão longe do regime de legalidade, de normalidade constitucional, encontramo-nos nós. E ao fundo, a ilegitimidade contamina e tisna a estrutura institucional da Nação.

Contudo, Sr. Presidente, disse que, ao cabo dos oito anos de permanência nesta Casa, eu não podia dizer que eles foram perdidos, porque devo reconhecer, e com prazer o faço, progressos foram alcançados, alguns progressos dignos de nota no meu sentir. E só a obtenção deles valeriam os esforços, os trabalhos, as porfias desenvolvidas neste Plenário.

Pelo tom que estou dando a esta oração, V. Ex^a pode notar que menos será um discurso do que um colóquio. Eu diria até que seria uma conversa íntima, que, por força regimental, deve ser enunciada em voz audível.

Alguma coisa foi obtida neste meio tempo, Sr. Presidente. Quando aqui chegamos, ainda havia censura à Imprensa e eu creio não errar dizendo que a censura à Imprensa cessou no Brasil faz algum tempo. Quando nós chegamos aqui havia alguma coisa pior do que a censura, havia a tortura, uma das expressões mais baixas da animalidade humana, faz algum tempo, acredito eu, a tortura deixou de existir no Brasil. Eu, ainda agora, sinto vergonha de falar em tortura, mas é dessas vergonhas que, periodicamente, devem ser lembradas para que nunca mais tal ignomínia venha a ser praticada entre nós. Quando aqui chegamos, havia brasileiros exilados dentro do seu próprio País, sem falar naqueles que estavam exilados no sentido próprio e literal do vocábulo. E hoje, Sr. Presidente, suponho eu não haja exilado algum, brasileiro algum exilado. Àquele tempo os governos dos Estados eram distribuídos aqui em Brasília, em cerimônias mais ou menos singelas, mais ou menos solenes do Palácio do Planalto. Hoje os governadores dos Estados acabam de ser eleitos, e pelo voto popular, e temos aqui no nosso grêmio, Senadores que, em breve, deixarão o Senado porque foram eleitos para o Governo dos seus Estados.

Quando chegamos aqui, Sr. Presidente, permitia-se a utilização do *habeas corpus* para um peculatório, mas não se admitia o uso do *habeas corpus* para quem tivesse sido ou estivesse sendo processado ou coagido pela chamada Lei de Segurança Nacional, vale dizer, em crimes predominantemente políticos.

Mas, Sr. Presidente, quando nós chegamos aqui vigorava ainda o AI-5, que um dia eu chamei de ato ilícito, juridicamente falando, e que Aliomar Barreiro, que era juiz do Supremo Tribunal Federal e, por isso mesmo, com maior autoridade do que a minha, foi mais preciso em chamá-lo de ato obsceno. E o Ato 5, a mais abjecta degradação a que chegou a República, foi eliminado.

De modo, Sr. Presidente, que chego a este momento em condições de dizer que, a despeito de o Brasil ainda se encontrar divorciado da lei, da normalidade constitucional, da legitimidade institucional, eu acho que não foram perdidos os oito anos aqui passados, tendo em vista, especialmente, que essas coisas que venho de mencionar, por fim, aconteceram em boa parte pelos trabalhos e pelos esforços aqui desenvolvidos.

Não posso, por uma questão de justiça, não posso, Sr. Presidente, diminuir ou minimizar a influência, para as conquistas obtidas e a que venho de aludir, que tiveram alguns chefes do Poder Executivo.

O meu espírito afeto ao trato do Direito me obriga a dizer isto, e entendendo que o que se diz e o que se faz em nome da Justiça deve ser dito e deve ser feito, favoreça a quem quer que seja.

Não credito apenas a esta Casa ou à Oposição os avanços obtidos, até porque eu não poderia esquecer que a maioria parlamentar do Congresso permaneceu refratária a teses depois adotadas pelo próprio Presidente da República, como a anistia e a revogação do AI-5, apenas a título de exemplo.

Mas, Sr. Presidente, se faço este registro, não posso deixar, também, de observar que alguns retrocessos, e retrocessos de vulto, foram ocorrendo: "pacote de abril", desfechado como um raio por Júpiter Tonante, porque o Congresso Nacional, pela sua maioria qualificada, deixou de aprovar um projeto que, por sinal, ensejava as maiores reservas das categorias mais qualificadas do mundo jurídico nacional.

Não posso esquecer, Sr. Presidente, que foi de ontem o episódio do Rio-centro, e que àquele episódio foi sepultado pelo silêncio e pela impunidade.

Não posso deslembra-me da desfiguração do quadro partidário, através de decreto da Maioria, para que a Oposição perdesse as suas condições de majoritária em todo o País.

Não posso deixar de mencionar a Lei Falcão, que constituiu um retrocesso, fetrocesso de décenios na vida política da Nação, e um retrocesso que veio abrir as portas à corrupção eleitoral a níveis e proporções nunca jamais vistas.

Não posso deixar de falar da utilização da Administração Pública para fins partidários, também em proporções talvez só conhecidas ao tempo da República Velha, da República que, exatamente pelos abusos consumados e perpetrados, terminou caindo há mais de 50 anos.

Não posso deixar de falar na utilização do dinheiro nas eleições. Também aqui em proporções jamais vistas, quando exatamente o acesso gratuito dos partidos ao rádio e à televisão tinham reduzido o poder do dinheiro a níveis que eu chamaria de suportáveis.

E por fim, Sr. Presidente, a intervenção do Chefe do Poder Executivo Federal na controvérsia eleitoral, em medidas que os revolucionários de 1930 teriam de baixar os olhos, corados, se comparados com as acusações feitas ao Presidente da República daquele tempo. O Presidente da República, chamado de primeiro Magistrado na Nação, porque exerce a um tempo a chefia do Governo e a chefia do Estado, converteu-se, neste pleito, no chefe, no conductor, no caudilho de uma facção, como nunca se vira. Há alguns anos o anterior Presidente procedeu assim relativamente às eleições municipais. Agora, o Chefe do Governo se converteu em cabo eleitoral de um partido.

Ora, Sr. Presidente, o Chefe da Nação, também chamado de primeiro Magistrado, não pode converter-se em parte, nem utilizar recursos do Estado em favor de um partido, quer dizer de uma parte. Chefe da Nação não pode ser ao mesmo tempo chefe de uma facção. O Chefe da Nação exclui o chefe da facção, como o chefe de facção é incompatível com o Chefe da Nação.

Vejo na tribuna desta Casa, Sr. Presidente, antigo membro desta Assembleia que aqui representou a Bahia, o Professor Josaphat Marinho. E a sua presença me faz lembrar a atuação e o exemplo de outro antigo membro desta Casa, também representante da Bahia e estreitamente ligado ao Professor Josaphat Marinho — Otávio Mangabeira. Otávio Mangabeira, Governador da Bahia, quando se anunciarava a ida do Brigadeiro Eduardo Gomes àquele Estado, em campanha eleitoral, em 1950, a ele escreveu dizendo que, Chefe do Governo baiano, não participaria das lutas partidárias do seu candidato, do candidato que ele acompanhara cinco anos antes por quase todo o Brasil, que era o Brigadeiro Eduardo Gomes. Porque como Governador da Bahia deveria dar o exemplo de assegurar a todos, inclusive àquele, cujo nome ele não mencionava, que era um dos candidatos à Presidência da República, em cujo longo consulado ele tivera de conhecer e amargar dois longos exílios.

A Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece, num dos seus artigos, o de nº 26, que:

"É vedado ao Presidente, ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estado dos Territórios Nacionais, Prefeitos e Vice-Prefeitos, o exercício de funções executivas nos Diretórios Partidários."

O Presidente da República, que não pode exercer funções executivas em diretórios partidários, pode converter-se no chefe de uma campanha parti-

dária? Pode usar os incomensuráveis poderes ínsitos na Presidência da República e delas inseparáveis, poderes cujos limites não chegam a ser precisos, e conduzir uma campanha eleitoral?

Não, não pode. Não precisaria que lei o proíba. A Presidência da República é uma instituição nacional e o Chefe da Nação não pode ser também e ao mesmo tempo chefe de *uma facção*. São papéis inconciliáveis, e funções incompatíveis. Seria o mesmo que alguém fosse juiz e parte ao mesmo tempo, e no mesmo processo.

Mas a Casa sabe, sabe o País o que foi, neste tocante, o desempenho do Chefe de Estado na campanha eleitoral recém-encerrada. Como os maus exemplos prosperam o *O Estado de S. Paulo* de 9 de novembro, que exibiu, publicou matéria cujo título é este:

"Collin diz que o Banco do Brasil deve ajudar a campanha do PDS."

Da notícia leio esta passagem:

"O Banco do Brasil é um órgão do Governo e, como tal, também ajuda a campanha do PDS. Nós somos parte do Governo brasileiro, e para que possamos dar continuidade ao trabalho que iniciamos, é necessário mantermos a maioria. Por isto, também participamos do processo político."

Em 1930, Sr. Presidente, isto era escândalo! Uma das acusações feitas ao Presidente Washington Luís relacionava-se com certa operação do Banco do Brasil, que seria inspirada não por motivos ou finalidades políticas. Mais de 50 anos depois da derrocada da República Velha, nós vemos estampado na grande imprensa do País uma declaração desta ordem, emanada de Presidente do Banco do Brasil.

É um fragmento apenas da realidade, Sr. Presidente, mas que deve ser lembrado, neste momento, para que se tenha uma idéia do que foi esta campanha, a fim de que se possa medir toda a extensão e o significado das urnas de 15 de novembro.

Tenho em mãos um outro jornal a informar que o Governo gasta um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros para vender feijão a Cr\$ 60,00, abaixo do preço de custo:

"O Ministro Amaury Stábile disse que o feijão é alimento do povão, e previu que a sua venda a preço mais baixo beneficiará o PDS nas eleições de 15 de novembro. A vinculação da venda de feijão mais barato com a campanha eleitoral foi feita por vários Secretários estaduais e pelo Presidente da COBAL, que disse que este é o momento político adequado para o lançamento da campanha." (*O Globo*, 19-10-82.)

o que levou o admirável Carlos Drummond de Andrade a escrever:

"O Governo comprara feijão a 80 cruzeiros o quilo e ia revendê-lo aos supermercados a 40, e estes ao consumidor a 60". E depois?! "O feijão do povão é apenas um dos custos eleitorais do PDS. Até 15 de novembro você pode faltar-se dele, e a preço de banana. Depois o prato será provavelmente pastel-de-brisa, ou brisa sem mais nada, se houver brisa". (*Jornal do Brasil*, de 21-10-82.)

O Ministro da Agricultura chegou a afirmar, Sr. Presidente, que "essa medida vai ajudar o povo brasileiro a votar com mais tranquilidade, porque terá feijão na mesa" — até o dia 15 de novembro, naturalmente. Leio o *Jornal do Brasil*, de 17 de outubro. E segundo *O Globo*, de 19 do mesmo mês, e ainda segundo o Ministro da Agricultura, "o importante é que vendendo feijão na porta de fábricas estamos conseguindo votos. O pessoal que ia votar no PMDB já está se passando para o PDS".

Sr. Presidente, ainda não me acostumei à utilização desses processos como instrumento de ação partidária e como meio de governo. Por isto, a despeito de já ir envelhecendo na vida pública, fatos dessa natureza ainda me causam surpresa e ainda me provocam indignação.

Sr. Presidente, não poderia deixar de falar na participação pessoal do Chefe de Estado, com toda a máquina estatal, na campanha recém-encerrada. Ainda sou do tempo em que se tinha como dogma que o governante não podia usar da máquina do Estado, dos recursos do Estado, para beneficiar um partido. Para mim ainda não perdeu atualidade a atitude, a posição, o comportamento, por exemplo, de um Otávio Mangabeira, no Governo da Bahia. Quando se avizinhava a visita do seu candidato ao Estado da Bahia, Eduardo Gomes, a ele escrevia uma carta dizendo que não participaria dos comícios do seu candidato, que toda a Bahia e todo o Brasil sabiam que era Eduardo Gomes, embora anunciasse publicamente o seu voto, que não precisava ser

anunciado, porque como Governador da Bahia se sentia no dever de assegurar a todos, inclusive àquele que o exilara duas vezes, o direito de freqüentar os comícios cívicos sob a custódia imparcial do Governo.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de lembrar esses fatos quando o País assistiu a isto que nunca se vira antes, o Presidente da República, usando de toda a máquina do Estado, chefiar a campanha eleitoral de um Partido.

Ainda mais, Sr. Presidente, não posso deixar de aludir a outro elemento, a um elemento que vem crescendo, de forma avultada, o uso do dinheiro, especialmente depois que o rádio e a televisão, que podem fazer propaganda do fumo, do álcool, do vício, da imoralidade, foram vedados ao debate político quando seria a esta sua utilização mais alta e mais nobre.

Não acredito que se possa eliminar de maneira absoluta, a influência do dinheiro nas eleições, mas, repito, o que disse de outra feita: depois que os Partidos tiveram acesso ao rádio e à televisão, o poder do dinheiro ficou reduzido a proporções que eu diria suportáveis. Pois nestas eleições a influência do dinheiro chegou a níveis nunca vistos. Já nas passadas eleições, quando, pela primeira vez, vigorou a Lei Falcão, tive ocasião de dizer que a corrupção tinha sido a nota dominante, a característica geral. Exatamente, há quatro anos, ocupava eu a tribuna do Senado para falar a respeito das "eleições corruptas e glorificadas". Tenho em mãos o discurso que, então, proferei. Mas, a corrupção das eleições "corruptas e glorificadas" de há quatro anos, foi multiplicada neste último pleito.

O que foi feito em matéria de dinheiro nessas eleições mereceria um estudo, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não tenho dúvidas em afirmar: continuando assim, ou as eleições eliminam o dinheiro ou o dinheiro vai extinguir as eleições. O que não é possível é continuar havendo eleições com o derrame de dinheiro que tem havido, que houve agora. Mas, derrame de dinheiro! Para tanto serviu de estímulo a presença ativa, atuante do Chefe do Estado, que tinha por dever presidir as eleições, segundo a expressão consagrada, como primeiro magistrado da Nação. O que não é possível é ser, ao mesmo tempo, o primeiro magistrado nacional e o chefe de uma facção em campanha eleitoral.

Continuo a pensar que avanços maiores poderiam ter sido alcançados em tempo menor e com menos esforço e maior solidez, se algumas regras fossem estabelecidas como dogmas que não poderiam ser violados. A serem observados por Governo e por Oposição. Mas, no momento em que o Governo se serve de todos os recursos do Estado para influir no resultado da campanha eleitoral, desaparecem as regras, a primeira das quais deve ser a regra da igualdade.

Eu perguntaria se estaria muito longe da verdade, se dissesse que nós da Oposição não concorremos propriamente com um partido. O nosso adversário, em verdade, não foi um partido como o nosso: melhor, maior, pior, mas partido. Porque, em verdade, o nosso concorrente não foi um partido, foi o Estado, foi o Poder Público, foi o Tesouro, foi a força, foi tudo. O Governo federal, o Governo estadual, o Governo municipal, na maioria dos casos.

Pois à despeito de tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e eu menos estou fazendo um discurso do que falando em voz alta, como se estivesse conversando comigo mesmo, e o próprio tom do meu discurso não é o tom normal dos meus discursos, é mais uma conversa íntima, é mais uma reflexão em voz alta, a verdade é que nesta eleição, mais do que em qualquer outra, de um lado havia partidos, do outro lado havia o Estado, o Poder, o Tesouro, tudo, tudo. E o pior ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que além do poder do Estado, que é um poder hoje incomensurável e incontrastável, nós ainda vimos o ressurgimento de outra coisa que talvez seja a mais perniciosa de todas: a fraude.

Cinquenta e dois anos depois da Revolução de 30, cinquenta anos depois do Código Eleitoral Assis Brasil, no ano da graça de 1982, nós estamos com eleições sobre as quais não se pode dizer que tenham sido limpas.

Ontem nós ouvimos aqui, nesta Casa, dois depoimentos impressionantes: de um Senador da Maioria e de um Senador da Oposição. Se fossem trocados os discursos no *Diário do Congresso*, ninguém distinguiria a troca, a não ser pela falta de correspondência entre o orador e o Estado objeto da análise do orador. Mas a verdade é que entre o Senador do Mato Grosso que ontem falou e o Senador do Piauí que ontem ocupou esta tribuna, entre o Senador do PDS e o Senador do PMDB, relativamente à fraude denunciada, à influência do dinheiro, não houve diferença substancial.

Pois hoje, depois de 50 anos do Código Assis Brasil, que estabeleceu o voto secreto e a justiça eleitoral, depois de 18 anos em que se anunciou ao Brasil que todos os vícios, todos os erros e todos os abusos que compromete-

tiem o nosso passado seriam eliminados, a ponto do Presidente Castello Branco, ao prestar o juramento perante o Congresso Nacional, proclamar que se propunha ali a eliminar as mazelas que deformavam a democracia brasileira a ponto de torná-la irreconhecível, no ano da graça de 1982, o que houve em matéria de abuso eleitoral, de fraude eleitoral, nos faz concluir que temos de renovar os esforços no sentido da obtenção da verdade eleitoral.

O que aconteceu no Rio de Janeiro, o que foi descoberto no Rio de Janeiro, o que foi documentado no Rio de Janeiro, dispensa que se fale o que ocorreu em outros Estados.

Por falar em Rio de Janeiro, um dos nossos mais estimados cronistas escreveu uma crônica intitulada "O criolo e o computador doido". E a certa altura, o computador reagindo a certa imputação de fraude, responde, e responde bem; "comigo, não! Eu sou apenas um computador programado".

Nesta altura do século, em 1982, depois de 50 anos da Revolução de 30, depois de 50 anos do Código Aassis Brasil, que instituiu, inclusive, a Justiça Eleitoral, depois de 50 anos, na antiga Capital da República, no Rio de Janeiro, surpreende-se a fraude — a fraude programada no computador. E se isso aconteceu aí dessa forma, dessa maneira, que dizer-se no resto do Brasil? De modo que em 1982, 50 anos depois do Código Aassis Brasil, do voto secreto, da representação proporcional, da Justiça Eleitoral, nós somos obrigados a dizer que foi penoso o retrocesso havido.

De uma feita, eu cheguei a dizer nesta Casa, e foi logo à minha chegada, que eu não conhecia a palavra "mapismo", e não conhecia porque no Rio Grande ele não existia. Prefiro não entrar em pormenores para não ter de dizer que até lá se fez sentir a influência perniciosa da degradação geral das instituições, para não despedir-me do Senado fazendo uma confissão para mim humilhante como rio-grandense. Mas eu vi, ninguém me contou, vi com os meus olhos coisas que, se as não tivesse visto, nelas não acreditaria. Pois até lá ocorreu isto.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda ontem, nesta casa, um Senador dizia que, no seu Estado, houve eleitores que votaram uma, duas, três, seis, nove vezes. 52 anos depois da Revolução de 30, que podemos dizer a esse respeito? Que podemos dizer?

Eu não poderia, Sr. Presidente, ocupar a tribuna, nesta tarde, sem tocar nestes pontos, sem tocar em pontos que não poderiam ser obscurécidos, porque representam um regresso em relação às conquistas por nós alcançadas, e alcançadas sabe Deus com que sacrifício. Mas, se não podia deixar de referir estes fatos, Sr. Presidente, não quero neles permanecer, quero olhar para a frente e quero dizer, desde logo, que hoje o Brasil é diferente do Brasil de antes de 15 de novembro. A despeito de tudo, o Brasil, hoje, é diferente. O Brasil, hoje, se apresenta com mapa diferente; o Brasil a parte em que o oficialismo foi vitorioso e aquela em que a Oposição foi vencedora pois, a despeito de tudo quanto houve, a vitória da Oposição, no Brasil, é um fato para mim incontestável e auspicioso. O Brasil de hoje, a despeito de tudo quanto houve, a despeito de tudo quanto se chegou a saber e daquilo que não se chegará a saber, o Brasil de hoje é diferente do Brasil de antes de 15 de novembro.

A maior parte do Brasil passará a ser governada pela Oposição, não apenas a maior parte em termos geográficos ou populacionais, mas à maior parte do Brasil em todos os setores. E isso, Sr. Presidente, é um fato novo e um fato importante. Dir-se-á que a Oposição chega ao Governo no pior momento, quando a crise geral, a crise econômica, a crise social atinge quase que ao paroxismo, quando, afinal de contas, o Brasil, depois dos anos do milagre, bate às portas do Fundo Monetário Internacional. Dir-se-á tudo isto é com razão. Mas, a despeito de tudo isto, o fato é que a maior parte do Brasil passará a ser governada pela Oposição.

Sr. Presidente, eu já li que os Estados que serão governados por Governadores da Oposição, no plano federal, não serão discriminados. Ora, graças sejam louvadas a Deus Nossa Senhor! Mas, também, já li que o Nordeste, em retribuição ao voto dado ao Governo, será bem aquinhoad... Deixo aos amigos da lógica a composição desta desarmonia real ou, quem sabe, aparente. O fato é que assim foi enunciado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar que, nas primeiras eleições havidas depois da restauração da legalidade democrática, em janeiro de 1947, a Oposição veio a eleger os Governadores de São Paulo, de Minas Gerais, da Bahia, da Paraíba, do Ceará, do Piauí e de Goiás. Salvo engano ou omissão minha, foram estes os Estados. Adhemar de Barros, eleito Governador de São Paulo; Otávio Mangabeira, Governador da Bahia, e diga-se de passagem que em composição partidária; Oswaldo Trigueiro, Governador da Paraíba; Faustino Albuquerque, Governador do Ceará; Antônio Rocha Furtado, do Piauí; e, Coimbra Bueno, de Goiás. E, por sim, e propositadamente

deixei para o último lugar, Milton Campos, de Minas Gerais. E não creio que o Governo de então tenha discriminado os Governadores eleitos pela Oposição. Não mencionei o nome de Otávio Mangabeira em primeiro ou último lugar, para salientar exatamente porque foi eleito por uma coligação, e deixei para aludir ao nome de Milton Campos em derradeiro lugar. Houve isto, em 1947, logo depois do Estado Novo, quando as feridas estavam abertas, e foi talvez o período de maior tranquilidade, de maior ordem, Presidente da República de um Partido, Governadores de 7 Estados e alguns dos Estados mais importantes de Partidos diferentes. E foi possível manter-se um clima harmonioso, respeitoso, entre os Governos dos Estados e o Governo Federal, o Governo Federal e os Governos dos Estados.

Hoje, Sr. Presidente, por números não oficiais, mas creio que mais ou menos confiáveis, o PMDB alcançou em todo o País 11 milhões e 926 mil votos, quase 12 milhões, poderá até ter chegado a esta cifra, porque os resultados ainda não estão de todo conhecidos, mas ficou nos 11 milhões e 900 mil, enquanto que o Partido oficial chegou à casa dos 7 milhões e 642 mil, 7 milhões e 600 mil em números redondos.

O número de Estados em que o Partido oficial ganhou são 12, contra 10 da Oposição. Nesses 12, em verdade, em um deles, exatamente no meu Estado do Rio Grande do Sul, o Partido oficial vitorioso é minoritário no quadro político do Estado, e em outro, no Estado de Santa Catarina, é uma diferença quase que milimétrica. Mas faço abstração disso e, para efeitos de argumentação, adianto 12 Estados serão confiados ao Partido oficial e 10 à Oposição.

No entanto, Sr. Presidente, em todo o País, não a Oposição, mas apenas o PMDB tem quase 12 milhões de votos, enquanto que o Partido oficial não chega aos 8 milhões.

Não estou me insurgindo, obviamente, não estou me insurgindo contra os resultados parciais das várias circunscrições estaduais, estou chamando a atenção para uma realidade social e política, pela qual se vê que a maioria do povo brasileiro votou com a Oposição. É um dado da realidade, não é uma opinião.

Precisaria chamar a atenção da Casa para o fato desses 10 Estados, em relação aos 12 em que o Partido oficial foi vitorioso, que esses 10 Estados representam a maior parte do Brasil? Já não falo sob o ponto de vista geográfico territorial, que teria uma importância relativa, mas sob o ponto de vista populacional, sob o ponto de vista do desenvolvimento, sob o ponto de vista da riqueza. Em verdade, e a despeito de tudo, os êxitos da Oposição, no Brasil, parece-me, são inegáveis.

Agora, o que me parece, também, Sr. Presidente, é que a maior parte do Brasil, a mais desenvolvida, que será entregue à Oposição, não poderá ser tratada discriminatoriamente e não poderá ser desprezada nem ignorada, se houver ainda um pouco de inteligência política neste País.

A Oposição, em verdade, se torna Governo, em termos nacionais, na maior área do território do País, na área mais populosa do País, na área mais desenvolvida do País, na área mais rica do País. Creio que não cometo nenhuma heresia em dizer que os 10 Estados nos quais a Oposição foi vitoriosa pensam mais do que os 12 Estados em que foi derrotada.

Aludindo a este fato — que é um fato, não é uma opinião — não tenho, nem longinquamente poderia ter, o propósito de discriminar regiões do meu País, tenho, sim, o propósito de chamar a atenção para a realidade que se criou através do pleito de 15 de novembro, e a despeito desse pleito ter se realizado nas condições em que se realizou: de um lado, o maior derrame de dinheiro que já vi na minha vida, o maior derrame de dinheiro e, de outro lado, com a presença ativa, prestante, do primeiro magistrado da Nação, quer dizer, rétifico, do Chefe do Poder Executivo convertido em cabo eleitoral, aberto, caracterizado, de uma facção. Pois a despeito disto, a maior parte do Brasil votou com a Oposição.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Diz muito bem V. Ex^a que nós somos dois brasis: o Brasil do PMDB e o do PDS. Não pela porção de chão, não pela força populacional, não pela força e a pujança eleitoral. O Brasil do PMDB corresponde a 70% do Produto Interno Bruto, nesses 10 estados; corresponde a 85% das ligações elétricas deste País; corresponde a 80% da força industrial do Brasil; corresponde às forças vivas de 70% da produção agrícola, da produção comercial e da produção industrial; 80% da concentração siderúrgica; 80% do parque ferroviário e do transporte deste País; 80% da concentração de unidades universitárias. Portanto, representa o Brasil pulsante, o Brasil do PMDB. Esta é a significação da grandiosa vitória que nós conseguimos, a duras penas, em 15 de novembro de 1982.

O SR. PAULO BROSSARD — Se V. Ex^e me permitir, Senador Dirceu Cardoso, a esses elementos trazidos ao debate, eu aditaria que mais de 70% da arrecadação do ICM está concentrada nos Estados onde o PMDB foi vitorioso; restando 25%, uma quarta parte, para os Estados onde o oficialismo foi vitorioso. Esses números falam mais do que as minhas palavras.

Mas, não obstante isto, e agora é que me parece vir o importante, não obstante isto, o Governo está naturalmente satisfeito, contente, alegre, porque preservou o Colégio Eleitoral.

Leio, Sr. Presidente, porque ele disse melhor do que eu diria, leio Barbosa Lima Sobrinho, em artigo estampado no *Jornal do Brasil* de domingo:

“Não obstante a manifestação do eleitorado, o que se verifica é que o PDS ainda conserva a maioria do colégio eleitoral que designará o Presidente da República. E a razão é simples. Esse colégio eleitoral foi organizado exatamente para atribuir à minoria do eleitorado a vitória nos pleitos para a Presidência da República. E o meio encontrado para isso estaria ao alcance de qualquer inteligência rudimentar, pois que se traduzia apenas em aumentar a representação de pequenos Estados e reduzir a das grandes massas eleitorais. Daí a criação de novos Estados. Daí a representação mínima de seis deputados para cada Estado, fosse qual fosse o seu eleitorado, conjugada com a mutilação da representação de São Paulo, que assim foi perdendo na matemática dos pacotes mais de 20 deputados. O facciosismo na construção do colégio eleitoral servirá para apoiar a reconquista da eleição do Presidente da República pelo voto direto de todos os brasileiros. Um colégio eleitoral como o que já está organizado é uma ofensa à dignidade do eleitorado brasileiro.”

É digno de nota que a eleição se fez sob a mais casuística legislação eleitoral que se poderia imaginar, e confessadamente casuística.

Extintos os partidos por violência da maioria, eles tiveram de reorganizar-se em todo o País, atendendo um formalismo exacerbado; mantida a Lei Falcão, lei do silêncio e estimuladora do derrame de dinheiro; operada a prorrogação de mandatos municipais e imposta a coincidência de eleições municipais, estaduais e federais; estabelecida a vinculação total de votos, sob pena de nulidade; coincidência de eleições e vinculação de votos que se tornaram elementos multiplicadores da ação do poder econômico e da corrupção; como se tanto não bastasse, vigorou a proibição de coligações, bem como do voto na legenda; foi assegurado o direito de qualquer um, sem o ônus de incompatibilidades eleitorais, sair do PMDB, mas só do PMDB... estatuída a obrigação dos partidos lançarem candidatos a todos os postos... Não sei quanta coisa mais foi estabelecida para manietar e confundir e deformar a vontade do eleitorado.

Pois a despeito de tudo, a grande maioria da Nação se inclinou para a Oposição, a maioria da Nação optou claramente pelo PMDB. Contudo, por efeito das manipulações legais, do casuismo mais escancarado, a maioria visível do eleitorado, visível a olho nu, não faz a maioria do colégio eleitoral.

Em outros tempos, coisas como essas, se bem que menos despudoradas, se chamava de química eleitoral; nos tempos ominosos da República Velha, as coisas parecidas como essas se denominavam de alquimia eleitoral; mas a República Velha caiu, faz 50 anos, e caiu exatamente pelos seus vícios. E quando as luzes do século XXI começam a clarear os lados do nascente, pacotes sobre pacotes, para o fim confessado de deformar a realidade política, armam o quadro tão bem resumido pela pena de Barbosa Lima Sobrinho, quadro que se pode resumir em uma sentença: a inversão da lei natural.

Mas é preciso que se diga desde logo que não dura, nem pode durar, o que contraria a lei natural. E é diante disto que nos encontramos, numa situação que inverte a ordem natural das coisas. O colégio eleitoral visa assegurar a vitória à minoria do eleitorado brasileiro.

Isto vai durar, vai durar sempre?

Quando estamos ainda distantes da eleição presidencial, eu perguntaria hoje, se é possível continuar discriminando os brasileiros. Eu perguntaria, hoje, se há brasileiros melhores do que outros brasileiros por direito de nascença, ou por carimbo partidário, ou, se, ao contrário, esses dados, esses números não estão aí a mostrar que alguma coisa deve ser feita aqui e agora, antes, a tempo, para que não venha ocorrer amanhã alguma coisa talvez hoje inimaginável. Porque a verdade é que a despeito de todos os mecanismos incontrastáveis que os governos, nos últimos anos, têm disposto, a verdade é que o agravamento dos problemas nacionais é um fato incontestável.

Estamos no fundo, quer dizer, no Fundo Monetário Internacional. Quando nós aqui dizíamos isto, que caminhariámos para isto, o que nós

ouvíamos dali, daquela cadeira, de um simpático colega nosso, é que nós éramos pessimistas, que nós éramos derrotistas, e só a sua cortesia impedia de dizer que os banqueiros estrangeiros eram mais patriotas do que nós porque acreditavam mais do que nós no Brasil... E, agora, nós estamos, com todas as letras ou sem letras, estamos realmente no fundo, no fundo do Fundo Monetário Internacional. E por quê? Porque um Governo que teve e deteve, como detém, todos os poderes, depois de tanto tempo, que é um fator tão importante para a realização de uma política, deixa o Brasil nesta situação.

Os jornais de hoje já falam na alteração da Lei Salarial. Quando nós dizíamos que a Lei Salarial seria alterada depois das eleições, céus! caíam sobre as nossas cabeças os raios mais escolhidos do Olimpo Planaltino. Pois agora já se fala, e o próprio Ministro do Trabalho que sempre se opôs à revisão desta política, divergindo de outros colegas seus de Ministério, já admite a alteração da política salarial que, como todo mundo sabe, é uma das exigências para a Nação, quer dizer, dação coisa nenhuma, o mútuo a ser feito para salvar os escombros de tantos anos de gloriosas administrações, gloriosas e poderosas administrações. Não quero me privar, Sr. Presidente, de ouvir as palavras do Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a atenção de V. Ex^e. É que hoje soubemos, pela leitura dos jornais, que esse novo empréstimo-ponte que o Brasil teria conseguido com a visita do Presidente Reagan. Empréstimo-ponte, ou em linguagem popular, se poderia dizer um “vale”. O Brasil anda fazendo “vales” pelo mundo afora, empréstimos para fechar as contas deste ano e serem descontados no próximo ano, em função dos créditos que tivermos. Este empréstimo que foi anunciado com a vinda do Presidente Reagan, um empréstimo condicionado ao pedido do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, uma coisa ligada a outra, é um empréstimo para ser resgatado tão logo o FMI abra seu crédito ao Brasil. Esse empréstimo já teria começado a ser utilizado, a primeira e a segunda parcela já teriam sido sacadas, o que significa que a decisão de recorrer ao Fundo Monetário Internacional também já havia sido tomada, porque se o empréstimo era vinculado à decisão de ir ao Fundo, o que confirma a nossa informação de que essa decisão foi tomada em setembro, no momento da reunião de Toronto, quando foi declarada a insolvência da Nação brasileira perante seus credores do mundo. Esta informação foi sonegada, simplesmente. Não apenas se fez uma omissão sobre essa importantíssima informação, porque às consequências dessa operação sobre a Nação e a população brasileira todos nós calculamos; não apenas houve uma omissão, como houve uma desinformação, houve a negação, porque se imaginava que isso poderia prejudicar os planos, as perspectivas eleitorais do PDS. Então, mentiu-se. A autoridade mentiu, a autoridade informou erradamente, propositalmente, não apenas sonegou a informação, mas deu a informação contrária, de que não se cogitava, quando a decisão já estava tomada. Agora, se monta assim esse espetáculo que mais parece uma farsa. Pois se tudo já está decidido, o que está fazendo, aqui, essa missão? O que veio fazer o Presidente Reagan com esse empréstimo-vale de um bilhão e duzentos milhões de dólares? Fica a Nação estupefata de como agem as pessoas responsáveis perante a opinião pública, perante a opinião brasileira.

O SR. PAULO BROSSARD — Nós sabíamos que essas coisas estavam sendo feitas; nós sabíamos que as medidas econômicas estavam começando a ser tomadas conforme o modelo, o figurino e as exigências do Fundo Monetário Internacional. Nós anunciamos que isto se daria depois do dia 15. Infelizmente não estávamos enganados, infelizmente não estávamos equivocados. Mal passaram as eleições, parece incrível que tenha havido de parte de um Governo uma mistificação dessa natureza e destas proporções, começam então as práticas, aquelas práticas que tantas vezes foram antevistas nesta Casa por V. Ex^e, inclusive, por outros Senadores e tantas vezes negadas. Só nós da Oposição no nosso misanismo não viamo-nos a maravilha que o mundo inteiro contemplava quando analisava o desenvolvimento econômico e a saúde das finanças brasileiras.

Estamos pagando aqui e agora o que foi feito à revelia da Nação por um Governo que pretendeu dispensar e efetivamente dispensou a Nação da participação do Governo. Recordo-me, Sr. Presidente, que em 1977 completavam-se os mil dias nos quais a Ferrovia do Aço deveria estar pronta. Em 1977, decorreram os mil dias! Estamos, agora, em 1982, entrando já em 1983 e a Ferrovia do Aço, que consumiu todos os recursos programados, destinados e outros tantos, a Ferrovia do Aço é um espetro daquilo que deveria ser. Mas o espantoso é que essas coisas acontecem e não acontece nada. Os autores, os responsáveis por esse imenso prejuízo nacional — estou dando apenas um exemplo, andam por aí ostentando, creio eu, todas as condecorações possíveis.

veis de todas as ordens honoríficas deste País. Que, aliás, é pródigo em ordens honoríficas!

O Sr. José Fragelli — Se o Presidente fosse civil teria sido deposto, com certeza!

O SR. PAULO BROSSARD — O fato é que a Ferrovia do Aço, que seria a réplica do Governo Geisel, à Transamazônica do Governo Médici, duas obras a imortalizar dois Governos, a Ferrovia do Aço está como a Transamazônica: em pedaços. Mas por isto ninguém responde! Porque efetivamente o regime estabelecido é o da mais absoluta irresponsabilidade. Responsabilizar uma autoridade no Brasil constitui atentado à Segurança Nacional, porque a segurança nacional, em verdade, é a segurança dos homens do Governo.

O Sr. Roberto Saturnino — Vou pedir, mais uma vez, licença a V. Ex^e, porque no curso do discurso de V. Ex^e o nobre Líder se referiu à questão do Rio de Janeiro, tendo lembrado antes, também, o caso do Riocentro, e agora alude à irresponsabilidade e à impunidade que pesa sobre as pessoas que praticam certos atos neste País. Estou convencido, nobre Senador Paulo Brossard, e assumo a responsabilidade pelo que digo, de que foi montada e, possivelmente, pelas mesmas pessoas, uma operação riocentro eleitoral, agora, na apuração no Rio de Janeiro. Na primeira vez, encobriram-se os culpados; esculpula a versão de que tudo estava sob controle e esses fatos não se repetiram. Mas, os fatos, não sob a mesma forma, mas sob outra forma, é claro que muito menos catastrófica, mas, nem por isto, menos imoral, os fatos se repetiram. Há um inquérito na Polícia Federal. Vamos ver se se chega aos responsáveis. Os executores, todos nos sabemos, os jornais publicaram. Agora, os mandantes, os responsáveis por esta operação — porque, se não se chegar, esse fato vai se repetir posteriormente.

O SR. PAULO BROSSARD — Esta é a questão.

O Sr. Roberto Saturnino — Esta é a questão. Eu não sei se deveria fazer alusão, mas os jornais de amanhã, os jornais de todo o País, vão publicar um despacho que chegou, hoje, da Agência France Press, agência noticiosa francesa.

O SR. PAULO BROSSARD — Tomei conhecimento dele, aqui, neste plenário.

O Sr. Roberto Saturnino — Pois bem. Ao meu ver, é um despacho fantasioso, não quero crer que tenha sido verdade. Mas, o simples fato de que esta história tenha sido montada, isto reflete o clima que reina no Rio de Janeiro e que reina neste País, fruto de toda esta impunidade e desta irresponsabilidade que pesa sobre autoridades, sobre pessoas que têm comando sobre essas coisas no País. De forma que ainda que esteja certo de que essa história seja fantasiosa, não é para nos deixar desocupados; ao contrário, é para fazer com que redobremos a nossa preocupação e as nossas exigências de que essas apurações cheguem ao fim, apontem os culpados e os culpados sejam punidos, do contrário esses fatos se repetirão à revelia de qualquer autoridade superior no País.

O SR. PAULO BROSSARD — Ai é que está.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, que estou saindo do Senado, me pergunto a mim mesmo como serão as próximas eleições. Que dinheiro será gasto nas próximas eleições? Como será a participação do Estado e da administração pública nas próximas eleições? Porque o mal progride de maneira vertiginosa; as conquistas do bem são lentas, e parece que efêmeras, as expansões do mal progridem de uma maneira espantosa. É preciso, por vezes, ter fé, como diria Pascal, a fé de carvoeiro, para continuar a crer em determinados valores e procurar a realização deles.

Eu me pergunto, Sr. Presidente: se neste ano o derrame de dinheiro nas eleições foi o que foi... o que não está por acontecer... o que será nas eleições próximas? Ainda ontem ouvimos nesta Casa depoimentos alarmantes. E não se fala com um homem público que não tenha um relato a fazer, um depoimento a dar, a respeito da influência arraizadora do dinheiro nestas eleições. É preciso lembrar que antes delas se ferirem, desta tribuna, me ocupei do assunto, e afirmei que alguns parlamentares, desta e da outra Câmara, desistiam de concorrer à reeleição alegando expressamente não terem condições para enfrentarem as despesas da eleição? Eu mesmo disse, está nos Anais, que se dependesse de dinheiro eu não voltaria ao Senado.

Isto não explica, de outro lado, o quadro político nacional, o seu depauperamento, o seu empobrecimento... homens pobres poderão encetar uma carreira pública, eu me pergunto. Porque a continuar isso, nós vamos chegar, em pouco tempo, a uma situação tal que não vai haver lugar para o homem público, ocupados os lugares pelos homens de dinheiro. E dizer-se que isso

acontece 18 anos depois do Movimento que pretendia escoimar a face da democracia daqueles vícios, daqueles aleijões que a tornavam irreconhecível, na frase do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, da tribuna, da Mesa do Congresso Nacional, ao tomar posse a Presidência da República! Não poderia deixar de fazer estas observações, quando foi dito, e dito por autoridade conspícuia, que essas "foram as eleições mais livres da História do Brasil". Se se disser que não houve pressão material ou policial eu não estaria longe de concordar, mas a violência policial passou a ser coisa de outros tempos porque, agora, os instrumentos são mais eficazes. A verdade é que foi utilizado o Estado, o poder do Estado, no plano federal, nos planos estaduais, na imensa maioria dos municípios, todos eles utilizados, sob o exemplo de quem é denominado o Primeiro Magistrado da Nação. Por tudo isto considero extraordinários os resultados alcançados tendo em vista, exatamente, as circunstâncias em que essa eleição se realizou. Neste País, pode-se fazer a propaganda do fumo ou do álcool, mas não se pode discutir pela Televisão, ou pelo Rádio em período eleitoral tema que diga respeito à política nacional. Pode-se fazer a propaganda do vício, pode-se fazer a propaganda dos costumes menos recomendáveis, contaminando a sociedade inteira, mas não se pode discutir problema relativo à dívida externa, à política exterior, à política salarial, ou a qualquer assunto político. No período eleitoral é proibido debater problemas políticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou cortar o meu discurso aqui, esse discurso que é menos um discurso do que uma reflexão em voz alta, feito em lugar público. Vou cortar o meu discurso aqui para fazer outra série de considerações.

Alguma coisa me diz que esta é a última vez que falo no Parlamento brasileiro, e por isto, e depois de tanto tempo, vou tocar em alguns problemas que até hoje não quis tocar, mas penso que chegou a hora de fazê-lo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Se esta tribuna do Senado é alta, V. Ex^e, com a sua presença, ainda a torna mais alta. Nós, os seus colegas de Bancada do PMDB, e creio que de todos os demais partidos, vamos sentir imensamente a falta de V. Ex^e, da sua veemência nessa tribuna, da sua vocação de orador, que nos encanta a todos, silenciando o Plenário do Senado Federal horas a fio, para ouvi-lo com atenção. Se nós somarmos os votos das Oposições, no Rio Grande do Sul, evidentemente teríamos aqui V. Ex^e novamente Senador da República. Mas, o primeiro dos casuismos, que foi a extinção dos partidos, para dividir o MDB, afetou a posição de V. Ex^e que, sem embargo, foi isoladamente, creio eu, o candidato ao Senado mais votado do Rio Grande do Sul, porque o povo gaúcho não poderia deixar de curvar-se reverente a V. Ex^e, pelo seu talento, pela sua cultura. Tenho para mim que o que V. Ex^e acaba de dizer é apenas um recurso oratório. V. Ex^e voltará ao Parlamento, ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, daqui a 4 anos. Tenho certeza de que se V. Ex^e for novamente candidato ao Senado Federal será consagrado pelo povo gaúcho, nas urnas de 15 de novembro de 1986. Não tenho dúvidas sobre isso. E aqui ficamos ansiosamente aguardando esse reencontro, para que a Nação possa de novo contar com a sua colaboração excepcional na Casa de Rui Barbosa, no Senado Federal.

O SR. PAULO BROSSARD — Não tenho palavras com que agradeça a generosidade do eminente Senador pela Paraíba, do Líder Humberto Lucena. Mas S. Ex^e disse, realmente, uma verdade ao dizer que a Oposição é majoritária também no Rio Grande do Sul. Se ficássemos apenas em termos de Senado, veríamos que são quase 2/3, somados, os votos da Oposição. E se nós agregássemos ao Partido oficial todos os votos nulos e todos os votos em branco, ainda assim ele perderia para a Oposição no Rio Grande do Sul. Mas como se sabe, neste ano que passou outra coisa não pensou o Governo senão nas manipulações eleitorais, para que este pudesse ser o resultado.

De modo que a despeito de todas elas, quando eu chamo a atenção para o fato de a Oposição, hoje, ser Governo em 10 Estados, e nos 10 Estados que representam praticamente 3/4 partes do Brasil, eu não posso deixar de registrar que o êxito da Oposição foi verdadeiramente extraordinário e consagrador.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^e me permite, eminente colega?

O SR. PAULO BROSSARD — O Senador Luiz Cavalcante não precisa de permissão para entrar no meu discurso.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado. Infelizmente, eminente colega e querido amigo, eu não tenho a mesma certeza que tem o Senador Humberto Lucena — infelizmente não a tenho, repito — de que V. Ex^e voltará para esta Casa daqui a 4 anos. Mas, como eu desejo que se concretize a certeza do

nobre colega pela Paraíba, porque na verdade, sem desdouro para qualquer um de nós, poucos aqui, pouquíssimos mesmo — e estou muito longe desses poucos — engrandeceram tanto esta Casa como o Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Já esperava do Senador Luiz Cavalcante alguma coisa parecida com o que S. Ex^a disse, porque são tão antigas e tão fraternas as nossas relações e de outro lado ele é de tal forma derramado no seu sentimento....

O Sr. Luiz Cavalcante — Derramado em quem acredito!

O SR. PAULO BROSSARD — ...que eu só poderia esperar coisas parecidas com o que ele acaba de dizer. É a versão pública da beleza de sua alma.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um pequeno aparte?

O SR. PAULÔ BROSSARD — Não posso negar nada à Bahia e, ao mesmo tempo, dois baianos me pedem um aparte...

O Sr. Luiz Viana — Então, ouço primeiramente o aparte do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas eu devo dá-lo a V. Ex^a, em primeiro lugar....

O Sr. Luiz Viana — Então, agradeço a V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD — ...porque V. Ex^a não é apenas baiano, mas também Senador pela Bahia, enquanto Nelson Carneiro é baiano mas emprestado ao Rio de Janeiro.

O Sr. Luiz Viana — Mas muito ilustre....

O Sr. Nelson Carneiro — Emprestado pelo nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Mas continua baiano e honrando a Bahia. Pediria licença a V. Ex^a para assinalar que não é por acaso que V. Ex^a conseguiu no Senado aquilo que somente Rui Barbosa conseguiu no Supremo Tribunal Federal. Para V. Ex^a não existe tempo, não existe Regimento, não existe hora porque os seus colegas tanto admiraram a sua palavra, ela tanto encanta a todos nós que, para nós, jamais, o tempó ou o relógio existe, quando V. Ex^a fala, e será, realmente, para todos nós um vazio, um vácuo, sabermos que, pelo menos por um período, não teremos V. Ex^a abrillhantando a Tribuna, enaltecedo o Senado e servindo ao Brasil como sempre tem feito. V. Ex^a é um Senador da Oposição e eu sou um Senador governista, mas isso não separa nem diminui a admiração que todos nós, da Bancada do Governo, e creio que posso dizer assim, todos nós, temos pelas altas qualidades de V. Ex^a que, na veemência da sua posição, na veemência da sua palavra, no desempenho do seu mandato de oposicionista jamais feriu qualquer um de nós, jamais fez com que qualquer de nós achasse que V. Ex^a tivesse passado daquela medida, aquela medida parlamentar que é natural nos grandes debates das Câmaras do País. V. Ex^a, portanto, ficará presente nos nossos Anais, na nossa lembrança, na nossa estima e, no meu caso, eu diria, no meu coração, fazendo votos, que V. Ex^a em breve, ou dentro de algum tempo, possa voltar a abrillantar a Tribuna e enaltecer o Senado da República.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, eu iria me referir mais adiante e devo referir-me, daqui a pouco, ao Senador Luiz Viana, que foi um dos nossos Presidentes. Mas, aparteado por S. Ex^a, eu não posso deixar de dizer que as nossas afinidades, afinidades eletivas, são tantas, em relação a tantas coisas, fora do campo partidário, que eu esperava de S. Ex^a mais ou menos as palavras que proferiu, até porque conheço as dimensões do seu coração. Eu estranharia que S. Ex^a não tivesse se desemandado na sua generosidade...

O Sr. Luiz Viana — Fui apenas justo para com V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD — ...que, em relação a mim, já é proverbial. Mas, nobre Senador Luiz Viana, eu ainda vou me referir a V. Ex^a. Por hora, quero apenas agradecer, agradecer as palavras que V. Ex^a disse e eu sei que vêm do coração, e trazem a generosidade do seu coração.

Se me permitir o Senado, vou adiantar algumas observações que nunca quis fazer...

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me deve um aparte.

O SR. PAULO BROSSARD — Não posso cindir a Bahia.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^a tem se referido ao êxito obtido pela Oposição no pleito de 15 de novembro e, somente por modéstia, que agora eu firo, não ajuntou é nem poderia fazê-lo porque a nós cabe dizer, que um dos artífices dessa vitória foi V. Ex^a. Nesta tribuna e

fora dessa tribuna, durante estes anos em que dia a dia comentou, criticou e levou o seu protesto contra todos aqueles atos que a Nação não aceitava e que V. Ex^a, dessa tribuna, condenou e profligou não só com veemência mas com essa eloqüência e com essa erudição que, até hoje, e sempre, nos encanta rão.

O SR. PAULO BROSSARD — É inesgotável a generosidade baiana. Esteja, aqui, a representar a Bahia ou cá se encontre como representante do Rio de Janeiro. É a mesma, interminável e inesgotável.

Para mim, Sr. Presidente, eu poderia encerrar o meu discurso que, como eu disse, é menos um discurso do que uma conversa íntima, neste momento, depois de ter ouvido, de dois dos mais eminentes Senadores desta Casa, por sinal que, ambos da Bahia, a terra da inteligência e do cavalheirismo, as referências, as palavras que venho de ouvir. Mas, com a permissão de V. Ex^a e com a benevolência da Casa, eu ainda gostaria de dizer mais duas ou três palavras.

Sr. Presidente, disse eu há pouco que iria tocar em assuntos que não havia tratado em público até hoje, e se o faço agora é exatamente porque alguma coisa me diz que estou efetivamente a despedir-me da atividade parlamentar. V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, que desde estudante até o dia em que os partidos foram extintos pelo AI-2, eu pertenci ao Partido Libertador. Naturalmente que V. Ex^a não sabe, nem tinha porque saber, dada a minha obscuridade de que, quando foram extintos os partidos eu havia decidido afastar-me da atividade partidária exatamente porque havia sido exonerado da vida política, especialmente porque já, àquele momento eu, que havia sido um dos mais bravios opositores à situação anterior a 1964, ia percebendo, diante da evidência dos fatos que os acontecimentos tomavam rumos que eu, na minha consciência, não poderia apoiar. De modo que a minha exoneração da vida pública se daria *ex vi legis*. Mas tendo sido estabelecido que os governadores de Estado seriam eleitos pelas Assembléias, eu entendi que poderia prestar um serviço ao meu Estado, talvez o último e o melhor, contribuindo para dar-lhe um bom governo. Dissolutos os laços partidários, criada aquela situação atonística que se criou, estabelecido que duas deveriam ser as organizações provisórias com atribuições de partidos políticos para o desempenho das tarefas legais obrigatórias, eu decidi em nenhuma delas me inscrever, e considerar-me exonerado da atividade política. Entretanto, enquanto conservasse o mandato que tinha de Deputado Estadual na Assembléia do Rio Grande do Sul, entendi também que poderia prestar o último e, sem dúvida, o maior dos serviços, contribuindo para que o Rio Grande do Sul viesse a ter um bom governo. Esforcei-me por isto, esforcei-me para isto.

Não me filiei às organizações então nascentes. Esgotou-se o prazo de inscrição e nelas não me inscrevi. Depois sobreveio aquilo que chamei, mais de uma vez, de genocídio, uma degola geral na Assembléia do meu Estado, para fazer da maioria minoria e da minoria maioria. Uma degola como se fazia nos tempos ominosos da Guerra Civil, só que uma degola no papel, para entregar o Rio Grande do Sul, como pecúlio castrense, a um dos membros do governo que cassava os mandatos e degolava os Parlamentares.

Mas antes que isto acontecesse ou que viesse a acontecer, eu me esforcei exatamente para que o Rio Grande viesse a ter um bom governo, porque sempre sustentei que na medida em que os Estados, e predominantemente os Estados mais importantes, tiverem governos bons, metade dos problemas nacionais estará resolvida.

Foi a Porto Alegre, nesse entretempo, o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e por circunstâncias que aqui não vale a pena mencionar, tive com S. Ex^a um encontro, uma conversa, conversa demorada, conversa longa, durante a qual estas questões foram examinadas. Tive ocasião de dizer que seria possível dar uma solução alta ao problema, solução que poderia ser até em termos de unanimidade, desde que fosse boa, desde que fosse de primeira ordem, e, como se sabe, muita gente não prefere a primeira, a melhor solução, prefere a de segunda, terceira, quarta ou quinta categoria.

Sustentei que isto seria possível desde que, disse eu naquele encontro sem testemunhas, se usasse de inteligência e de boas maneiras, porque eu sustentava que era possível se chegar a uma alta solução no Rio Grande do Sul em termos de unanimidade, mas para obter isto era preciso obter o voto dos vencidos de véspera, que eram os nossos adversários, que eram os meus adversários, com os quais eu tinha mantido lutas ásperas e que, naturalmente, só poderiam ser convidados a participar de uma solução se lhes não fosse desastroso. Sustentei que isso teria um significado nacional extraordinário, porque exatamente no Rio Grande do Sul, era onde as feridas tinham sido maiores. Argumentei vivamente sobre as vantagens nacionais desta solução.

O Presidente Castello Branco considerou-me otimista. Não pude deixar de sorrir, porque, respondi-lhe, poucas pessoas tinham-me chamado de otí-

mista, àquela altura da minha vida, e muitas as que tinham-me chamado de pessimista. Insisti em dizer que era preciso ter inteligência e boas maneiras, porque não se podia tratar uma parte vencida de forma que eles não pudessem comparecer, afinal de contas, perante a opinião pública de forma menos lisonjeira. Disse, então, que recorrendo à "casa de correção", o velho e abominado Presídio do Rio Grande, eu também me elegeria governador, mas não me parecia decente.

Como o Presidente Castello Branco tinha estudado no Colégio Militar de Porto Alegre, sabia o que era "casa de correção" e respondeu-me, com presteza: "— É claro." Eu disse: "— Isto não me parece decente." E ele confirmou: "— É claro."

Depois foi feito o que foi feito. Mas antes de que isso tivesse sido feito, surgiu um problema, peço perdão ao Senado em estar rememorando coisas velhas, mas o faço para explicar por que vim a ser Deputado Federal e depois Senador. Tratava-se de eleição da Mesa da Assembléia. Existia um acordo para eleição da Mesa, do qual não participara o Partido Libertador. Contudo, extintos os partidos, pretendia-se que os deputados libertadores se submettessem ao pacto do qual não eram partes. A bancada eleita pelo também extinto Partido Trabalhista, que era numerosa, se dispunha a votar em Honório Severo, eleito pelo Partido Libertador. Era o começo do entendimento que eu achava possível e proveitoso para o Rio Grande e para o País. Desfeitas as arestas mais ásperas, recebidos como iguais os antigos e duros adversários, estar-se-ia caminhando para o entendimento em torno de um nome superior. E mais, os deputados originariamente trabalhistas, alguns deputados de origem libertadora, e alguns eleitos pelo PDC, formavam a maioria da Assembléia, maioria segura, capaz, por isto mesmo, de eleger o novo Governador do Estado. A eleição da Mesa seria o anúncio ou o prenúncio da escolha do Governador.

Eis senão quando recebo um telefonema do então Ministro da Justiça, cobrando-me, de maneira imperativa, o voto para o candidato da ARENA, entidade a que eu não pertençia. Não esqueço a verdadeira estupefação que experimentei, porque, embora amigo, embora companheiro, embora afetivamente ligado ao meu interlocutor, eu não poderia esquecer os nossos princípios programáticos, as nossas regras de conduta. E era a primeira vez que eu via o Governo Federal querer entrar na Assembléia para eleger a sua Mesa, assunto de sua competência privativa. Efetivamente, estranhei a nova maneira de proceder de quem também se formara no seio do mesmo partido, e do qual fora uma das eminentes.

Depois disto, lá chegou outro Ministro, o Ministro do Trabalho, amigo nosso, pessoa muito apreciada, que tinha sido nosso candidato ao Governo do Estado. Homem mancioso, afável, simpático, procurou-me instantemente para demover-me da solução que eu desejava, não apenas porque, afinal de contas, daria à Assembléia uma solução própria e adequada, senão também porque deveria servir como um anúncio do que se poderia fazer em matéria de Governo de Estado, desde que houvesse aquela inteligência, aquela maneira de proceder que me parece deva ser usada em assuntos de natureza política.

Resultado desses fatos foi uma carta que escrevi ao então Ministro da Justiça, então meu amigo, na qual eu analisava esses fatos e dizia, por exemplo, em certa altura, que, à semelhança do juiz nazista do filme — "O Julgamento de Nuremberg" — que era um notável jurisprudência, condenado e já recolhido à cela carcerária, pediu para dizer uma palavra ao juiz que o condenara. E, numa espécie de desculpa de profissional a profissional, esmagado pelas provas do horripilante barbarismo, segredou que não imaginava tivesse descido a tanto. O juiz americano, então, com a fisionomia amarrrotada pelos sofrimentos que o processo lhe fora causando, redarguiu que o problema não era de quantidade de horrores mas que, no momento em que o primeiro inocente fora sacrificado, nesse momento, o juiz nazista se tornaria réu; se não tivesse havido a primeira capitulação, os horrores não teriam sido tantos.

Continuava eu: *mutatis mutandis* não quero transigir com o sacrifício do primeiro inocente na esperança de que as coisas que me repugnam, por me parecerem erradas, não cheguem a ser tantas que, pelo número, se tornem indefensáveis.

Encaminho-me para o ostracismo. Que fazer? Afinal, em 37, não voltou o Dr. Décio ao consultório e o Dr. Pilla não retornou ao magistério? E ao meu juízo eles nunca foram maiores do que nesse período.

Nessa carta, que agora divulgo, eu dizia por que me afastava da vida política e por que não podia ingressar na Arena, que era o partido dos benventurados. Ocupava-me da necessidade de serem escolhidos bons governadores e da possibilidade de isto ser feito, ainda que a melhor solução nem sempre fosse a preferida pelas razões que eu mesmo declinava. Aludia ainda à ameaça pendente sobre a Assembléia, da sua mutilação, para que outras "so-

luções" pudessem ser mais facilmente obtidas. Não vou resumir o documento, que, por inteiro, seguir-se-á a este discurso.

Não preciso dizer que a carta deve ser lida com os olhos do tempo e ela é datada de 14 de março de 1966.

Lida hoje, ver-se-á que o tempo só veio confirmar, e infelizmente, as minhas previsões.

Este documento que nunca quis publicar, vou publicá-lo agora como parte integrante do meu discurso, porque neles estão as sementes do meu procedimento ulterior e até da minha chegada a esta Casa. A despeito de tudo, Sr. Presidente, e a despeito de entender incensurável a minha posição mas sentindo que a minha posição naquele momento poderia acarretar cassações de mandatos na Assembléia, para assegurar aquilo que me parecia uma monstruosidade, que era a intervenção do Governo Federal na eleição da Mesa da Assembléia, coisa nunca vista no meu Estado, liberado pelos meus antigos adversários, eu me dispus a aceitar a solução que viesse a ser concebida pelo Ministro Peracchi Barcellos. Fiz mal, Sr. Presidente? Não sei se fiz bem, mas a aceitei na esperança de mostrar que seria possível obter uma solução de primeira ordem para o Estado do Rio Grande do Sul. O documento então assinado por nós, aludia às dificuldades havidas para encontrar uma solução harmoniosa para a eleição da Mesa, porque já àquele tempo havia quem quisesse, quem preferisse o insucesso na eleição da Mesa, exatamente como justificativa das medidas de violência reclamadas do Governo Federal. Eu transigi. Não sei se fiz bem, mas transigi e cedi para que não acontecesse o que por fim veio a acontecer. Fui mal sucedido. Com efeito a Mesa foi escolhida em bons termos mas depois vieram as monstruosas cassações de mandatos parlamentares.

Eleita a Mesa graças à minha transigência, e para tanto possuía a plena autorização do Deputado Honório Severo, nunca recebi palavra de quem tão ingentemente desejava, quase que impunha, a solução que veio a prevalecer, *mutatis mutandis*.

O fato é que a Mesa foi eleita em bons termos, mas depois vieram as cassações de mandatos parlamentares, monstruosas cassações porque destinadas a eliminar os eletores do colégio eleitoral, da Assembléia que elegeria o Governador, expediente que contraria toda a longa e tantas vezes penosa história do Partido Libertador, sem falar nas normas fundamentais de conduta humana.

Superado este episódio, continuei, perdoe-me o emprego da primeira pessoa, continuei dia após dia em propagar a minha idéia, especialmente entre os meus antigos adversários, cujos votos seriam decisivos para o bom sucesso da solução concebida. Custou algum tempo e bastante esforço. Por fim, a idéia prosperou e agora faço uma revelação. Partindo sempre de que o nome a ser escolhido deveria ser um grande nome, acima da craveira mediana, do seio dos meus arraigados adversários de véspera surgiu um nome: eles lembraram o nome de Raul Pilla, contra quem ninguém podia dizer nada.

Devo repetir: a lembrança do nome de Raul Pilla para que fosse ele o nosso candidato ao governo do Estado partiu deles e não de mim, e faço a revelação porque lhes é honrosa. Imediatamente transmiti ao meu velho e querido amigo a idéia surgida no acampamento adversário; meu velho e saudoso amigo e mestre, com a lucidez e precisão que lhe eram tão próprias, respondeu brevemente e, infelizmente, como eu pressentia. Em carta que conservo e da qual retiro esta passagem, assim se pronunciou:

"Espero que tenha recebido sem empecços a carta que lhe enviei em resposta ao seu telegrama. Não sei se fui suficientemente claro, mas ainda que a idade não me desse direito à aposentadoria, seria a mesma a minha opinião, pois não vejo a possibilidade de fazer nada. É necessário esperar que a onda (ou o dilúvio) passe. Nunca vi nada tão auspicioso e tão malogrado."

Mais tarde, mandou-me esta carta, Sr. Presidente, que vou pedir licença para ler:

"Apresso-me em responder-lhe, e, por isto o faço sumariamente.

Não me parece viável a solução. Pelo que se acha estabelecido, a Assembléia terá de escolher entre nomes previamente escolhidos e registrados pelos partidos políticos; serão pois nulos os votos que recaírem em outros nomes.

Poder-se-á, entretanto, contar com o impacto psicológico que a reação produzir nos partidos. Mas, desflagrada, como já está, a luta de interesses, não creio que venha a ser grande a sua influência."

Agora, para mim, a questão mais delicada: não me sinto em condições psíquicas, nem físicas para assumir as responsabilidades

do cargo; a velhice chegou realmente. Do ponto de vista psíquico, esclareço, porém, ser mais um total desencanto do que alguma falha de julgamento.

Se o plano é viável, por que não o tentar com outro candidato, como o Cirne Lima, que sob o aspecto administrativo ofereceria muito mais seguras perspectivas?

Pense nisto."

Aqueles que conheceram o Deputado rio-grandense vêem que ele está intiero, nestas singelas palavras. Depois, foi o que foi. A maioria da Assembléia — digo, porque disse no momento em que foram eliminados da Assembléia tantos parlamentares quantos os necessários para fazer da maioria, minoria e da minoria, maioria — sob minha inspiração e, portanto, sob minha responsabilidade, a maioria da Assembléia fez um gesto alto, nobre, digno, memorável. Fez o quê? Convidou o Prof. Rui Cirne Lima para ser candidato ao Governo do Estado. Era maioria na Assembléia, maioria larga.

Foi então que desceu o cutelo vingador e foram degolados, como nos tempos ominosos de 93, tantos quantos os Deputados necessários para que a maioria se tornasse minoria, para que a minoria se convertesse em maioria.

Eu, que entrara para a vida pública, inspirado por determinados ideais, não podia aceitar aquilo. Não podia. E eu que já estava decidido a dedicar-me à minha atividade profissional, excluído que forá da vida pública pela extinção do meu partido, no momento em que adversários meus de ontem, eram degolados, guilhotinados pelo poder do arbítrio, para que o governo do Rio Grande do Sul fosse entregue a um membro do Governo que cassava mandatos e direitos — que coisa ignominiosa! Exatamente o que, em urnas livres, tinha sido batido, eu não poderia ficar impassível, especialmente quando as vítimas tinham confiado na minha palavra e aceito a minha fórmula. Não poderia ficar. E por solidariedade àqueles desgraçados daquele momento, e para com eles correr a mesma sorte, terminei inscrevendo-me em uma sublegenda do MDB, porque, diga-se de passagem, são os desígnios da Província; o prazo de inscrição se esgotara e eu não me havia inscrito, de modo que estava automaticamente fora da vida pública; mas, para atender a dois retardatários — naturalmente do Partido oficial — foi reaberto o prazo de inscrição, e, então, pude e vim a inscrever-me na sublegenda do MDB: Sublegenda cujos termos tenho aqui, Sr. Presidente, com todas as assinaturas.

Este fato teve profunda repercussão. Os antagonismos preexistentes eram grandes e pareciam insuperáveis; a luta recente fora intensa e por vezes áspera; muitos excessos tinham sido cometidos; e eu fora dos combatentes mais constantes e por isto mesmo dos mais combatidos; as feridas ainda estavam abertas e vivos os ressentimentos. De outro lado, a vitória também recente parecia assegurar a muitos liberdade para quaisquer abusos em nome da "revolução", como se liberados dos históricos e sagrados compromissos forjados em setenta anos de lutas partidárias. Em verdade, por tudo, o clima psicológico era adverso a um entendimento com os adversários de ontem.

Por isto, a decisão que eu tomei (com outros companheiros e estimulado por muitos companheiros de prol) não foi compreendida pelo maior número, que, não tenho dúvida, não aprovou a posição por mim tomada.

É claro que para a clarividência de Raul Pilla as coisas se apresentavam sob outro prisma e eu não tomei a resolução que tomei sem antes consultá-lo. Fiz o mesmo com Orlando da Cunha Carlos, o último Presidente do Partido Libertador no Rio Grande do Sul. Orlando Carlos foi uma das melhores figuras do Rio Grande. Era outra cabeça de escol. Também ele opinou no sentido da minha resolução. Tempos depois, respondendo a uma indagação jornalística, dizia:

"Considero perfeitamente legítima a participação de alguns líderes do ex-Partido Libertador no MDB, conforme reiteradas manifestações minhas anteriores. Extinto o Partido Libertador, ficaram os seus integrantes com liberdade para inscrever-se nos Partidos novos que fossem criados, como proclamou o seu grande Líder Raul Pilla."

Também Coelho de Souza. E muitos, muitos outros.

A maioria, no entanto, estou certo, não aprovou minha posição, embora a respeitasse. Duas censuras, porém, eu recebi, de dois autorizados correligionários: João Peres, de Alegrete, e Severino Azambuja, de Santiago. Recebi e respeitei, porque eu sabia que eram sinceras e que só o tempo poderia desanuviar os seus espíritos e mostrar onde e com quem estava a razão. Não sei se o tempo que eles tiveram de vida foi bastante para que isto se desse; mas não tenho dúvida de que isto se daria. De qualquer sorte, respeitei religiosamente essas duas manifestações e se as relembro hoje é para ainda uma vez homenagear aqueles que tanto fizeram para que a democracia não fosse uma burla e a violência não fosse um expediente honrado.

Sem mudar de identidade, eu não poderia aceitar o que estava sendo feito particularmente no Rio Grande; eu poderia ir para casa, como era minha resolução, quando da extinção dos partidos; mas depois do que houve, após o genocídio parlamentar... após o sacrifício de pessoas pelo fato de terem aceito a minha sugestão e tentado contribuir para que o Rio Grande viesse a ter um grande governo, sem a mais mínima compensação, sem a menor promessa de coisa alguma, entendi que a minha posição deveria ser ao lado dos humilhados e sacrificados.

As minhas afeições pessoais estavam no outro lado, mas a minha consciência me indicava o caminho que vim a tomar, por solidariedade na desgraça.

Aliás, no dia em que se consumou o latrocínio político, Honório Severo e eu divulgamos esta nota pela imprensa:

"BROSSARD E SEVERO"

Os Deputados Paulo Brossard de Souza Pinto e Honório Severo que, ontem, não participaram do pleito indireto que elegeu o novo governador do Estado, fixaram o seu comportamento na nota que distribuíram aos jornais. Nesse pronunciamento dizem o seguinte:

— "Dentre os títulos que enriquecem o patrimônio cívico do Partido Libertador, talvez nenhum mais marcante do que o relativo à sua luta pela verdade eleitoral. As grandes reformas feitas no Brasil tendentes a assegurar a verdade democrática se devem ao PL: assim o voto secreto, o voto feminino, a representação proporcional, a apuração real do voto pela justiça eleitoral. A verdade eleitoral sofreu hoje, no Rio Grande do Sul, a mais rude ofensa, a mais brutal agressão. 32 deputados, em 55, quiseram eleger um Governador que inspirasse confiança no Rio Grande e despertassem esperanças nos rio-grandenses. O professor Rui Cirne Lima não é governador do Estado porque a violência impediu sua eleição, mediante a cassação de mandatos parlamentares e a anulação prévia de votos. A violência, a serviço de ambições, fez da maioria, minoria e da minoria, maioria. Ou melhor, nem assim conseguiu fazer da minoria, maioria, pois 23 não são maioria de 48 — tantos são os deputados depois das cassações. Com o espetáculo de hoje o Rio Grande retrocedeu cinqüenta anos. A Revolução, que deveria renovar o Brasil — política, econômica e socialmente — recorreu à violência para entregar o Rio Grande às carcassas sem glória da velha e detestável política que levou o Brasil à Revolução. Todo o mundo sabe que hoje não houve eleição. Operou-se a usurpação. Graças a ela a posse do governo do Estado está assegurada por quatro anos. E daqui quatro anos que se dirá ao povo?

Nós fizemos tudo quanto em nós estava para dar um governo ao nosso Estado. Um governo que governasse. Um governo que resolvesse problemas. Um governo que renovasse métodos e mentalidades. Um governo que não fosse o que tem sido a "política" no Brasil. A violência impediu que isso fosse obtido. Fomos mal-sucedidos. O dever, entretanto, foi cumprido. Dever de rio-grandenses e de Deputados libertadores. E isto basta.

Hoje, e daqui a quatro anos, podemos e poderemos dizer que nada temos e nada tivemos com o episódio de hoje consumado. Que Deus proteja o Brasil. — Paulo Brossard de Souza Pinto — Honório P. Severo."

(Correio do Povo, 4-11-1966).

É claro que se muitos, generosamente, ainda esperavam a realização das promessas implícitas no movimento de março, muitos também não queriam largar o governo, por preço nenhum, ainda que isto representasse a inversão total de tudo quanto por nós fora sustentado ao longo dos anos. E pretendiam que os antigos libertadores estivessem como que obrigados a fundir-se no partido oficial em vias de formação.

A propósito vou trazer a público outro documento. É de Raul Pilla, e não chegou a seu destino, interceptado que foi pelo Atº nº 2. Como o Partido Libertador seria extinto por força do então recente Estatuto dos Partidos, e examinando o destino dos partidários orfanados, assim se expressava o modelar homem público:

"Só resta, pois, aos Libertadores que não se queiram alhear da vida pública, o recurso de filiar-se a um partido patenteado. Disse patenteado e disse bem, porque, doravante, somente haverá grandes empresas eleitorais, devidamente registradas.

Como proceder então?

A primeira solução que naturalmente se apresenta é a transferência em bloco para o partido mais afim do nosso. Poderíamos assim continuar a exercer uma certa influência como Libertadores que somos. Mas, para que tal solução nos fosse inteiramente satisfatória, seria necessário que a nossa legislação eleitoral admitisse a sublegenda partidária, pela qual me bati inutilmente na Assembléia Nacional Constituinte de 1946 e que agora, com a força da redução do número de partidos, ainda mais útil seria. Não é admitida a sublegenda, nem vejo a possibilidade de que venha a ser adotada.

Entretanto a incorporação global oferece o flanco a objeções. Não parece natural que, deixando de existir, se arroge o Partido o direito de decidir o comportamento futuro de cada um dos seus membros. Por outro lado, há sempre incompatibilidades locais, ou individuais, que nada autorizaria a violentar e possivelmente prevaleceriam.

A segunda solução é mais liberal: deixa a cada Libertador o direito de seguir o rumo que melhor corresponda aos seus sentimentos. Livres sempre fomos no seio do Partido, embora sujeitos à disciplina partidária, conscientemente admitida. Por que menos livres serfíamos agora, quando, com a dissolução compulsória do Partido, a disciplina perdeu a sua razão de ser?

O meu voto, pois, se eu entre vós pudesse estar, seria por esta fórmula liberal. Livremente entramos neste histórico e glorioso Partido; livremente, agora que ele deixa de existir, cada um de nós, inspirado sempre pelos altos ideais libertadores, deve tomar o seu rumo.

Continuaremos juntos, embora sem personalidade partidária própria? Separar-nos-emos, dispersar-nos-emos? A vós cabe decidir, pois que eu, aqui, mais não posso fazer do que apresentar-vos opções. E, qualquer que ela seja, será sempre a despedida do Partido, que deixará de existir como entidade política."

Como disse, foi então que me inscrevi em uma sublegenda do MDB. Candidato à Câmara Federal, praticamente sem sair de casa, sem fazer campanha, vim a ser eleito. Lá exercei o mandato com a independência que os termos da sublegenda me asseguravam. Deixei mesmo de figurar em comissões, a despeito da insistência do Líder Mário Covas. Eu mesmo me defini como um deputado sobrevivente. Meu plano era, ao cabo do mandato, a nada correr.

Veio o AI-5 nesse entretanto. E foi aquele naufrágio. Quem sabe um terremoto. O fato é que, no momento mais difícil, nas trevas reinantes, quando a esperança desertava do País, especialmente os companheiros com quem convivera quatro anos na Câmara, alvitram minha candidatura ao Senado. Era uma maneira de sair sem deixar de concorrer, pois as condições eram tão difíceis que era difícil encontrar um candidato ao Senado... Por estas e outras circunstâncias vim a ser candidato ao Senado e, milagre dos milagres, quase fui eleito.

Concorrendo com os ilustres senhores Daniel Krieger e Tarso Dutra, deixei de ser eleito por 30 mil votos. A campanha foi a mais miserável que já vi. Ainda agora agradeço a Deus Nosso Senhor ter me inspirado na resolução então tomada. Encerrasse hoje minha vida pública, poderia dizer que no momento mais difícil, quando tudo era perigoso, estive no meio dos perseguidos e na primeira linha. Na primeira linha.

Então, como depois, em 74, e agora, em 82, nunca jamais me ocupei dos meus concorrentes, jamais lhes citei sequer o nome. Sempre e invariavelmente me ocupei de problemas e só de problemas.

Derrotado, quatro anos após de casa vim a ser arrancado, rigorosamente é o vocábulo próprio, arrancado para ser candidato ao Senado outra vez. Enfrentei um candidato ilustre, antigo Parlamentar, Diretor e Presidente do Banco do Brasil. Como disse, campanha limpa, como a que voltei a fazer agora.

Eis como e porque vim parar nesta Casa, na Cása da qual agora me despeço.

Por que, Sr. Presidente, rememorar fatos antigos, até aqui guardados entre poucos? Já disse que tenho para mim que estou a despedir-me da atividade parlamentar e eu que nunca dissera uma palavra de "justificação" ou de "defesa" das posições por mim assumidas, confiando ao tempo e à boa fé dos homens a compreensão delas, entendi de mostrar alguns elementos que explicavam e esclareciam um comportamento, e esclareciam igualmente e igualmente explicavam acontecimentos políticos que ficariam sem a sua versão real.

Peco perdão ao Senado pelo inventário de fatos e circunstâncias que venho de fazer, trazendo à luz sucessos tão pequenos.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, outro dia lia em Renan, autor da simpatia do Senador Luiz Viana, esta passagem proferida, exatamente há um século, da cátedra da Sorbonne, em 1882:

"O meio de se ter razão no futuro é, em certos momentos, saber resignar-se em estar fora da moda."

Eu tenho andado fora da moda, não apenas em certos mas em muitos momentos... Devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que disto não me arrependo muito. Eis aí por que terminei nesta Casa e porque, tendo aqui chegado, agora dela me despeço.

Vou encerrar, Sr. Presidente, mas, antes de fazê-lo, devo dar um aparte ao nobre Senador Moacyr Duarte, que há mais tempo me solicitara.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Paulo Brossard, a Presidência vai propor aos Srs. Senadores, de acordo com o Regimento, a prorrogação da sessão por mais 60 minutos. Nós já estamos às 18 horas e 22 minutos, portanto, vamos propor a prorrogação da sessão por mais 60 minutos.

Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Paulo Brossard, são homens da cesta de V. Ex^a, forjados nas caldeiras da cultura e temperados nos árduos embates de nossa realidade política, que carregam sobre os ombros o grande fardo da hora de transição que atravessamos. O Parlamento Brasileiro ficará também a dever a V. Ex^a, em futuro bem próximo cujas madrugadas já antevemos o seu renascimento pleno, o seu apogeu e o seu fastígio divididos nas responsabilidades da democracia moderna e do estado de direito. Sem desejar alongar-me para não interromper por mais tempo o seu brilhante pronunciamento, permito-me recordar um verso eterno de Garcia Lorca: "En la bandera de la libertad bordé el más gran amor de mi vida". V. Ex^a poderá também repetir como o herói de Lorca este verso de inexcedível beleza, verso que se adapta perfeitamente ao seu comportamento e, sobretudo, ao seu ideal de homem público. Muito obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD — V. Ex^a proferiu um aparte generoso, só que o terminou mal; o muito obrigado deveria ser dito por mim.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Logo após ouvir o aparte do nobre Senador Marcos Freire, terei este prazer.

O Sr. Marcos Freire — Nobre Senador Paulo Brossard, chegamos aqui, ao Senado Federal, vindos daquelas eleições em que não havia Lei Falcão, nem vinculação de votos. Saímos desta Casa, também juntos, após resultados adversos de uma eleição que foi proclamada pelo Presidente da República como das mais livres, embora com Lei Falcão e vinculação de votos. Não teve eu a experiência parlamentar de V. Ex^a...

O SR. PAULO BROSSARD — O quê é isso, nobre Senador?!

O Sr. Marcos Freire — ... que se iniciou na vida pública bem antes, e, ainda ontem, eu procurava estabelecer uma análise da realidade política brasileira, que é um desafio à nossa frente, àqueles que aqui permanecem, que aqui voltam e àqueles que daqui saem, como o ilustre representante do Rio Grande do Sul. V. Ex^a, no relance histórico que aí traçou de sua participação no processo político brasileiro, disse que, em 1974, foi virtualmente arrancado pelo Partido de Oposição para disputar o Senado da República, em seu Estado. Por isso mesmo, quem fez o que V. Ex^a fez, ao longo da sua existência, servindo ao Rio Grande, servindo ao Brasil, servindo à democracia, não tem, por certo, permita-me dizê-lo, o direito de dizer que, nesse instante, encerra a sua vida pública. Encerra o seu mandato...

O SR. PAULO BROSSARD — Nem eu disse que encerrava a vida pública, apresso-me a esclarecer...

O Sr. Marcos Freire — Então, entendi mal e regozijo-me por esse mal entendimento que tive.

O SR. PAULO BROSSARD — ... que encerrava a minha atividade parlamentar.

O Sr. Marcos Freire — Ah, bem!

O SR. PAULO BROSSARD — Alguma coisa me diz.

O Sr. Marcos Freire — Ainda bem que é V. Ex^a mesmo que esclarece a expressão usada que, por equívoco, deve ter saído como "vida pública", porque comentava com o meu Líder Humberto Lucena que aqueles aqui que são

os seus líderes não aceitariam, até mesmo porque, se esta disposição de V. Ex^a fosse voltar à sua banca da advocacia, exclusivamente, de agora por diante, estavam certos de que o seu Partido, que é o nosso Partido, iria novamente arrancá-lo, num próximo pleito para fazê-lo, de novo, representante do Rio Grande do Sul, a serviço do Brasil e da democracia. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD — Os agradecimentos devem partir de mim, nobre Senador Marcos Freire.

O Senador Lourival Baptista, do distante Sergipe, me pôde um aparte e eu não tenho forças para resistir à sua solicitação.

O Sr. Lourival Baptista — Senador Paulo Brossard, permita-me V. Ex^a, eminente Senador, nesta tarde, quando V. Ex^a se despede dos seus companheiros, acentuar que todos nós lamentamos o seu afastamento desta Casa. O seu magnífico desempenho parlamentar como Senador de categoria excepcional honrou o seu mandato, o seu querido Rio Grande do Sul e o Brasil. A trajetória de V. Ex^a, nesta Casa do Poder Legislativo, adquiriu dimensões de grandeza e de dignidade, credenciando-o perante toda a Nação como um dos expoentes máximos da cultura jurídica e da capacidade intelectual, além da reconhecida competência política, que o situa no plano das mais altas e valorosas lideranças do Brasil. Na opinião de muitos dos Srs. Senadores, independentemente de qualquer situação partidária, os sucessivos pronunciamentos de V. Ex^a no decorrer desses últimos anos são contribuições decisivas ao aperfeiçoamento jurídico, político e institucional da Nação. São autênticas lições, podemos dizer magistrais lições que, nos Anais do Senado da República, perpetuarão o nome de V. Ex^a como um parlamentar que engrandeceu e iluminou o Poder Legislativo. E é, eminente Senador Paulo Brossard, com imensa satisfação que relembrar o dia em que tive o prazer, o grande prazer de conhecer V. Ex^a, há muitos anos, num jantar na residência do saudoso juriconsulto, Professor de Finanças Públicas...

O SR. PAULO BROSSARD — É homem público.

O Sr. Lourival Baptista — ... de Direito Tributário e homem público, o insigne Ministro Aliomar Baleeiro. Desde então, quis o destino que nós, aqui, nesta Casa do Poder Legislativo, estreitassemos os laços de amizade que se estabeleceram entre nós, fortalecida pela crescente admiração pelo notável Parlamentar do Rio Grande do Sul, cidadão exemplar, pela sua admirável cultura, integridade moral, cavalheirismo e bravura. Eminentíssimo Senador, esta Casa sente o seu afastamento e, nesta hora, queremos dizer que V. Ex^a foi um homem que a honrou.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, se eu não conhecesse as exuberâncias nordestinas, eu ficaria em dificuldades de continuar o meu discurso. Mas de tal forma já estou a elas afeito, que resisti, como resiste aos excessos verbais do nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha — Aqui o outro lado de Sergipe. Vê V. Ex^a que tem a unanimidade do menor Estado da Federação. Particularmente a mim, seu colega nesses oito anos, muito me sensibiliza essas suas palavras finais do seu mandato. E quero dizer ao querido colega somente que Sergipe, agora inteiro, agradece pela amizade honrosíssima, pelas lições inesquecíveis mas, sobretudo, pelo exemplo impecável de homem e de democrata.

O SR. PAULO BROSSARD — Não tenho palavras para responder às palavras do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Não posso sair do Nordeste.

O Sr. Agenor Maria — Senador Paulo Brossard, a história registrará, tenho certeza, o autêntico cultor do Direito que é V. Ex^a, autêntico ao ponto que deixou o movimento que V. Ex^a ajudou a fazer, a Revolução de 64, porque essa mesma Revolução, fugindo aos seus ideais, usou do direito da força para, na Assembléia do Rio Grande do Sul, criar um plano inclinado em termos éticos e morais, que levou a Nação a mergulhar no abismo dos atos excepcionais. Congratulo-me com V. Ex^a, porque foi dentro desse princípio, no qual V. Ex^a traçou a sua vida, que dá a esta Casa, nesta tarde, estes momentos maravilhosos que estamos vivendo. Congratulo-me mais uma vez com V. Ex^a, e reafirmo que o vazio que fica hoje, no Senado, só poderá ser medido pela grandiosidade do seu gesto, que cultua aquele valor intrínseco que é o valor do Direito. Admito, Senador Paulo Brossard, a força do Direito, mas inteiramente impossível que se consagre o direito da força. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, hesitei em falar porque eu imaginava, conhecendo como conheço os companheiros, eu temia que viesse ocorrer exatamente o que está acontecendo. Se falei, se estou a falar, é porque me senti obrigado a tal.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Paulo Brossard, Santa Catarina nunca precisou pedir autorização para entrar em território do Rio Grande do Sul. Ao epílogo desse pronunciamento histórico do grande Líder Paulo Brossard, não vamos elencar suas notáveis qualidades. Apenas, nobre Senador Paulo Brossard, duas palavras, rigorosamente duas palavras: "Mestre, palmas!"

O SR. PAULO BROSSARD — Como posso agradecer, Sr. Presidente, manifestações desta ordem? Era exatamente por isso que, por longo tempo, estive inclinado a não falar hoje.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, quanto é difícil para mim apartear-me neste instante. Durante esses últimos dias, temi por este momento. Ainda agora, remexi-me aqui na cadeira para levantar este microfone e expressar, do fundo do coração, o quanto aprendi a admirá-lo e o quanto lamento vê-lo despedir-se desta Casa. (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD — Mas ainda bem que esta Casa continuará a ter, por 8 anos, a presença do Senador Roberto Saturnino, uma das melhores figuras do Senado e da vida pública brasileira.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Paulo Brossard, as instituições se afirmam, se engrandecem com membros que a ilustraram e douraram seus momentos, como V. Ex^a. Há 90 anos, um gaúcho ilustrou essa tribuna de Oposição. Como V. Ex^a, republicano; como V. Ex^a, homem de oposição; como V. Ex^a, cultor do Direito; como V. Ex^a, maragato; como V. Ex^a, cujo verbo flagela, às vezes, os homens do Governo, castiga os homens que dirigem a Nação; como V. Ex^a, estancieiro; como V. Ex^a do mesmo rincão, do mesmo povo, Bagé, este era Gaspar Silveira Martins, que é o símbolo, que sempre que entro no gabinete de V. Ex^a encontro na sua parede, como sua figura mais extraordinária, culto do seu afeto e da sua admiração. Mas devo dizer a V. Ex^a, neste instante que V. Ex^a revive essa figura. Não conheci, não fui contemporâneo de Gaspar Silveira Martins, mas busquei nos artigos, nos livros que li sobre ele, que V. Ex^a levou a palma àquele vulto extraordinário, com uma diferença, ele morreu no exílio, vítima de suas idéias, V. Ex^a volta para o seu Rio Grande, para a sua Pôrto Alegre, para reencetar a sua luta e a sua caminhada. V. Ex^a, como ele, não foi um homem crepuscular, foi um homem solar, brilhou no Senado, não nas horas de dúvida, nas horas de sombra, ergueu-se aqui, neste plenário, em pleno meio-dia e fez luz e fez sombra. Nobre Senador, os anos podem passar, mas nunca mais nós, que fomos contemporâneos de V. Ex^a, deixaremos de ouvir, ecoando no nosso ouvido, na nossa alma e no nosso coração, as palavras que V. Ex^a, dessa tribuna, como Senador e como nosso Líder, como aquela figura que reviveu Gaspar Silveira Martins, encantou esta Nação e ensinou-a a viver e a lutar. São os meus votos, que também me retiro desta trincheira e lá no meu cantinho, de vida de tinhão, sem apanhar sol, porque o sol vai me crescer as folhas, eu acompanharei, de longe, a sua trajetória luminosa que não se encerra aqui; vai se encerrar em jornadas mais gloriosas e mais longas. Que Deus continue a iluminar o caminho de V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, o nobre Senador Dirceu Cardoso acabrunha-me com a comparação que faz da minha individualidade com a do maior atleta da tribuna brasileira — na frase de Assis Brasil — o grande Gaspar, o grande Silveira Martins. Que posso eu dizer, Sr. Presidente, descontados os exageros? Nada posso fazer, senão recolher estas expressões apenas com uma observação para que um eventual historiador do futuro, que venha a revolver estas páginas, não tome como iludidos os personagens de hoje.

Geralmente, na vida pública, na vida parlamentar, os sucessos que parecem mais duradouros duram o tempo dos círculos que se formam num lago plácido ferido por uma pedra; parece que eles vão repetir-se indefinidamente ampliando-se até às margens, mas a verdade é que a vibração dura pouco... Assim também são as fastos da vida pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu vou continuar e vou encerrar, vou encerrar observando que se eu aqui permanecesse por mais um período, como

aliás seria do meu gosto, aqui eu veria transcorrer o centenário da República e da Federação.

Parece-me oportuno lembrar que o cinqüentenário da República e da Federação transcorrem em pleno Estado Novo, quando da República e da Federação havia apenas o nome.

Eu temo, Sr. Presidente, e é por isso que faço o registro, eu temo é que o centenário da República e o centenário da Federação venham a transcorrer em circunstâncias menos regulares, porque as deformações da República se têm agravado em termos gigantescos.

Os hábitos da República velha, que caiu ao cabo de 40 anos, já são virtudes na República novíssima que se aproxima do seu centenário. E da Federação sonhada pelos nossos antepassados, o que sobra realmente depois das deformações que, continuada e progressivamente, se veem fazendo sentir, e que vão sendo aceitas por uma espécie de fatalismo? Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais de 90 anos são passados da adoção da República, da consagração da forma federativa de Estado, e nós estamos neste descalabro institucional em que nos encontramos. E foi por isso que me pareceu oportunó lembrar que corremos o risco de chegar ao seu centenário em circunstâncias anômalas.

Vejo à minha frente o nosso companheiro, chefe do Partido majoritário nesta Casa, porta-voz do Governo, homem de letras, ilustre por tantos títulos, e sou levado a fazer esta reflexão. Não pense V. Ex^e, nobre Senador José Sarney, que não tenha valorizado atos dos últimos Presidentes da República. Procuro ser justo e por sê-lo lembro que a mesma personalidade que se fez autor do "pacote de abril" foi também quem enfrentou a violência, especialmente em São Paulo, e terminou com a série de suicídios que subitamente deixaram de acontecer em São Paulo. Lembro o fato para prestar homenagem.

O Sr. José Sarney — Estou presente, nobre Senador Paulo Brossard. E em homenagem a V. Ex^e também inscrito para prestar esta homenagem nos Anais do Senado Federal.

O SR. PAULO BROSSARD. — Muito obrigado a V. Ex^e. Eu queria me dirigir exatamente para chamar a atenção para isso.

Nunca menosprezei a contribuição positiva do arrogante autor do "pacote de abril". Da mesma forma que não menosprezo as contribuições do atual Presidente da República. Não posso me conformar igualmente com aquilo que me parece ser mais um abuso, porque é um erro. E se digo o que digo é exatamente para, através da minha palavra, se chegar até o "Olimpo," representar a voz de alguém que, fora da corte, da corte dos eleitos, diga alguma coisa sobre o que vai acontecendo no nosso País.

Eu lembraria que, vai para quase 90 anos, o grande Silveira Martins, retornando do exílio, asseverava: "o sistema presidencial tem dado maus resultados e ainda dará péssimos". E a crônica política republicana não tem sido senão a confirmação, a triste confirmação, da profética visão do grande político, do grande parlamentar rio-grandense.

Tem mais. O único Senador, das dezenas, das centenas que passaram por essa Casa, no Império e na República, que tem seu busto no plenário do Senado, já no fim da vida, já vendo morrer sucessivamente todas as ilusões, num momento em que renunciou ao mandato de Senador, tal sua melancolia, tal sua desesperança, transformado que fora num corpo estranho na política brasileira — segundo suas palavras — o velho Rui, quando renunciou ao mandato de Senador, começou a redigir um manifesto que terminou inacabado, porque o Brasil inteiro, a Bahia à frente, lhe devolveu o mandato. E ele veio aqui para esta Casa, para esta tribuna, ainda, conservar a chama que lentamente se extinguia. Pois neste manifesto inacabado escreveu o antigo Senador baiano:

"Sob o antigo regime, em que a imprensa era o caminho do parlamentar e o parlamento o caminho do governo, o meu espírito achava o terreno e o horizonte de que a inteligência e a energia precisam, para empreender e confiar, certos de que as questões interessantes ao país se haviam de resolver nas lutas da palavra escrita ou falada, se haviam de resolver aos olhos, com o concurso e mediante a sanção soberana da opinião pública."

"Com o novo regime, não porque ele abraçasse o caráter republicano, mas porque cometera o erro, em que eu tive parte, de, adotando em toda a sua crueza o presidencialismo americano, estabelecer um mecanismo, onde, anulado o valor das câmaras legislativas, desarmada a tribuna parlamentar, com esta se desarma a nação e com aquela se anula a opinião pública, substituindo-a pelas oligarquias decorrentes dessa atmosfera de absoluta irresponsabilidade,

em que se criam as facções pessoais, e que envolve o poder em todas as suas esferas. Graças a isso, a liberdade e a democracia começaram a recuar, têm recuado enormemente, e recuam sempre, sob o domínio de instituições, que, pelo seu nome, pela sua consagração, pela experiência de sua índole noutros climas e com outros povos, nos iludiram com a esperança de resultados bem diversos."

Estas palavras foram escritas menos de dez anos antes que o vendaval de 1930 pusesse abaixo tudo aquilo que, farisaicamente, se queria manter intocado a despeito das advertências apostólicas do grande Senador baiano.

Sr. Presidente, devo encerrar. E devo encerrar pedindo desculpas por todos os excessos cometidos esta tarde contra o relógio e contra o Regimento e, mais uma vez, agradecer, agradecer dobradamente a tolerância de V. Ex^e, e maior ainda do que a sua tolerância, a tolerância da Casa. Encerro fazendo uma indagação: Valeu a pena, Sr. Presidente? Eu seria o mais ingrato dos homens se formulasse esta pergunta em termos pessoais, porque a verdade é que, pessoalmente, não tenho recebido senão dâdivas sobre dâdivas em todos os sentidos, a todas as horas; para não sair desta Casa, lembraria que fui Líder da brilhante e numerosa Bancada da Oposição em dias verdadeiramente memoráveis. E se hoje não sou o primeiro Vice-Presidente do Senado, convidado pelo nobre Senador Nilo Coelho e, depois, pelo nobre Senador José Sarney, em nome do seu Partido, é porque não poderia concorrer com companheiros de bancada que já haviam anunciado o seu desejo de participar da Mesa. Aqui eu recebi tudo quanto poderia receber. Mas, antes de chegar aqui, recebi do Rio Grande do Sul a glória de ser o seu representante nesta Câmara ilustre.

Sob o ponto de vista social, entretanto, qual é a resposta? Mas, antes de, com esta indagação ou com esta resposta, encerrar, e encerrar para sempre, a minha passagem por esta tribuna, quero a todos agradecer e a todos render homenagem. E como homenagem eu não posso prestar de um a um, limitar-me-ei a mencionar os que tive a honra de ter como Presidentes desta Casa: Magalhães Pinto, que lá se encontra, honrando-me com a sua presença. E parece, Presidente, que termino como comecei. O primeiro discurso que fiz também passei da hora. Presidia a sessão com a sua maestria, com a sua delicadeza, o Senador mineiro. Houve quem reclamassem do excesso de liberalidade para com o Senador rio-grandense. Estreava em ambiente tenso. No fim da sessão, depois de anunciar a Ordem do Dia, disse, mais ou menos, estas palavras: "Antes de declarar encerrada a sessão, devo pedir desculpas ao Senado por ter descumprido o seu Regimento." Lá está o Sr. Presidente Magalhães Pinto. Aqui, não está o Sr. Presidente Petrônio Portella e, mencionando o seu nome, nele envolvo todos os companheiros que nos deixaram no meio desta temporada. À minha frente, o Sr. Senador Luiz Viana. Bastaria dizer que é da Bahia, para dizer que cativa pela sua inteligência, pela finura do seu trato, pela sua fidalga maneira de ser.

Por fim, o nobre Senador Jarbas Passarinho que, neste momento, cá não se encontra e sou capaz de desconfiar que seja por "fraqueza". Quero render-lhe as homenagens a que faz jus. Falei em Magalhães Pinto, falei em Petrônio Portella, falei em Luiz Viana; falo em Jarbas Passarinho. A S. Ex^e, entretanto, devo dizer uma palavra, não apenas porque é o atual Presidente, mas se não, também, porque, depois de uma ascensional vida pública, é afastado desta Casa. Será um consolo amargo, será um consolo indesejado, mas, talvez, para a sua vida pública houvesse necessidade desse tropeço. Raros são os homens que, sempre invariavelmente, são vitoriosos na vida pública. A sua vida tinha sido uma sucessão de vitórias, agora chegou a vez de provar o travo da derrota. É moço, os serviços que pode prestar ao País não têm limite, e certamente haverá de prestá-los. E cuido que Deus, nos seus designios, na sua sabedoria, entendeu de impor-lhe essa provação. De qualquer sorte, lembrando os Presidentes desta Casa, dos quais recebi atenções impagáveis, ao Presidente, Jarbas Passarinho, presto as homenagens a que faz jus. Eu creio que muitas pessoas hão de pensar como eu.

Sr. Presidente, alguns ônus foram por mim colhidos? Sem dúvida, sem dúvida que sim. Mas como assim não haveria de ser? Mas, então, indago: se sob o ponto de vista pessoal eu só tive vantagens, vantagens superiores a tudo quanto eu poderia almejar, vantagens como esta de ser membro desta Casa, de poder dizer que dela fiz parte, da Casa talvez mais ilustre do Brasil, se do ponto de vista pessoal eu só tenho razões para agradecer tudo quanto recebi da misericórdia divina, eu me pergunto se só o ponto de vista social, se sob o ponto de vista coletivo, se os resultados também são tão lisonjeiros. Ou se, ao contrário, se de 1945, quando ainda estudante de Direito, me iniciei na vida pública, a 1982, quando me afastei da atividade parlamentar, depois de ter exercido mandato de Senador pelo Rio Grande do Sul, eu me pergunto se nós teríamos realmente melhorado, se nós teríamos realmente evoluído no sentido

do do progresso. Ou se, ao contrário, de queda em queda, de decadência em decadência, de fraqueza em fraqueza, de pecado em pecado chegamos a essa situação em que nos encontramos hoje. Por que o Brasil hoje está batendo às portas do Fundo Monetário Internacional, ou o Fundo está batendo às portas do Governo do Brasil? Se não é porque, afinal de contas, o autoritarismo tomou conta deste País, ao ponto das decisões mais importantes da Nação serem tomadas à revelia da Nação? Eu perguntaria se a vida pública documentada na representação popular, se hoje não está menos rica, se não está mais pobre do que depois do longo período de ditadura estadonovista? Eu me pergunto, muitas vezes eu mês faço essa pergunta. E devo dizer que a mim parece que vai ocorrendo um empobrecimento progressivo da vida pública brasileira. E agora, nestas eleições, quando o derrame do dinheiro se fez de maneira como jamais se vira, eu me pergunto como serão as próximas eleições. Porque a verdade é que isso não está acontecendo por acaso. E que esses fenômenos não ocorrem como uma enxente, como um terremoto, como um vulcão, afinal de contas como fatos que estejam acima e além da vontade do homem.

Então, neste momento em que encerro a minha atividade parlamentar, eu pergunto, especialmente àqueles que ficam: se as eleições deste ano foram como foram, como serão as próximas eleições? E se alguém que não seja um Creso poderá pretender concorrer a um pleito. Creio que este é um grave problema que terá de ser examinado, enfrentado pelos que ficam, com alguma possibilidade de decisão, com algumas possibilidades de influir no curso dos acontecimentos.

Sr. Presidente, pois eu não podia imaginar que aqui nesta sala se encontrasse antigo membro do Senado, o Professor Josaphat Marinho. Porque não imaginava, S. Ex^a não pode também imaginar que tenha sido por sua causa que vou repetir palavras de quem foi e tem sido uma das inspirações da sua vida pública — Octávio Mangabeira. Octávio Mangabeira, quando era compulsoriamente aposentado da sua Escola Politécnica, de Escola de Engenharia, quando recebia aquele “bilhete de invalidez burocrática”, como ele disse, reportou-se à sua vida política, à sua atividade, aos seus dissabores, aos espinhos, aos exílios, e disse estas palavras que vou reproduzir:

“Reconheço que a vida pública, sobretudo em certas épocas, é um verdadeiro martírio para os que a exercem com sinceridade, não misturando outros interesses, de outra qualquer natureza, com o sagrado interesse público. Mas também reconheço que os políticos, no alto sentido do termo, são indispensáveis aos povos, porque da política depende a sorte das nações. Estas, de ordinário, não percebem o quanto uma boa política pode levá-las — e as leva — à paz e à prosperidade, e quanto uma política nefasta pode conduzi-las — e as conduz — à intranquilidade e à desgraça.”

A despeito de tudo, Sr. Presidente, penso que o exercício da atividade pública é o ônus da cidadania.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são palavras de agradecimento as que venho proferir, por derradeiro. Posso dizer que Deus me deu mais do que podia imaginar, já não digo merecer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Paulo Brossard, creio que vou violar mais uma vez o Regimento da Casa, nesta tarde, mas não resisto, como seu companheiro, de associar-me às homenagens do Plenário. Vendo a emoção do Senador Roberto Saturnino, ocorreu-me um pensamento de Byron, quando ele diz que “o homem é o pêndulo que oscila entre o riso e a lágrima”. Hoje, é a alegria de vê-lo mais uma vez na tribuna dando uma lição de mestre, e a tristeza de vê-lo partir neste instante, uma partida que nós esperamos também que seja momentânea. Felicidades a V. Ex^a, Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, devo dizer que a despeito das apreensões, não saio desta Casa pessimista. Espero — e espero realmente —, que o resultado das urnas, tão expressivos sob tantos pontos de vista, nos ensine a todos nós, mas especialmente àqueles que mais podem, que não é possível continuar dividindo o Brasil entre os afortunados e os malvistos, os malquistos, e especialmente, partindo do fato de que estamos nós numa situação de tamanha delicadeza, que é preciso conjugar esforços, e esforços que haverão de ser hercúleos para que este País continue a ser uma terra de liberdade, de tolerância recíproca.

Saio desta tribuna, Sr. Presidente, convencido de que as transformações que o Brasil terá de fazer serão no sentido da paz, no sentido da justiça social, no sentido da ordem, no sentido da liberdade. As experiências do autoritarismo são terríveis. A democracia praticada com lealdade continua a ser a esperança de dias melhores — democracia que supõe liberdade e responsabilidade.

Sr. Presidente, volto a dizer: Deus me deu mais do que eu merecia. Permitiu até que eu chegassem a ser membro do Senado. (*Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD, EM SEU DISCURSO.)

Porto Alegre, 14 de março de 1966

Meu caro Dr. Mem:

1. Um abraço. Como o assunto é longo vamos logo a ele. Eu não teria conversado com o Sr. o que conversei se pelo Sr. não tivesse sido provocado. A conversa, entretanto, foi providencial. Ela serviu para trazer à tona certos elementos que as boas intenções tinham lentamente obscurecido e que, em verdade, têm importância real e que a seriedade com que o Sr. e eu encaramos os fatos impede que continuem minimizados ou deliberadamente esquecidos. Parece-me que os problemas não se dividem em grandes e pequenos. Essencial me parece o critério com que os problemas, grandes ou pequenos, sejam encarados. Assim, dependendo das circunstâncias, as coisas pequenas podem produzir consequências de vulto. A sombra dos arbustos, ao cair da tarde, se alonga e estira muito mais do que a sombra das grandes árvores à altura do meio-dia.

2. Comecemos pelo princípio. O Sr. me disse que deixaria o Ministério da Justiça conforme fosse a conduta do Honório e a minha. Deixemos o Honório de lado. Vou tratar apenas de mim. Muito amistosamente quero contestar o seu raciocínio. Ele não tem base na realidade. O Sr. não é Ministro por mim ou por minha causa. Acrescento logo: se de mim dependesse, o Sr. seria Ministro. Mais, seria bi-Ministro. Mas vamos convir, o Sr. não é Ministro por mim. Por conseguinte, não há de condicionar a sua permanência no Ministério à minha pessoa e à minha conduta. Não há lógica nisso e muito menos há proporção.

3. O Sr. dirá que a ARENA... Esse é o ponto. Eu lhe disse, no Rio, dia 15 de janeiro, que não pretendia ingressar nessa entidade e que, sem perspectivas partidárias, aceitava o fato criado pela extinção dos partidos, tal como ele me era imposto. Não me queixava. Registrava apenas uma situação. Ela indicava o meu futuro próximo. Ao cabo do mandato encerraria a atividade política que exercei desde estudante, quando da reconstitucionalização. Aqui tomei conhecimento da carta que o Sr. deixou ao Henrique, de cujos termos não gostei e com a qual não concordei, mas que me aborreceu a ponto de não dormir direito — eu que durmo como um justo — dado que a minha resolução lhe causara aborrecimento. Ainda ponderei que o Sr. não podia queixar-se de uma resolução minha que a mim parecia pouco mais do que irrelevante para os demais, pois exatamente o Sr., em 1954, alegando ter exercido por oito anos a deputação estadual, decidiu a nada concorrer e foi respeitado. E tratava-se do seu Partido, não de uma entidade nascitura e estranha. E ainda estou a ver o Roca Vianna dirigir-se ao Sr. e indagar algum tempo depois, não sei se no outro dia, se o Sr. não aceitava “ser suplente do Décio”, o que equivalia a ir para casa, como era sua resolução, com a vantagem de formar uma grande chapa para o Senado e não dar margem a explorações que seriam feitas de que o Sr. não concordaria por estar em divergência, etc. E lembro-me ainda, vivamente, quando o Sr. aceitou gostosamente “ser suplente do Décio”, isto é, ser suplente de derrotado... Nada estranhável, portanto, que eu, depois de exercer a deputação por doze anos com exagerada absorção, quisesse ceder lugar a outrem. Ao demais, eu não faltaria ao meu partido, e ninguém poderia dizer que ao Partido eu negava o capital político que acumulara nesses doze anos, por ele, através dele, para ele.

4. Os amigos, partidários e não-partidários, exortaram-me a não interromper a atividade política e muito menos a encerrá-la. Mil e um argumentos. Eu lhe confesso que sou sensível, menos aos argumentos que à voz dos amigos. Sempre fui. E acho que este não é o meu maior defeito.

Um dos que me falou foi o Dr. Orlando Carlos. Pelo Dr. Orlando tenho especial estima. Lembro-me que, escrevendo de Paris para o Galant, ao mencionar os nomes dos amigos que me vinham à lembrança (quando viajo vejo as coisas próximas e me lembro das pessoas distantes), disse-lhe que o Dr. Orlando também me “aparecera” no “Pergola”, próximo ao Arco, na hora como sempre e “perfeito como um soneto parnasiano”. Ao Dr. Orlando eu disse, em pormenor, os motivos que me aconselhavam a tomar essa resolução. Não vou repeti-los todos. Dois ou três apenas.

Embora fizesse política (como se diz) desde estudante, eu não gostava de política. Enquanto no PL eu encontrara um grupo de homens que a mim pareciam dignos de estima e admiração, o desprazer da atividade era compensado pelo prazer da companhia. Desagradava-me, porém, profundamente essa coisa que se chama ARENA. Não foi para conviver nela que eu, faz tanto

tempo, ainda adolescente, me fizera político. Para terminar na ARENA? Para terminar na ARENA não teria sido melhor haver começado pelo PSD? A ARENA não é o PSD de 1966, como o PSD não foi a ARENA de 1945? O Guilherme Flores da Cunha dizia-me com espírito: "E nós que levamos vinte anos para concluir que o nosso lugar era no PSD..." Quer isto dizer que a ARENA não corresponde aos meus ideais. Eu sei, e se não soubesse de ciência própria teria aprendido com o velho Otávio Mangabeira que "a jornada é áspera. De longe em longe algum pequeno oásis. Mas, por via de regra, o carascal. Pouca flor e muito espinho". Mas, se a atividade política é assim, mesmo quando há correspondência entre os ideais da pessoa e os do grupo a que está vinculada, que dizer-se quando há uma cisura entre uns e outros? Recomeçar tudo outra vez eu recomendaria. Mas para ter de perder a liberdade de pensar e de agir, não. Positivamente, não.

Disse eu ainda ao Dr. Orlando que, embora sem gosto pela política, enquanto nós tínhamos o nosso PL ninguém podia desertar. Éramos tão poucos... havia um grupo tão unido, tão amigo que, gostando ou não, era impossível enrolar a bandeira. Agora nós fomos orfãos. Houve dissolução de vínculo, *ex vi legis*. Não há, portanto, abandono de companheiros. Bem ao contrário, os velhos e grandes companheiros e chefes — Pilla, Firpo... chega, não? — ficaram avulsos. E mais, torne bem nota disso, o *eleitorado* não tem o mais mínimo apetite por isso que se convencionou chamar de ARENA. (Não se deixe enganar. Esta é a realidade.) Depois, a ARENA é o governo. Se abandono existisse era o governo que eu abandonaria. Em verdade, porém, eu permaneceria o mesmo, idêntico ao que era. Nem mais, nem menos. Fendo o mandato, terminava *por morte natural* a minha atuação. Não tinha partido, não seria candidato, *tollitor quaestio*. Não era tudo. Encerrando a minha atividade, sem ruído, quando tinha um amigo no Ministério da Justiça, um correligionário do PL, meu padrinho de casamento (o Sr. ainda se lembra disso?), ninguém poderia dizer nada contra mim. A não ser chamar-me de burro. Depois de Assis Brasil e Antunes Maciel (ele ainda era libertador quando ocupou o Ministério?). Mem de Sá era o terceiro libertador a ser feito Ministro, trinta anos mais tarde. Tudo a meu favor, e eu me apagaria espontaneamente.

Isto e muito mais eu disse ao Dr. Orlando. Ele discordou quanto à tese. Entendia que eu devia continuar político.

5... Mas além das vozes amigas, o que me deixava intranquilo era que a minha abstenção naquele exato momento pudesse servir de amolação para o Sr. ou de pretexto contra o Sr., sabido era que, em certas áreas, *mui conocidas*, sua nomeação não fora recebida com júbilo. Mais do que todo o resto isso me atormentava. Como conciliar o pensamento com o sentimento?

De outro lado, eu sabia que surgiriam divergências entre mim e a maioria da ARENA local. A evidência era esta, já que as divergências intrínsecas eram tantas, que não seria mister ser vidente para prever. Visíveis a olho nu, isto é, de próxima ocorrência. Também por isso não me agradava ingressar numa sociedade quando eu sabia, eu tinha a firme convicção de que nela o convívio não seria normal. Ao Daniel, em janeiro, disse isso, dado que eu estava disposto a lutar por algo que representasse uma melhoria real em matéria de governo e melhor poderia agir sem os inevitáveis constrangimentos gremiais. O Daniel foi muito "compreensivo". Depois vim a saber algo que explicava a sua "compreensão". Tudo aconselhava o meu retraimento. Não incomodaria ninguém. A ninguém preteriria. Ninguém poderia queixar-se. Os meus compromissos políticos resolver-se-iam oficiosamente.

Contudo, a preocupação de não lhe criar problemas ou incômodos continuava a espinhar-me. Resultado de conflito entre o pensamento e o sentimento, que antes expus, foi uma declaração que redigi, à qual o Honório logo aderiu. E o Dr. Orlando, o Britto, o Norberto, o Dario, o Romeo e o Henrique. Também o Homero Jobim se aqui estivesse. Publicada nos jornais de 29 de janeiro, ela diz o seguinte: "mantemos e reafirmamo os compromissos políticos com o povo rio-grandense através do Partido Libertador. Este foi extinto por um ato de império; aqueles, porém não desapareceram, porque se confundem com muitos anos de atividade política, numa sucessão de atitudes públicas que não podemos nem queremos revogar. A Aliança Renovadora Nacional é uma entidade provisória que se destina a dar continuidade política ao fato criado com a revolução. Na medida em que a Aliança Renovadora Nacional realizar os ideais renovadores sempre postulados pelo Partido Libertador ela terá o nosso apoio. Por fidelidade aos ideais políticos que nos trouxeram à vida pública e nela nos mantêm, guardemos e aguardaremos inteira independência quanto à política estadual. Portó Alegre, 27 de janeiro de 1966.

6. Eis aí a minha posição. Porque é preciso se diga, se ponha em relevo um ponto: eu não participo do seu pensamento a respeito da ARENA, como não participo do pensamento do Presidente em relação à matéria. Respeitosamente,

mente divirjo. Considero-a um regresso, um prejuízo enorme. Já sei que é transitório, etc., etc. Mas não posso, honestamente não posso ir além do que fui. Não serve? Paciência. Não me sinto em condições, em consciência, de aconselhar ninguém a ingressar na ARENA, porque não me identifico com a ARENA, essa admirável conciliação de redondo com o quadrado, o redondo permanecendo redondo e o quadrado continuando quadrado. E se eu tiver de encerrar minha atividade política não ao termo do mandato, mas amanhã, quero encerrá-la como comecei: sem remorsos. Posso ter de lastimar o tempo perdido ou os erros praticados, mas não quero ter de penitenciar-me de pecados mortais, conscientemente cometidos. À semelhança do Dr. Pilla e guardadas as devidas proporções, embora com tristeza, considerados os resultados, quero poder encerrá-la hoje, amanhã ou daqui a quarenta anos com tranquilidade íntima, em paz comigo mesmo.

Lembra-se o Sr. daquele filme, "O Julgamento de Nuremberg", que vi por recomendação sua, quando o juiz nazista, notável jurisprudência, condenado e já recolhido à cela carcerária, pediu para dizer uma palavra ao juiz que o condenara? Numa espécie de desculpa de profissional a profissional, esmagado pelas provas do horripilante barbarismo, segredou que não imaginava "tivesse descido a tanto". O juiz americano então, com a fisionomia amarrrotada pelos sofrimentos que o processo lhe fora causando, redarguiu que o problema não era de quantidade de horrores; no momento em que o primeiro inocente fora sacrificado, nesse momento o juiz nazista se tornara réu. Se não tivesse havido a primeira capitulação os horrores não teriam sido "tantos"... *Mutatis mutandis*, não quero transigir com o sacrifício do primeiro inocente na esperança que as coisas que me repugnam, por me parecerem erradas, não cheguem a ser "tantas" que, pelo número se tornam indefensáveis...

Encaminho-me para o ostracismo? Que fazer? Afinal, em 37, não voltou o Dr. Décio ao consultório e o Dr. Pilla não retornou ao magistério? E ao meu juízo nunca eles foram maiores do que nesse período.

7. O documento antes reproduzido me dá em relação à ARENA absoluta independência. Compromissos políticos eu os tenho. São os que assumi com o povo por intermédio do PL. Extinto este, por um ato de império, aqueles não foram revogados. Não o foram. Antes foram reafirmados. Na medida em que a Aliança realizar os ideais renovadores do PL terá o meu apoio. Na medida em que, nem mais nem menos. Quanto à política estadual, não apenas quanto ao governo do Estado, inteira independência. Não era possível ser mais claro. Estou rigorosamente dentro do documento. Não serve assim? Paciência. Ninguém vai morrer por isso. Tirem-se as naturais consequências.

8. Pela conversa que tive com o Sr., a última, à noite (eu não o teria procurado se antes o Sr. não me tivesse telefonado duas vezes), tive conhecimento que minha posição é intranquila e pode pô-lo fora do Ministério, ao qual, aliás, o Sr. não tem nenhum apego, como diz e eu sei. Ora, eu não quero ser motivo de sua exoneração.

Mas também não quero, de quando em quando, saber que tal ou qual procedimento meu, que reputo correto, oportunamente inspirado no bem público, quando não absolutamente necessário, vai afastá-lo do Ministério.

É preciso que o Sr. fique desobrigado dessa má companhia, deste inveterado criador de casos, não sei se diga, à maneira do Desembargador Medeiros, "mais amigo da ordem do que do progresso", não sei se diga desse "incorrigível e insaciável"...

Como vê o Sr., eu não acredito na ARENA por que não me identifico com a ARENA, portanto não posso ser da ARENA. Na medida em que ela realizar o que me parece certo, isto é, os ideais renovadores sempre defendidos pelo meu extinto Partido, terá ela o meu apoio, espontâneo e gratuito. Nada mais. Sem direitos e sem obrigações. Sem subordinação e sem recompensas. Caso a caso darei o "sim" ou o "não", como extranumerário da cena política, pronto para dela sair quando terminar o ato ou... quando, para fechar a porta vier aquele "homem de capa preta, meias de seda preta, calções pretos e sapatos de fivela". Não, aquele homem assim vestido para o "porteiros do Senado", vestido segundo as praxes do tempo, nos dias de abertura e encerramento da Assembléa geral. Estamos agora em República, portanto sem capa, sem meias de seda, sem calções e sem fivelas. Com sapatos, sim, mas sem fivelas, pois estas mais os calções e meias de seda cheirariam a monarquia e sebastianismo. Com ou sem fivelas, de calções ou de calças de brim coringa, que isto de formas de governo é coisa obsoleta, até que venha o porteiros e dê volta à chave, envolva-se na capa ou não se envolva, pouco importa, mas que saia por uma das janelas e se esvai no ar "a caminho de algum cemitério provavelmente. Se valesse a pena saber o nome do cemitério, iria eu catá-lo, mas não vale; todos os cemitérios se parecem".

Deixo de lado o Machado e volto à cena onde ficara extranumerário. E assim hei de ficar enquanto nela permanecer. E o Sr. fica inteiramente exonerado, não do Ministério, mas dos encargos resultantes da minha companhia.

9. Além do mais, meu caro Dr. Mem, estou em que serão feitas cassações de mandatos no RS. Até a eleição da Mesa tenho a sua palavra que não. Depois, o futuro... e o futuro só a Deus pertence. Em dezembro o Daniel disse não fazia segredo. Há dias houve uma reunião em Palácio e o assunto foi especificamente apreciado. Houve até quem sustentasse que seria preferível uma derrota na eleição da Mesa. Seria a demonstração da necessidade de cassações. Deputado governista jogou que até o dia 9, depois preferiu dizer até o dia 15, viriam as cassações. Sua nomeação foi mal recebida também por esse motivo. Isto eu mesmo disse ao Presidente na conversa que com ele tive a honra de manter. A honra e o prazer, pois o Sr. tem razão: trata-se de uma pessoa cativante, de inexcedível gentileza. Ora, meu caro Ministro, eu sou partidário da limpeza. Mas limpeza ampla, completa, profunda. Em ambos os acampamentos, bem se vê. "Limpeza" somente nos arraiais adversários, "limpeza" para arranjar a maioria que depois de acobertar uma situação fúnesta vai eleger o novo governo, igualmente funesto, isto não é "limpeza". Por amor de Deus, isto é repugnante. Mais do que uma imoralidade, considero uma iniqüidade. Uma tisna infamante. E inapagável. Indelével. Para o resto da vida. Dominar a Assembléia e por ela o futuro governo mediante a eliminação fria e calculada do adversário é uma monstruosidade. Pergunto ao democrata, idealista e honrado, se para isto valerá a pena sangrar os pés na áspera estrada política, e nela consumir os melhores anos da vida?

De outro lado, Dr. Mem, volto ao tema sobre o qual já lhe escrevi. Não chegou a haver uma revolução e deixou de haver a legalidade. Esta está profundamente avariada. A proliferação anárquica dos focos legislativos desmolarizou a lei. Com que tristeza o digo — foi redimida a memória do Dr. Vargas!

10. Eu sou de opinião que um homem de Estado por vezes se encontra em situações tais que tem de fazer sacrifícios supremos... Entre todo o seu passado e a Pátria, que reclama determinadas soluções, é preciso escolher. Mais de um político já se encontrou em situações dessas. Suponho que, por exemplo, o Brigadeiro ao assinar o Ato nº 2 tenha sorrido esse cálice de amargura. Mas eu lhe pergunto, Dr. Mem, a situação atual é desta ordem? Pergunto-lhe isso depois do que ouvi de um homem da categoria daquele com quem conversei há uma semana e com quem o Sr. deve ter falado a pedido meu. De um revolucionário *puro de pedigree* e sereno ouvi e suponho que também o Sr. tenha ouvido coisas espantosas, como diria o Britto Velho. Uma situação dessas, que o recato me aconselha a não caracterizar, justifica um sacrifício tal?

11. Mas ainda tem mais. Certifiquei-me, pelas suas palavras, de que o Sr. não contribuirá para o advento da solução que almejamos para o Rio Grande, almejamo-la por ser alta e superior à craveira ordinária. Não vou repetir-me, dado que já lhe falei; mas a renovação governamental do nosso Estado pode ser feita em termos de unanimidade, desde que se queira realmente escolher um elemento de primeira categoria, e não de segunda, terceira ou quarta. Um elemento revolucionário, sim, mas também capaz. Revolucionário é bastante, mas está muito longe de ser tudo. Cada vez mais estou convicto de que é mister escolher gente de primeira ordem para governar sob pena de hoje, amanhã, daqui a dez anos, seja lá quando for, chamado o povo às urnas, tudo ir por águas abaixo. Não pode ser mais ilustrativo o ocorrido no Rio Grande em 1964. O PTB se confessava então em dificuldades para apresentar um candidato ao governo, dado que era impossível negar a evidência; o governo, porque governava, dia a dia crescia na opinião popular. Três ou quatro meses depois em meados de 1965, mudados os rumos do governo, o PTB não precisava fazer nada, absolutamente nada, para colher dia após dia os réditos que lhe advinham da malquerença popular, resultante do progressivo esvaziamento do governo.

Eu disse que pessoas como o Sr. não eram desejadas pela maioria e o Sr. me respondeu que estava conformado com isso. Eu não. Sempre sustentamos a conveniência da eleição congressual do Presidente e do Governador, porque nela as qualidades governamentais podem prevalecer sobre as eleitorais. Depois, houve ou não houve uma revolução, ainda que inacabada ou encabulada? Por que não trabalhar agora, decentemente, para uma grande solução no Rio Grande? E se agora não se luta, insisto em dizer, decentemente, quando se obterá algo de primeira qualidade? Ao demais, se nos devemos entregar pura e simplesmente ao número, como lhe disse, devemos ser consequentes e entregar o Rio Grande ao PTB.

Embora estropiado, permaneço na cena política porque tenho esperanças. Escassas esperanças, mas esperanças. O Dr. Décio, de quem eu me lembro todos os dias, ensinou-me a tê-las.

Despojado dos instrumentos de ação partidária, como antes deixei dito, a pé, com freio e pelego na mão porque me levaram o matungo, não tenho outra preocupação senão dar ao Estado aquilo que julgo ele mere-

cer. Tal solução, porém, não cai do céu. É preciso ajudá-la. É claro que não impondo-a através de cassações, por exemplo, de violências, da casa de correção ou coisa que o valha. Mas ajudá-la por meio de uma ação inteligente. É o que venho sustentando junto a quantos entendo convenientes. Porque se as coisas forem ao Deus-dará a maioria prefere, e *pour cause*, a solução de terceira categoria. O governador que atende pedidos, nomeia professorinhas, transfere subdelegados, promove o compadre do vizinho do compadre... é "melhor" do que o que *governa*. Ora, eu tive a tristeza de ouvir do Sr. que a ARENA deve escolher o candidato e nós devemos apoiá-lo e se nela somos minoria não devemos e não podemos pretender forçar a escolha de um candidato ao nosso "paladar", isto é, de primeira categoria. Ora, Dr. Mem, eu não penso assim.

Eu não indago se feliz ou infelizmente não faço parte dos que aceitam tais coisas. Tenho presente o que o historiador do Primeiro Reinado escreveu a respeito do grande Bernardo de Vasconcellos, Senador como o Sr., Ministro da Justiça como o Sr.: "nossa líder político... não havia a preocupação de agradar, que caracteriza tantas vezes os guias das assembleias políticas e que foi sempre entre nós o segredo do êxito das mediocridades felizes".

Meu caro Dr. Mem, eu não nasci para figurar na faixa "das mediocridades felizes". Então não vale a pena mesmo ficar. O tempo não me é propício.

12. Estou lhe escrevendo com absoluta tranquilidade. Com alguma dor, mas serenamente, como quem se dirige a um velho amigo, em divergência algumas vezes, mas pelo qual nutre muita estima. Depois de tudo quanto lhe fui confessando, é preciso extrair as consequências naturais das premissas inarredáveis, porque de convicção amadurecida. Não tenho senão que aceitar essas consequências.

Não digo que parto sem queixas, porque a rigor, em vez de partir, eu me limito a ficar. A ficar onde estou, onde sempre estive. E o que é mais importante: comigo mesmo. Sem dilacerações de consciência.

13. A toda a hora está se ouvindo que tais ou quais pessoas se consideram realizadas. Muito ao contrário, eu não me considero realizado. Como político, embora seja eleito sem despender tostão, como o Senhor sabe, quando muita gente gasta milhões e milhões para conquistar uma honrosa suplência, eu não me considero realizado; porque os resultados da minha vida política, ao ser exonerado compulsoriamente, são "mesquinhos e tristes", para usar as palavras de Rui, embora os sonhos fossem grandes e belos.

Subjetivamente, porém, saio bem. Sem grandes lucros nem prejuízos irreparáveis. As parcelas do débito e do crédito mais ou menos parelhas. Mas como a política, embora absorvente, não domina todos os recantos da minha alma, ainda uma vez volto a dizer que não me sinto realizado: ainda não sou professor catedrático *por concurso*, como almejo, e estou deixando de ser, pela política, o que cheguei a ser antes de eleito: *advogado*. Em outras palavras, estou ficando sem profissão, fato que sempre me apavorou. Está na hora, portanto, de juntar os destroços e recomeçar tudo outra vez, como o inseto que procura um caminho no meio do terremoto, daquele famoso poema de Carlos Drummond.

14. Bem, Dr. Mem, está na hora de terminar esta "encíclica", já que há muito deixou ela de ser carta. Abri a alma. O Senhor vai ficar no Ministério ou vai sair do Ministério tal como entrou, não por mim, mas pelo que é. Nunca por minha causa. Quando for mister, quando alguns dos seus amigos graúdos daí disserem ao Presidente que os seus amigos daqui é que estão criando casos, o Senhor dirá que, extinto o PL, que nos ligava politicamente, e tendo eu ficado "avulso" ou "exanumeral", uma vez que à ARENA dou o apoio, eventual e gratuito, na medida em que as decisões dela coincidirem com as teses do PL e com a minha consciência, dado que me reservei solenemente perante o Rio Grande inteira liberdade quanto à política estadual, o Senhor dirá, volto ao início, que não responde pelos meus atos, nem se considera em condições de cobrar comportamentos meus.

Termino, meu caro Doutor, formulando para o Senhor os melhores votos. Para o Senhor desejo o melhor sucesso, lembrando de mim para comigo que, se muitos foram os Ministros da Justiça, poucos chegaram a ser um Mem de Sá. Eu desejo que o Mem de Sá que eu conheci, Ministro ou não, seja sempre o Mem de Sá. Só? Não, Sá. Mem de Sá, só? Não, só Mem de Sá.

Um grande abraço. do

Paulo Brossard.

Brasília, 3 de novembro de 1965

Caros amigos e companheiros do
Rio Grande do Sul

Na certeza de que não poderia comparecer à Convenção Regional do nosso Partido, convocada antes do Ato Institucional nº 2, eu escrevera uma

carta, de que seria portador o nosso valoroso Deputado Britto Velho. Nada tenho eu que retirar ou modificar do que nela dizia. Antes pelo contrário, as suas considerações são grandemente reforçadas pelas disposições do Ato.

Assim, o nosso Partido não estava extinto, mas apenas condenado à extinção em breve prazo, por impossibilidade de preencher as novas condições da lei. Agora, porém, está ele desde já liquidado, juntamente com todos os demais partidos, inclusive os maiores, que poderiam facilmente sobreviver. Estabeleceu-se, com a dissolução imediata e total, o caos político-partidário. E o pior é que deste caos só se deverão formar dois únicos partidos, um necessariamente, para apoiar o governo e o outro para representar a oposição.

Dizei-me agora, caros e leais companheiros que sempre fostes, que esperança posso eu ter, com a idade que tenho, de ainda poder fazer alguma coisa por este País?

Bem vêdes, pois, que razão tinha em considerar encerrada a vida pública com o termo do meu mandato, que eu entendia não dever abandonar, ainda que condenado a desaparecer o Partido que me conferira. Posso agora, porque mais não é necessário dizer, a reproduzir a carta que eu enviaria à Convenção, se ela se pudesse realizar como tal.

"3 de novembro de 1965

Caros correligionários,

A enfermidade de minha esposa me retém em Brasília, quando mais imperioso é o desejo de estar convosco para a despedida, e quando mais intenso é em mim o sentimento libertador. O que não puderam as vicissitudes de três quartos de século de história, o que não puderam ditaduras e revoluções, fê-lo agora uma lei patrocinada pelo Movimento de 31 de Março. Terá este a triste glória de haver destruído um dos poucos partidos verdadeiros e provadamente democráticos de todo o longo período republicano. Mas, se o Partido Libertador, ferido de morte, já não pode subsistir, os Libertadores, como cidadãos, ainda vivem, ainda sentem e palpitan e têm uma palavra para dizer, senão um rumo que tomar. Para isto estais reunidos, Libertadores do Rio Grande do Sul. A vós devo, pois, a minha palavra, que nunca vos faltou, nem nas mais tormentosas situações.

Começarei por expor-vos à minha situação, que, sendo estritamente pessoal, por nada deverá influir em vossas decisões.

Sendo eu mais do que septuagenário, era já minha amadurecida deliberação retirar-me para a segunda linha ao terminar o atual mandato legislativo. Era justo que aos mais moços deixasse eu a posição de combate. Extinto, porém, por força de lei, o Partido em que sempre militei, pois nada mais é o Partido Libertador do que a projeção histórica do Partido Federalista, onde entrei adolescente por simples idealismo, nenhuma razão tenho, nem ideológica, nem sentimental, para ingressar em outro qualquer, nesta fase de minha existência. Como cidadão, que não poderei deixar de ser enquanto tiver vida e consciência, serei apenas um franco-atirador, nada mais.

Claro é que esta minha posição não deve por nada influir no comportamento dos companheiros menos idosos, que têm justas e necessárias aspirações de intervir diretamente na vida pública. O que para mim é simplesmente a retirada, que a idade já estava pedindo, para eles seria a renúncia. O meu caso não pode servir de exemplo, porque muito diferentes são as condições pessoais de cada um de nós.

Isto posto, direi ter pensado a princípio numa grande solução, que seria ao mesmo tempo uma lição magistral neste país de política rasteira e pequenina. Expulso da vida pública, impossibilitado de agir eleitoralmente como um todo, o Partido Libertador, ainda assim, demonstraria o seu profundo caráter idealista, transformando-se numa grande associação cívica, colocada acima dos partidos admitidos, porque posta fora deles. Mas percebi que a solução importaria num tremendo sacrifício para os companheiros capazes de servir o País mais do que simplesmente pelo voto, e num incalculável prejuízo para a coletividade, que já não os poderia ter no exercício de mandatos eletivos, já que a prévia inscrição num dos partidos admitidos é condição de elegibilidade.

Só resta, pois, aos Libertadores que não se queiram alhear da vida pública, o recurso de filiar-se a um partido patenteado. Disse patenteado e disse bem, porque, doravante, somente haverá grandes empresas eleitorais, devidamente registradas.

Como proceder então?

A primeira solução que naturalmente se apresenta é a transferência em bloco para o partido mais afim do nosso. Poderíamos assim continuar a exercer uma certa influência como Libertadores que somos. Mas, para que tal solução nos fosse inteiramente satisfatória, seria necessário que a nossa legislação eleitoral admitisse a sublegenda partidária, pela qual me bati inutilmente na Assembléa Nacional Constituinte de 1946 e que agora, com a força da

redução do número de partidos, ainda mais útil seria. Não é admitida a sublegenda, nem vejo a possibilidade de que venha a ser adotada.

Entretanto, a incorporação global oferece o flanco a objeções. Não parece natural que, deixando de existir, se arrogue o Partido do direito de decidir o comportamento futuro de cada um dos seus membros. Por outro lado, há sempre incompatibilidades locais, ou individuais, que nada autorizaria a violentar e possivelmente prevaleceriam.

A segunda solução é mais liberal: deixa a cada Libertador o direito de seguir o rumo que melhor corresponda aos seus sentimentos. Livres sempre fomos no seio do Partido, embora sujeitos à disciplina partidária, conscientemente admitida. Por que menos livres seríamos agora, quando, com a dissolução compulsória do Partido, a disciplina perdeu a sua razão de ser?

O meu voto, pois, se eu entre vós pudesse estar, seria por esta fórmula liberal. Livremente entramos neste histórico e glorioso Partido; livremente, agora que ele deixa de existir, cada um de nós, inspirado sempre pelos altos ideais libertadores, deve tomar o seu rumo.

Continuaremos juntos, embora sem personalidade partidária própria? Separar-nos-emos, dispersar-nos-emos? A vós cabe decidir, pois que eu, aqui, mais não posso fazer, do que apresentar-vos opções. E, qualquer que ela seja, será sempre a despedida do Partido, que deixará de existir como entidade política.

Caros companheiros. Todos nós havemos de relembrar comovidamente, nesta hora dolorosa, os nossos grandes políticos e doutrinadores, de Silveira Martins a Assis Brasil; os nossos grandes chefes revolucionários, de Gomercindo Saraiva a Honório Leme. Esses pertencem à História, como à História pertence indelevelmente o glorioso partido que ora se extingue. Mas, o que a mim mais dói e comove é deixar, como que orfanados e abandonados, os correligionários obscuros, cuja dedicação a uma causa e fidelidade a um ideal poderiam servir de lição a outras gentes. Serviram e sacrificaram-se sob a nossa gloriosa bandeira e agora nem mais hasteá-la lhes permitem. Esta é a minha maior tristeza, para não dizer indignação."

Isto dizia eu na carta que dirigiria à Convenção Regional já convocada, se o Ato Institucional nº 2 não se tivesse antecipado, extinguindo todos os Partidos.

Sou, continuo sendo, onde quer que me encontre e como quer que seja, o velho e leal companheiro de sempre. — Raul Pilla.

Brasília, 17 de junho de 1966

Meu caro Brossard:

Recebo neste momento a sua carta de 12 do mês corrente. Apresse-me em responder-lhe e, por isto, o faço sumariamente.

Não me parece viável a solução. Pelo que se acha estabelecido, a Assembléa terá de escolher entre nomes previamente escolhidos e registrados pelos partidos políticos. Serão, pois, nulos os votos que recaírem em outros nomes.

Poder-se-á, entretanto, contar com o impacto psicológico que a decisão produzirá nos Partidos. Mas, deflagrada, como já está, a luta de interesses, não creio que venha a ser grande a sua influência.

Agora, para mim, a questão mais delicada: não me sinto em condições psíquicas, nem físicas para assumir as responsabilidades do cargo. A velhice chegou realmente. Do ponto de vista psíquico esclareço, porém, ser mais um total desencanto, do que alguma falha do julgamento.

Se o plano é viável, por que não o tentar com outro candidato, como o Cirne Lima, que sob o aspecto administrativo ofereceria muito mais seguras perspectivas?

Pense nisto.

O Brito pouco me tem falado no caso sucessório. Aliás, é difícil ter conversa com ele. É o homem-foguete ou homem Agena.

No dia 1º de julho, à noite, estarei em Porto Alegre.

Meus respeitos a D. Lúcia. Um grande abraço do Raul Pilla.

O Estado de S. Paulo, 12 de Janeiro de 1982

CASUISMOS, CONQUISTA DA REVOLUÇÃO

Carlos Chagas

A aprovação à meia-noite de ontem do "pacote" eleitoral do Governo, por decurso de prazo, isto é, sem votação pelo Congresso, insere-se numa longa relação de iniciativas adotadas pelos Governos revolucionários, desde 1964, e que a moderna nomenclatura política denomina de casuismos. Estes, salvo melhor juízo, são todos os atos que redundem em mudança das regras do jogo eleitoral depois deste iniciado. Em outras palavras, alterações impostas pelo poder de fato às regras anteriores, a maioria por ele mesmo estipuladas, com a finalidade específica de auxiliar os candidatos do Sistema ou do

seu partido, bem como de prejudicar as oposições, que de outra maneira cresceriam eleitoralmente. E colocariam em risco a permanência desse poder em mãos de quem o detém.

O primeiro casuísmo veio com a Revolução. Deposto João Goulart, as forças militares entenderam que seu substituto deveria ser o marechal Castello Branco, mas ele era, pelas regras vigentes, inelegível. Como Chefe do Estado-Maior do Exército, precisaria ter-se desincompatibilizado três meses antes das eleições, mesmo as realizadas pelo Congresso Nacional. Assim, no Ato Institucional nº 1, artigo 2º, parágrafo 2º, leu-se: "Para a eleição regulada neste artigo, não haverá inelegibilidades."

Castello Branco Presidente, por conta da balbúrdia econômica e social encontrada, obrigou-se a medidas de contenção, impopulares. Como as eleições presidenciais estavam marcadas para 1965, perceberam logo seus auxiliares que qualquer candidato da Revolução seria derrotado, especialmente se precisasse concorrer com Juscelino Kubitschek. Assim, no mesmo mês em que o Governo cassou o mandato de senador exercido pelo ex-presidente, suspendendo seus direitos políticos, foi aprovada emenda constitucional prorrogando por um ano o mandato de Castello. Haveria que ganhar tempo. Tramitava no Congresso emenda regulando as eleições presidenciais diretas, exigindo maioria absoluta de votos para o vencedor, e o então Senador João Agripino acrescentou-lhe um derradeiro artigo, à última hora. A 22 de julho de 1964 estabeleceu-se que as próximas eleições presidenciais não mais se realizariam a 3 de outubro de 1965, mas naquele mês e dia, em 1966.

Mesmo assim, o Governo continuou impopular, e com a aproximação das eleições para os Governos de 11 Estados, em 1965, drama igual: como não perder especialmente em Minas Gerais e Guanabara? Ex-Ministros de João Goulart estavam lançados candidatos: Hélio de Almeida, na Guanabara, e Sebastião Paes de Almeida, em Minas Gerais. Assim, Castello arrancou do Congresso decisão sui-generis: os ex-Ministros do Governo deposto eram inelegíveis para aquele pleito. Só para aquele, não para as eleições governamentais dos outros 11 Estados, que seriam em 1966, e por motivo especial e tão casuístico quanto o outro: Carvalho Pinto, ex-Ministro de Goulart mas revolucionário autêntico, poderia ser indicado ao Governo de São Paulo...

Não adiantou, pois, na Guanabara, as oposições se fixaram no Marechal Henrique Lott para Governador, também considerado um contestador da Revolução. Criou-se, por isso, o chamado domicílio eleitoral: só poderia candidatar-se a posto eletivo em determinado Estado quem tivesse o seu título eleitoral lá registrado pelo menos há quatro anos. Aprimoramento? Nem tanto. Descobriu-se que o Marechal Lott havia, meses antes, transferido seu título para Teresópolis, no então Estado do Rio, e, assim, não poderia candidatar-se pela Guanabara...

O tempo correndo, Negrão de Lima e Israel Pinheiro candidatos pelas oposições acabam batendo os indicados da Revolução, Roberto Resende, em Minas, homem de Magalhães Pinto, e Flexa Ribeiro, na Guanabara, homem de Carlos Lacerda. Eleitos, verdadeira crise se estabeleceu, e o remédio foram novos casuismos. Castello Branco sente que o Congresso, intimidado e sob a lâmina revolucionária, não lhe daria poderes especiais para neutralizar "aqueles dois perigosos opositores". Baixa então o Ato Institucional nº 2, dissolvendo os antigos partidos e, por via das dúvidas, estabelecendo que as eleições presidenciais de 1966 seriam indiretas. Aproveitou para aumentar de 11 para 16 o número dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, pois estava em quase minoria naquela corte e não queria chegar ao exagero de cassar Ministros. Simplesmente, nomeou cinco juristas ligados à Revolução e conquistou a maioria.

Criavam-se por decreto ARENA e MDB, um para a Situação, outro para a Oposição, mas temendo possíveis rebeliões futuras, o primeiro general-presidente do atual ciclo precipitou-se: estabeleceu a fidelidade partidária, princípio que determina a perda de mandato para o parlamentar que votar contra as diretrizes de seu partido. No caso da ARENA, era votar com o Governo ou procurar outro emprego. Para completar, impôs também a hipótese de o líder votar pelas bancadas, em horas de dificuldade. E a sublegenda, forma de acomodar forças conflitantes no mesmo guarda-chuva oficial.

Havia esquecido as eleições de Governador, de 1966, que continuavam diretas. Assim, a 5 de fevereiro de 1966, outro Ato Institucional, o de número 3: as eleições para os Executivos estaduais seriam indiretas, pelas Assembleias. Para eles, reduziam-se à metade os prazos de inelegibilidades, facilitando a vida de muitos candidatos da ARENA. O mesmo edito, por via das dúvidas, dispôs que os Prefeitos das Capitais não mais seriam escolhidos pelo povo, sendo nomeados pelos Governadores. Quem sabe o eleitorado, não podendo votar no Governo, não carreasse sua repulsa nos pleitos para as prefeituras?

Depois, e temendo derrotas em muitas cidades de vulto, outro casuísmo: o Governo federal passava a ter a faculdade de decretar municípios de segurança nacional, sem eleições para Prefeitos, todos os que bem entendesse. Mais de 200 logo foram "criados", por coincidência onde as oposições eram fortes, em todo o País...

Castello Branco queria legar aos sucessores uma nova Constituição, mas não se arriscou a permitir a eleição de uma Assembléa Nacional Constituinte. Pelo Ato Institucional nº 4 transformou o Congresso em final de mandato em Constituinte, impondo-lhe data fixa para aprovar o seu projeto ou vê-lo aprovado por recurso de prazo.

O poder passou às mãos de Costa e Silva, a 15 de março de 1967, e até dezembro de 1968 ele governou com a nova Constituição, sem o arbítrio. Naquele dia, pressionado, editou o Ato Institucional nº 5, que uma vez mais tornou indiretas as eleições de Governador. Em seguida, o casuísmo de novo em cascata: o AI-5 reduziu o número de Ministros do Supremo, de 16 para 11, com a aposentadoria compulsória de 5 recalcitrantes que João Goulart ou Juscelino haviam nomeado. O AI-7 adiou as eleições municipais marcadas para 1969, que o AI-11 fixou de novo. Em agosto daquele ano o velho Marechal caiu doente, e os Ministros militares, usurpando o Governo, determinaram pelo AI-12 que o vice-Presidente Pedro Aleixo não poderia assumir. Terminam com o AI-16 por decretar o fim do mandato de Costa e Silva e impõr eleições sui generis, pois diretas, mas com eleitorado específico: votaram todos os Generais, Almirante e Brigadeiro no serviço ativo das Forças Armadas, elegendo o General Garrastazu Médici novo Presidente. A Junta Militar também aproveita para adiar mais uma vez as eleições municipais de 1969. Não poderiam correr o risco de um pronunciamento popular. Na confirmação da eleição de Médici, feita pelo Congresso, outro casuísmo: "Para este pleito não vigoram as inelegibilidades, se o candidato for militar."

Em 1972 o terceiro General-Presidente inaugura sua linha casuística: força o Congresso a votar novas eleições indiretas de Governador para 1974, "emergencialmente, é claro, pois as próximas serão diretas". As Assembléias caberão a eleição. Quando o ex-vice-Presidente Pedro Aleixo, conforme a lei eleitoral, recolhe um milhão de assinaturas para formar o PDR, o terceiro partido, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, dá o dito pelo não dito por meio de simples portaria: para a constituição de novos partidos exigem-se, com as assinaturas em papel especial distribuído pela Justiça Eleitoral, os números dos títulos de eleitor...

Na Presidência o General Ernesto Geisel, 1974 revela, apesar das restrições e condicionamentos eleitorais, ampla ascensão da oposição, que conquista 16 senadores em 22, bem como amplia sua bancada na Câmara dos Deputados e conquista 5 Assembléias estaduais. A propaganda gratuita pelo rádio e a televisão funcionaria como caudal para a reação popular. E a primeira medida do quarto General-Presidente é impor a "Lei Falcão", que proíbe aquela propaganda. Pelos vídeos e microfones, dali por diante, não mais a palavra, a pregação ou a crítica dos candidatos. Apenas nome e número. Mesmo assim, a avalanche parece indomável, e em abril de 1977 Geisel coloca o Congresso em recesso e edita o seu "pacote". Nele, são criados Senadores indiretos, biônicos, que as Assembléias elegeriam. Majoritariamente, elas eram da ARENA, mas para impedir que em cinco Estados onde a oposição dominasse fossem dela os Governadores e os Senadores, novo casuísmo: os colégios eleitorais estaduais são enxertados de Vereadores, em número superior aos Deputados estaduais. E como os Vereadores eram da ARENA, em maioria, sobrou apenas o Rio de Janeiro para o MDB. Mesmo assim, por causa do adesista Chagas Freitas.

O General João Figueiredo prometeu democracia e abertura, até fez votar projeto de anistia e restabeleceu as eleições diretas de Governador. Num primeiro tempo, no entanto, adiou as eleições municipais de 1980 ("o Simonson acha que diante de uma política de combate à inflação vamos perder, é bom não arriscar") e dissolveu os dois partidos. Se as eleições estaduais diretas vinham, era bom dividir a oposição, pois dentro do bipartidarismo, com liberdade, os candidatos da situação não teriam chance.

Tudo parecia correr naturalmente, apesar desses percalços. A abertura prosseguia, tornava-se realidade, quando... quando o Governo é derrotado no Congresso, tendo rejeitada a emenda que estabelece sublegenda para os Governos estaduais. Acabou a brincadeira, pois o quinto General-Presidente decidiu-se pelo atual "pacote" desde o primeiro minuto de hoje tornado lei: a vinculação de votos é total, as coligações partidárias estão proibidas. Ocorre dizer, a Situação continua ganhando sempre, as Oposições condenadas a perder.

Só isso? Ou a certeza de novos casuismos ainda neste começo de ano, tudo para garantir ao PDS maioria nos Governos estaduais, nas Assembléias e no Congresso, nas eleições de novembro?

O Estado de S. Paulo, 18 de março de 1982

INTENÇÃO É ESMAGAR A OPOSIÇÃO

Carlos Chagas

Cumpriu-se ontem mais uma etapa do calendário de casuismos do governo, com a divulgação e o envio ao Congresso do novo projeto de lei mudando uma vez mais as regras do jogo eleitoral para novembro. Na medida em que as iniciativas constantes do texto eram conhecidas há algumas semanas, nada de novo. Como nada de novo, também, no propósito oficial de alterar a legislação sempre que julgar necessário, para beneficiar-se e beneficiar o seu partido. O projeto permite que até agosto possam sair do PMDB todos os seus integrantes, para o PDS e os partidos menores, sem a sanção da perda imediata de mandatos ou a obrigação de os trânsfugas possuírem um ano de filiação partidária nos novos partidos para candidatar-se às eleições deste ano. Proíbe, também, o voto do eleitor na legenda de um partido, obrigando-o a votar em candidatos definidos. E é apresentado sob a camisa-de-força do decurso de prazo: deputados e senadores terão 40 dias para votar a matéria ou ela estará aprovada sem votação.

Conforme os cálculos dos principais assessores do Presidente da República, apenas duas novas mudanças são previstas nas regras do jogo, a partir dessa última: a facilitação do funcionamento dos pequenos partidos, com a suspensão ou o abrandamento das condições constitucionais, e a nova roupação da Lei Falcão, que não deixará de continuar vetando a propaganda gratuita pelo rádio e a televisão, no período oficial de campanha. Ninguém garante, porém, que o Palácio do Planalto não venha a lançar mão de outros expedientes, caso perceba que, apesar de todos os casuismos estabelecidos, o PDS ainda se arrisque a frágil derrota.

No Congresso, por parte do PDS e até de segmentos oposicionistas menores, duas outras alterações são desejadas, mas, a respeito delas, o governo lava as mãos e até torce o nariz: a quebra da vinculação total de votos e o aumento do número de Deputados Federais, de 420 para 500. Se Deputados e Senadores, por maioria e iniciativa própria, propusessem essas duas mudanças, não deverão esperar apoio oficial, ainda que veto, também não. Será problema deles.

A desfaçatez continua palavra de ordem por parte dos detentores do poder, com o projeto ontem conhecido. Porque se é aberta a hipótese de cidadãos trocarem o PMDB incorporado com o ex-PP pela legenda oficial ou por qualquer das parcelas do trabalhismo, impede-se a recíproca, isto é, elementos do PDS, do PTB, do PDT e do PT estão impedidos de passar para o PMDB, a menos que pretendam perder mandatos e ficar impossibilitados de se candidatar em novembro. Dois pesos e duas medidas, teoria à qual seguirá prática das mais deletérias: vai começar, se é que não começou, o assédio a antigos "popularões" e a pecmbedebistas para que, em troca de favores, concessões e benesses, admitam deixar a oposição: As máquinas administrativas federal e estaduais serão colocadas a funcionar à todo vapor, como em outras ocasiões, e apesar da esperança do Deputado Ulysses Guimarães em que ninguém saia, na realidade muitos sairão. Por pretenderem os benefícios oficiais ou por questões de política local, em seus Estados. O problema é que essas questões também ocorrem na contramão, ou seja, muitos pedessistas e trabalhistas se encontram desconfortáveis, em seus atuais partidos, mas precisarão acomodar-se e ficar onde estão, para não sofrer as penas da lei eleitoral e do Estatuto dos Partidos Políticos, suspensas apenas para favorecer o governo.

A outra modificação do texto ontem conhecido acaba com o voto na legenda, impedindo o eleitor de exprimir seus anseios ou descarregar sua exaustão votando impessoalmente num partido, sem indicar candidatos. Por coincidência, nas últimas eleições, 80% dos votos dados nas legendas eram oposicionistas.

Perguntava-se ontem, em Brasília, se o "pacotinho" endereçado ao Legislativo bastaria para garantir ao PDS a conquista de maioria absoluta no futuro Congresso. Parece que não, pois ao menos outras duas propostas se encontram em pauta. De um lado, a facilitação para o funcionamento dos pequenos partidos, afastando-se os requisitos constitucionais de cada um obter, em novembro, 5% da votação geral do País, espalhados em nove Estados e com um mínimo de 3% em cada um deles. Com isso, milhares de eleitores abandonarão a teoria do "voto útil", sufragando as legendas menores em vez do PMDB. De outro lado, a manutenção das proibições para propaganda gratuita por meio de vídeos e microfones, pois se deixam à oposição falar, e criticar, perdem de muito. Quem garante, porém, que novos elencos casuísticos não sejam despejados goela abaixo do Congresso, daqui até novembro? Afinal, outra coisa não se faz desde 1964, na esteira de incontáveis mudanças das regras do jogo, todas promovidas para impedir a derrota da legenda ofi-

cial. Se nas vésperas do pleito, as pesquisas palacianas ainda indicarem a perspectiva de vitória da oposição, quem sabe até projeto de lei mandando multiplicar por dez os votos dados ao PDS não sobrevenha?

Sob o aspecto do casuismo, e apesar das promessas, exortações e explosões de irritação do General João Figueiredo, o quadro é o mesmo daqueles pintados por seus antecessores: democracia sim, abertura também, ora traduzida em fatos, ora em promessas, mas ganhar, as oposições não podem. E não podem porque não levam, ganhando. Tudo se faz para impedir os adversários, ditos inimigos, de conquistar maioria no futuro Congresso, para que não se tornem majoritários no colégio eleitoral e elejam o futuro Presidente da República ou, em contrapartida, para que não restabeleçam as eleições diretas.

Assim, se não bastarem as iniciativas de ontem, somadas às dos últimos meses e às já previsíveis, poderá muito bem ser proposta ao Legislativo, ainda este ano, a obrigação de cada partido apresentar candidato próprio às eleições presidenciais, o que favoreceria o PDS se continuasse a maior legenda, mesmo não disposta da maioria absoluta. Ou o enxerto do colégio eleitoral com vereadores, um por município (são 4 mil), coincidentemente onde os governistas dispõem e continuarão dispostos de maioria.

No texto de ontem, além dos casuismos, sobressai grave aberração jurídica. O direito consagrou desde muito o princípio de que a lei não pode retroagir, a não ser para beneficiar. O artigo 8º do novo projeto estabelece que seus efeitos retroagirão até 2 de fevereiro. E prejudicam o PMDB engrossado pelo PP, de modo cristalino, quando não permitem a passagem de situacionistas e trabalhistas para os seus quadros. Dúvidas não existem, porém, de que mais essa violência estará consagrada em poucas semanas...

Em suma, vale repetir, nada de novo acontece sob o sol, apesar dos passos dados adiante pelo General Figueiredo, desde que assumiu. Revogação do AI-5, anistia, liberdade de imprensa; levantamento de inelegibilidades, volta às eleições diretas de governador, quebra do bipartidarismo forçado. Mas sem alternância no poder, sacrilégio que, se porventura intentado, merecerá a punição dos deuses de sempre, incrustados no Olimpo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DE 3-12-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ SARNEY (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não sabia que o Senador Paulo Brossard iria falar nesta tarde. Ouvi no meu gabinete que ele estava pronunciando um discurso de despedida. Por temperamento sou avesso às despedidas, mas achei do meu dever assistir ao seu pronunciamento, na manifestação de uma pálida e modesta homenagem pessoal, e dar-lhe um aparte.

Seria apenas um pequeno aparte expressando aquilo que ele já sabe, mas para ficar nos Anais da Casa como testemunho de um Senador pelo Maranhão. Não seria a homenagem política. Esta ele tem recebido, permanentemente, dos seus correligionários, e de nós o respeito pela sua figura de homem público. Seria a demonstração do apreço intelectual, resumido numa frase, que para ele e para mim, leitores dos Anais do Parlamento Nacional, agrada dizer que a presença do Senador Brossard no Parlamento é um dos momentos mais altos da História Parlamentar Brasileira. E o faço com absoluta sinceridade, do político e do homem preocupado, permanentemente, com as coisas do espírito e com a História Parlamentar Brasileira. Este simples testemunho era, também, a homenagem de todos os nossos correligionários, de todos os membros do meu Partido, ao mais duro dos nossos críticos, ao mais veemente dos nossos adversários, demonstração de que a vida pública brasileira não é somente feita de divergências e atritos, mas de convergências e gestos de grandeza.

Contudo, comecei a ouvir o Senador Paulo Brossard eachei que a melhor homenagem que poderia prestar-lhe, além de um aparte, seria vir à Tribuna e exercer aquilo que é a motivação da sua permanente presença na vida pública: a controvérsia democrática. Para, então dizer-lhe que na sua despedida nós o homenageávamos, mas, com ele não concordávamos.

O Senador Paulo Brossard se insere naquela velha linha dos grandes parlamentares gaúchos e, há pouco, o Senador Dirceu Cardoso lembrava Gaspar Silveira Martins. E eu lembro não só Gaspar Silveira Martins, mas Ramiro Barcelos, Pedro Moacyr, Assis Brasil, João Neves da Fontoura, e por que não dizer, Pinheiro Machado. Lembro também aqueles que foram nossos contemporâneos, com os quais tive a honra de conviver, como Raul Pila e

Flores da Cunha. Deste último, jovem quando aqui cheguei, ouvi de seus lábios esta expressão:

"Isto aqui já é um jardim de infância" — porque me achava muito moço para figurar no Parlamento.

Dirceu Cardoso lembrou Silveira Martins a caminho do exílio. E foi a caminho do exílio que Silveira Martins reconciliou-se com Rui Barbosa — duas figuras da permanente admiração de Paulo Brossard. E, foi sobre essa reconciliação que Tobias Monteiro, aquele escritor do livro extraordinário "Pesquisas e Depoimentos", uma deliciosa crônica política, talvez pioneira do jornalismo analítico brasileiro, conta que a reconciliação não tinha sido do total apagamento das farpas, e Rui Barbosa a ele confidenciou:

"O Gaspar" — no Império — "é aquele homem que conjugava os verbos impessoais na primeira pessoa; eu chovo, eu trovejo".

De Paulo Brossard, quando o Senador Dirceu Cardoso aludiu à ida para o exílio de Silveira Martins, lembrei-me que dele também nós podemos dizer, nesta Casa, que ele mantinha a tradição de Silveira Martins, quando falava, pois ele chovia, ele trovejava.

Passada a tempestade, quantas vezes nos sentávamos neste plenário, Brossard largava a adaga e a baladeira, sentava-se junto à fogueira da convivência amiga, pegava a chávena e a cuia de chimarrão da conversa amiga e começávamos grandes e inesquecíveis colóquios literários. Grande cultura, grande inteligência. Iamos e vinhamos na lembrança de livros e autores. Mas quase sempre aportávamos na história parlamentar, na evocação das grandes figuras e dos grandes momentos do parlamento. Para recordar a última, ontem, em companhia de Luiz Viana, Brossard — esquecidos todos nós dos tumultos destes últimos dias de encerramento de legislatura — perguntava sobre uma passagem de Rui que falava de "zurilho". Daí passamos a conversar sobre o discurso dos apólogos. A famosa passagem do Chantecler dos potreiros, a evocação do querer-quero, sanga, mágicas e canhadas. Foi fácil recordar-lhe, então, das praxes parlamentares, aludidas, naquela peça por Rui Barbosa, onde ele dizia que não entrava nesta casa de chapéu, porque o Imperador aqui só caminhava com a cabeça descoberta.

É essa falta. Não a militância política que não cessará, mas da convivência enriquecida do intelectual que sentiremos falta. A convivência parlamentar gera afetos. Devo dizer que adversários, separados por posições radicais, discordantes, e às vezes de irritação nos fizemos amigos. É dessa amizade e em nome dela que afirmo que o meio cultural do Rio Grande se enriquece com a presença do Senador Brossard e o Senado sentirá sua ausência.

Ele é veemente e sua veemência chega fácil ao campo dos agravos e dos erros de avaliação, mas é brilhante.

Quero afirmar que não temos motivo para fazer desta Sessão um ato de tristeza. Não temos motivo para fazer desta rotina da vida pública, que é a periodicidade dos mandatos, um momento de dramaticidade...

O Sr. Paulo Brossard — Muito bem.

O SR. JOSÉ SARNEY — ...que eu sei perfeitamente não existe e nem existiu na pessoa do Senador Paulo Brossard. Porque a vida pública se nutre, permanentemente, de vitórias e de derrotas, de altos e baixos, a cada dia, de manhã até a noite. Qual de nós políticos não tem momentos em que sonhamos com a porta da saída, e em seguida recebemos forças para permanecer? A política só tem uma porta, é a porta da entrada, por ser a do interesse público.

Os gregos têm um provérbio: "Não diga que um homem é feliz sem saber o seu fim". Quando um Senador daqui se afasta cumprindo um mandato, como o Senador Paulo Brossard o cumpriu, ele não tem motivo algum, nem nós, para fazermos uma sessão de despedida. Assim, em vez de falarmos de despedida, devemos falar de louvação. Louvação não somente a ele, mas a todos os nossos companheiros que daqui irão sair, pois prestaram, com a sua presença no Parlamento, com a sua participação nas eleições, e até mesmo com a sua derrota, um permanente serviço à vida pública, em um exemplo didático que oferecem a nós e às gerações futuras, de que esse é o respeito à vontade popular.

A glória política, Srs. Senadores, ela só tem um destino pessoal que é a morte; a glória política vive de instantes, vive de lampejos, vive de um projeto apresentado, vive de um aparte, vive de um discurso, permanece nos Anais e renasce quando os historiadores ali vão buscar reminiscências. Mas a vida política não se esgota na tribuna, porque a vida democrática não tem somente esta tribuna. O Senador Paulo Brossard tem todas as tribunas do Brasil pelo seu talento e pela sua cultura.

E se presto esta homenagem ao Senador Paulo Brossard, e se não a faço, da mesma maneira, aos outros Senadores, é porque eu não esperava que tivesse a oportunidade de fazer o que estou fazendo neste instante. Mas estendo a eles todos e, em especial, ao Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, para dizer-lhe que seu talento, sua cultura, sua inteligência, seu espírito público e a sua experiência estarão, como os de Paulo Brossard, permanentemente a serviço dos melhores ideais deste País, porque o homem público não vive somente da tribuna do Parlamento. A capilaridade que a democracia permite oferece participação em todos os setores da sociedade, faz com que não seja somente na solidão das nossas sessões que se possa trabalhar por qualquer ideal ou causa.

E, nesse sentido, devo dizer que, também, com a mesma convicção com a qual o Senador Paulo Brossard se despediu nesta tarde, desta Casa, com as críticas que fez, eu, como Presidente do meu Partido, com a mesma convicção digo que, ao se despedir, o Senador Brossard foi injusto pois não temos no Brasil, hoje, nenhum motivo de pessimismo, senão de esperança e certeza pelos progressos que fizemos.

O Senado que vivemos é inteiramente diferente daquele que deu posse ao Senador Paulo Brossard. Hoje, no País, circulam em todos os cantos os ventos da liberdade que, cada vez mais, se ampliam e se sedimentam no compromisso, o juramento que fez o Presidente da República empenhando a sua honra e, mais do que a sua honra, a sua ação e a vida, na conclusão do projeto político que estamos vendo, a cada dia, avançar a passos mais largos. E, nesse sentido, louvo a correção de homem público, quando o Sr. Senador Paulo Brossard reconheceu esses avanços. A democracia chegou!

Somos um País viável, um País que não tem motivos para levantar a bandeira do pessimismo nem da falta de esperança (*Muito bem!*). Somos um País que não tem problemas de ordem racial, que são daqueles que dividem os homens em seus fundamentos mais profundos, que são os fundamentos humanos. Nós não temos problemas de fronteiras que, da mesma maneira, possam nos separar de nossos vizinhos, em termos de latentes questões internacionais. Nós não temos nenhum tipo de problema religioso, capaz de separar os brasileiros, de modo a que esta Nação possa, um dia, temer uma profunda divisão. Todos aqueles que investiram em suscitar nas minorias raciais, religiosas e políticas, o caminho do ódio, da divisão, da inveja, da separação, a todos esses o Brasil respondeu com um não absoluto e total.

Se quiséssemos um exemplo maior e atual, citaríamos as últimas eleições em que o povo brasileiro recusou o caminho da retaliação, escolhendo, em sua maioria, os homens que mantêm a tradição do diálogo e do equilíbrio.

Problemas econômicos temos e são muito grandes. Mas o mundo inteiro os têm. São maiores, hoje, no Brasil, porque o Brasil também cresceu bastante. Há um provérbio popular que afirma: "Quanto maior a nau, maior a tormenta!" E, na realidade, o Brasil cada vez cresce mais, se torna mais vulnerável a esses problemas. Mas, ao mesmo tempo, invulnerável pelas suas riquezas, não possibilita que esses problemas possam um dia levá-lo a uma situação que não consiga suportar. Este é um País que tem, certamente, superado a todos os pessimistas. O caos que sempre se falou, sempre foi mera imágem de retórica; jamais foi uma presença real dentro do destino do País. Os imensos espaços que estão para ocupar, as imensas riquezas que estão para serem colocadas a serviço da Nação são testemunhos de nossa afirmativa.

Não desejamos esconder a realidade. Vivemos tremendos problemas de urbanização que nenhum país conheceu. A França levou 170 anos para duplicar a sua população. Só São Paulo, em 10 anos, viu a sua população crescer em cinco vezes, gerando com isto a necessidade de serviços, de infraestrutura, de empregos. E cada vez mais o povo brasileiro participando e se conscientizando deseja melhores condições de vida.

É, de certo modo, o País caminhando e, com todos nós, fazendo e vivendo o milagre da convivência.

Que País no mundo poderia realizar o que nós realizamos, nestes anos em que conseguimos sair de um regime autoritário, em que conseguimos sair de situações de força, sem trauma, senão pela habilidade de nossos homens públicos?

Pela nossa capacidade, muitas vezes incompreendida — e a Oposição tem o dever de assim julgar — mas todos nós, políticos do Governo, procurando a ponte por onde a tênue democracia pudesse atravessar, para florescer. Este era o nosso dever.

Nós prestamos esse serviço ao País. Eu me lembro que há 4 ou 5 anos, aqui deste plenário, Senadores da Oposição nos indicavam caminhos que

devíamos seguir para a transição, caminhos de emergência para a revogação do AI-5, exemplos que nos citavam, tais como a abertura na Espanha, a abertura em Portugal e nós, com a maior arma brasileira que é o sentimento de concórdia, construído ao longo da História deste País, fomos capazes de vencer todos os obstáculos. E, na Espanha, hoje, diz-se que a abertura é uma festa triste, é uma festa palmilhada de sangue, uma festa palmilhada de ódios, uma festa palmilhada de ressentimentos, onde as bandeiras que se erguem nas noites que pôdiam ser de alegria são tingidas pelo sangue ou pelo fogo da discordia irrecorável.

Nós no Brasil, superamos tudo isso reintegramos aqueles que foram afastados da vida pública. Voltaram todos, não temos ressentimentos. Para o Congresso voltam agora muitos, e ninguém se lembra, ninguém cobra — nem eles cobram de nós, nem nós cobramos deles — evidenciando o verdadeiro sentimento da anistia que Rui falava, que é o sentimento do esquecimento, porque só este é capaz de fazer com que a anistia não seja um ato jurídico, nem uma palavra vã, mas seja uma ação permanente de vida e, sobretudo, da vida política. O País deu este exemplo, e acima dele é preciso que tenhamos a coragem de dizer e a gratidão de proclamar porque eu vi, eu participei, eu andei com ele, e assisti ao Presidente Figueiredo, General levado à Presidência ainda num esquema baseado na indução revolucionária, se despojar dos seus galões, se despojar desses instrumentos de força que o levaram ao Poder, vestir a sua camisa do menor de todos os brasileiros porque ele era o maior de todos nós, ir para as praças públicas humildemente pedir o voto do povo, pregar as excelências da democracia, do diálogo, do respeito, da convivência. Ele servia ao nosso Partido? Servia sim, indiscutivelmente, pois desejava que os eleitores pudessem votar no nosso Partido. Mas, muito mais do que ao nosso Partido, Sua Excelência servia às instituições e a todos os partidos porque, com a sua presença, empenhou a legitimidade das eleições, com a sua presença empenhou a certeza de que elas eram o caminho único do qual devem nascer os governos democráticos. Foi isso que Sua Excelência afirmou de porta em porta, de rua em rua e de cidade em cidade do Brasil inteiro.

E para respondermos aos críticos das eleições devemos dizer que, realmente, essas foram as eleições mais importantes da História contemporânea brasileira. Nós podemos referendar o que foi evocado neste plenário e que tem sido evocado tantas vezes, pela Oposição, sobre as deficiências da eleição. As oposições proclamam que ganharam 80% do Produto Nacional Bruto, a região onde há o maior número de ligações de energia elétrica (sic) das estradas, do ICM, e que nós ficamos apenas com o lado pobre, onde não existe esse Produto Nacional Bruto, essas ligações elétricas. Do dia para a noite o Partido que se dizia defensor das camadas mais humildes, passou a se proclamar no Partido que governa os mais ricos e que o PDS é o Partido dos pobres. Bendito partido!

Mas, nada disto é importante. O que é importante é dizer que entre pobres e ricos a Unidade Nacional e a Federação se constroem e nós somos testemunhas destes momentos de construção que vive o Brasil. E fomos participantes dele — todos nós que aqui estamos: a Oposição com a sua veemência, e nós com a nossa participação.

Eu quero, finalmente, com estas palavras, dizer aos Srs. Senadores que nós, políticos, não devemos de nenhuma maneira — para repetir o princípio do discurso — achar que temos que fazer sessões de despedidas. Nós políticos nunca nos despedimos, nós sempre dizemos até logo. E eu, particularmente, que, como disse, sou avesso a despedidas, tenho o exemplo do meu comportamento quando perdi meu pai. Perto de morrer, a duas horas do fechamento dos seus olhos, dele me aproximei. Eu, que o amava com a paixão maior de todos os amores de filho, dilacerado, sangrando, vi os seus lábios esboçarem um sorriso de adeus. Disse-lhe apenas, "até logo". O sentimento da vida para mim é eterno. Um misto de fé e confiança me diz que sempre nos encontraremos.

Nós, homens públicos, nós..., as nossas lágrimas não podem ser públicas; as nossas feridas não são para ficarem expostas, para serem mostradas como troféus. Elas são para serem guardadas, elas são para serem escondidas, porque as vitórias dos políticos são de todos, mas as suas chagas são pessoais e não podem ser comungadas com ninguém. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

ATO DO PRESIDENTE Nº 49, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005640/82/2, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 7

de dezembro de 1982, Gilson de Mendonça Henriques, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso I, § 1º, 404, inciso I, 405, inciso IV e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional a que tem direito, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, bem como à incorporação, aos seus proventos, da gratificação de nível superior, de conformidade com o estabelecido no artigo 7º da Resolução nº 21, de 1980.

Senado Federal, 9 de dezembro de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005076/82/0, resolve demitir, por justa causa, Pedro Boaventura Menezes Filho, Técnico Especializado em Telefonia, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por abandono de emprego, a partir de 30 de novembro de 1982.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do que consta do Processo nº 005963/82/6, resolve readmitir Beatriz Brown Costa, ex-servidora do Senado Federal, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 324, §§ 2º, 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, considerando o interesse da Administração e a existência de vaga, com efeito a partir da data da publicação.

Senado Federal, 4 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida nos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, da Comissão Diretora, à vista do preceituado no art. 45 da Resolução nº 146, de 1980, considerando o parecer do Senhor Consultor-Geral do Senado no sentido de que a realização de concurso público perante órgãos de outros Poderes atende ao disposto no art. 97, § 1º, da Constituição, para fins de admissão nos Quadros do Senado Federal, e à vista do que consta do Processo número 005970/82/2, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo vago da Categoria Funcional de Taquígrafo, Classe "C", Referência NS-20, do Quadro Permanente do Senado Federal, Cláudia Lyra do Nascimento Rezende, Taquígrafo, Classe "C", Referência NS-20 do Quadro Pessoal CLT do Senado Federal, candidata habilitada no concurso público realizado no Supremo Tribunal Federal, publicado no Diário da Justiça de 22-11-1982.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando o que consta do Processo nº 000128/83/0 e que o requerido pelos demais interessados é justo, uma vez que já desempenharam as funções dos outros servidores mencionados, resolve:

Determinar a inclusão dos nomes dos servidores Isabel Maria Magosso Mancini, Haroldo César Michiles, Glenda Maria do Carmo e Márcia Latife Eluan Kalume, na Classe Especial, Referência NM-34, da Categoria Funcio-

nal de Assistente Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante progressão horizontal e vertical a partir de 1º de junho de 1983, utilizando o critério estabelecido no item II do art. 31 da Resolução nº 146, de 1980.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando que o que consta do Processo nº 004 403 827, e à vista do parecer do Senhor Consultor-Geral; considerando que a interessada foi aprovada em provas de seleção interna, de ascensão funcional, para o cargo de Taquígrafo; considerando que, de acordo com decisão da Comissão Diretora, recentemente foram criados empregos de Taquígrafo, na Referência NS. 20, do Quadro de Pessoal CLT, resolve:

Determinar o aproveitamento da servidora Isabel Cristina Perna Boia Menezes, aprovada em provas de seleção interna, de ascensão funcional, como Taquígrafo, Classe "C", Referência NS. 20, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 5, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com base na delegação de competência que lhe foi outorgada pelos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, considerando comunicação feita pela Subsecretaria de Pessoal, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6, de 23-2-81 do Presidente do Senado Federal, que autorizou a contratação de Carlos de Castro Gonçalves Passarinho, sob o regime jurídico da CLT e do FGTS como Odontólogo, Classe "B", Referência NS. 16, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com base na delegação de competência contida nos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, e na Resolução nº 146, de 1980, resolve:

Determinar a realização de progressão horizontal para a Referência NM. 18 da Classe "A" da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, criada pela Resolução nº 100, de 1982, para os servidores que contarem dez ou mais anos de serviço no Senado Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 7, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução número 130, de 1980, resolve conceder dispensa ao Senhor Luiz Adolfo Pinheiro do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, Antonio Eduardo Gonçalves da Motta, do Cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, DAS-3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de confor-

midade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277/83, resolve aposentar, por invalidez, Amadeu Pereira Cruz, Assistente Legislativo, Código SF-AL-NM-012, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme determina o art. 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do que consta do Processo nº 5.438/82.9, resolve readmitir Maria Regina Neves Coelho, ex-servidora do Senado Federal, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, nos termos do art. 324, §§ 2º, 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972, considerando o interesse da Administração e a existência de vaga, com efeito a partir da data da publicação.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1983. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios — parte fixa e variável, da ajuda de custo, do auxílio moradia e do auxílio transporte do Estado de origem são majorados, durante o mês de janeiro de 1983, em 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Itamar Franco*.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 2, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.991, de 25 de maio de 1982, ficam reajustados provisoriamente em: I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1983; e II — 30% (trinta por cento) a partir de 1º de junho de 1983, até que absorvidos pelo aumento a ser instituído nos termos do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982.

§ 1º O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos e salários do pessoal em atividade constantes dos Anexos da Lei nº 6.991, de 25 de maio de 1982, vigorarão provisoriamente com os valores fixados nos Anexos deste Ato, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais, por dependente, o valor do salário-família.

Art. 3º Os servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN, do Senado Federal, terão os atuais valores de salários-base reajustados em: I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1983; e II — 30% (trinta por cento) a partir de 1º de junho de 1983, calculada a segunda parcela de reajuste na forma prevista no § 1º do art. 1º deste Ato.

Art. 4º Ao Secretário Parlamentar é atribuído reajuste no valor e condições iguais aos previstos no artigo anterior.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução deste Ato serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 6º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal no Orçamento Geral da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

ANEXO - I

GRUPOS	NÍVLIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL			RETRIBUIÇÃO MENSAL	
		A partir de 01.01.1983 Cr\$	A partir de 01.06.1983 Cr\$	%	A partir de 01.01.1983 Cr\$	A partir de 01.06.1983 Cr\$	A partir de 01.01.1983 Cr\$	A partir de 01.06.1983 Cr\$
a) Direção e Assessoramento Superior- DAS	DAS-1	204.911	266.384	20	40.982	53.276	245.893	319.660
	DAS-2	242.170	314.821	35	84.759	110.187	326.929	425.008
	DAS-3	270.118	351.153	45	121.553	158.018	391.671	509.171
	DAS-4	316.692	411.699	50	158.346	205.849	475.038	617.548
	DAS-5	335.319	435.914	55	184.425	239.752	519.744	675.666
	DAS-6	372.583	484.357	60	223.549	290.614	596.132	774.971

ANEXO - II

Referência	CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO			
	VENCIMENTO OU SALARIO CR\$ A partir de 01.01.1983	A partir de 01.06.1983	Referênci-a	VENCIMENTO OU SALARIO - CR\$ A partir de 01.01.1983	A partir de 01.06.1983	
NS-1	78.961	102.649	NM-1	27.269	35.449	
NS-2	84.936	110.416	NM-2	28.660	37.258	
NS-3	89.175	115.927	NM-3	30.105	39.136	
NS-4	93.620	121.706	NM-4	31.577	41.050	
NS-5	98.320	127.816	NM-5	33.156	43.102	
NS-6	103.205	134.166	NM-6	34.825	45.272	
NS-7	108.378	140.891	NM-7	36.230	47.099	
NS-8	113.787	147.923	NM-8	37.843	49.195	
NS-9	118.178	153.631	NM-9	39.544	51.407	
NS-10	124.079	161.302	NM-10	41.113	53.446	
NS-11	128.832	167.481	NM-11	42.733	55.552	
NS-12	135.308	175.900	NM-12	44.385	57.700	
NS-13	140.453	182.588	NM-13	46.148	59.992	
NS-14	147.477	191.720	NM-14	47.972	62.363	
NS-15	153.997	200.196	NM-15	49.848	64.802	
NS-16	160.785	209.020	NM-16	51.779	67.312	
NS-17	167.854	218.210	NM-17	53.520	69.576	
NS-18	176.234	229.104	NM-18	55.601	72.281	
NS-19	185.049	240.563	NM-19	57.754	75.080	
NS-20	194.320	252.616	NM-20	60.306	78.397	
NS-21	204.017	265.222	NM-21	63.333	82.332	
NS-22	214.239	278.510	NM-22	66.508	86.460	
NS-23	224.925	292.402	NM-23	69.837	90.788	
NS-24	236.166	307.015	NM-24	73.364	95.373	
NS-25	247.989	322.385	NM-25	77.040	100.152	
			NM-26	80.886	105.151	
			NM-27	84.936	110.416	
			NM-28	89.175	115.927	
			NM-29	93.620	121.706	
			NM-30	98.320	127.816	
			NM-31	103.205	134.166	
			NM-32	111.080	144.404	
			NM-33	121.128	157.466	
			NM-34	132.070	171.691	
			NM-35	143.963	187.151	

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Resolução nº 100, de 2 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º São aprovadas, na forma do Anexo ao presente Ato, as especificações de classes da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, Código SF-TP-1201, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial, do Quadro Permanente do Senado Federal e do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Parágrafo único. As especificações de classes a que se refere este artigo serão objeto de permanente atualização, em face de alterações do respectivo conteúdo ocupacional, mediante identificação e proposta do Órgão competente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco.*

**ANEXO
ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES**

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo
Código: SF-TP-1201
Classe: "Especial"

Características e Atribuições Específicas:

Atividades administrativas relacionadas com a supervisão de unidades organizacionais de transporte oficial de passageiros e de cargas, envolvendo principalmente o controle e conservação de veículos motorizados.

Tarefas Típicas:

- Providenciar o controle geral dos veículos;
- Fazer resumos das "partes" diárias dos Agentes de Transporte Legislativo e encaminhá-los à autoridade competente;
- Verificar se as "partes" diárias dos Agentes de Transporte Legislativo estão devidamente preenchidas;
- Solicitar ou providenciar a vistoria periódica dos veículos e os reparos que se fizerem necessários, tendo em vista as observações próprias e as lançadas pelos Agentes de Transporte Legislativo nas "partes" diárias;
- Organizar orçamentos e apurá-los sobre o material a ser adquirido;
- Solicitar à autoridade competente o registro dos Agentes de Transporte Legislativo e seus substitutos;
- Desempenhar, por necessidade dos serviços, atribuições da Classe "D" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo
Código: SF-TP-1201
Classe: "D"

Características e Atribuições Específicas:

Atividades administrativas relacionadas com a coordenação de equipes encarregadas do transporte oficial de passageiros e cargas, envolvendo, principalmente, a condução de veículos motorizados.

Tarefas Típicas:

- Treinar Agentes de Transporte Legislativo recém-admitidos;
- Supervisionar serviços relacionados com direção e conservação de veículos;
- Elaborar relatórios e mapas de consumo de combustível nas operações de transporte;
- Auxiliar no desenvolvimento das atribuições específicas da Classe "especial" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar, por necessidade do serviço, atribuições da Classe "C" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo
Código: SF-TP-1201
Classe: "C"

Características e Atribuições Específicas:

Atividades técnico-administrativas relacionadas com o controle e o transporte oficial de passageiros e cargas, envolvendo, principalmente, a conservação e condução de veículos motorizados.

Tarefas Típicas:

- Controlar a entrada e saída de veículos;
- Controlar o consumo de combustível e quilometragem dos veículos;
- Auxiliar no treinamento de Agentes de Transporte Legislativo recém-admitidos;
- Auxiliar na supervisão dos serviços relacionados com a conservação dos veículos;
- Auxiliar na execução das atribuições da Classe "D" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar, por necessidade dos serviços, as atribuições da Classe "B" de Agente de Transporte Legislativo;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo
Código: SF-TP-1201
Classes: "B" e "A"

Características e Atribuições Específicas:

Atividades, em caráter operacional, de condução e conservação de veículos motorizados, utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

Tarefas Típicas:

- Dirigir automóveis, ônibus, microônibus, camionetas e caminhões empregados no transporte oficial de passageiros e cargas;
- Manter o veículo, sob sua responsabilidade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, comunicando à quem de direito as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos consertos;
- Comunicar a ocorrência de fatos ou avarias relacionados com a via-tura sob sua responsabilidade;
- Manter o veículo convenientemente abastecido e asseado;
- Fornecer elementos para o mapa de consumo de combustível e lubrificantes;
- Executar outras tarefas correlatas.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 4, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 100, de 2 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º Aprovar a lotação e o enquadramento nominal da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, Código SF-TP-1201, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, na forma dos Anexos I e II do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume.*

ANEXO I**LOTAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL CLT DO SENADO FEDERAL****Classe Especial**

- Referência NM-35
- Referência NM-34

Classe "D"

- Referência NM-33
- Referência NM-32
- Referência NM-31
- Referência NM-30
- Referência NM-29
- Referência NM-28

	Classe "C"	Classe "A"
Nº de funcionários	— Referência NM-27	Referência: NM-18
Nº de funcionários	— Referência NM-26	Nº de Ocupantes: 04
Nº de funcionários	— Referência NM-25	
Nº de funcionários	— Referência NM-24	
	Classe "B"	
Nº de funcionários	— Referência NM-23	01. Moisés Quinino Neto
Nº de funcionários	— Referência NM-22	02. José Bezerra Primo
Nº de funcionários	— Referência NM-22	03. Eurípedes Antônio de Araújo
Nº de funcionários	— Referência NM-20	04. Marival Gualberto Ribeiro
Nº de funcionários	— Referência NM-19	
	Classe "A"	
Nº de funcionários	04 — Referência NM-18	Classe "A"
Nº de funcionários	— Referência NM-17	Referência: NM-15
Nº de funcionários	— Referência NM-16	Nº de Ocupantes: 06
Nº de funcionários	06 — Referência NM-15	
Nº de funcionários	01 — Referência NM-14	

ANEXO II**QUADRO DE PESSOAL CLT**

Grupo - Serviço de Transporte Oficial e Portaria
 Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo
 Código: SF-TP-1201

01. Sebastião Antonio Fernandes
02. Aldemar Melo Monteiro
03. Waldecy Carmo de Amorim
04. Jurandir de Jesus Cavalheiro
05. Rooselwane Delfino Dias
06. Antonio Ramos dos Santos

Classe "A"
Referência: NM-14
Nº de Ocupantes: 01
01. Dilson Martins de Souza

**QUADRO DE PESSOAL C.L.T. POSICIONADOS NA CLASSE,
 SEGUNDO O TEMPO DE SERVIÇO E A DATA DE NASCIMENTO
 PARA EFEITOS DE DESEMPAPE.**

CLASSE "A" - REFERÊNCIA NM-18

NOME	CONTRATO	DATA ADMISSÃO	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
01. MOISÉS QUININO NETO	MOTORISTA	07.07.76	2.340 dias	30.05.49
02. JOSÉ BEZERRA PRIMO	MOTORISTA	01.02.77	2.132 dias	17.06.42
03. EURÍPEDES ANTÔNIO DE ARAÚJO	MOTORISTA	10.09.80	815 dias	03.10.39
04. MARIVAL GUALBERTO RIBEIRO	MOTORISTA	10.09.80	809 dias	27.01.41

"Obs. Motorista Oficial do Quadro C.L.T. posicionados na Referência NM-18 (Ato nº 21/82)

CLASSE "A" - REFERÊNCIA NM-15

NOME	CONTRATO	DATA ADMISSÃO	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
01. SEBASTIÃO ANTONIO FERNANDES	MOTORISTA	30.03.82	247 dias	26.07.33
02. ALDEMAR MELO MARTINS	MOTORISTA	30.03.82	247 dias	25.03.39
03. WALDECY CARMO DE AMORIM	MOTORISTA	30.03.82	247 dias	20.12.54
04. JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO	MOTORISTA	30.03.82	247 dias	21.08.56
05. ROOSELWANE DELFINO DIAS	MOTORISTA	30.03.82	247 dias	30.06.61
06. ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	MOTORISTA	06.04.82	241 dias	03.03.28

"Obs. Motorista Oficial do Quadro C.L.T. posicionados na Referência NM-15 (Ato nº 21/82)

CLASSE "A" - REFERÊNCIA NM-14

NOME	CONTRATO	DATA ADMISSÃO	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
01. GILSON MARTINS DE SOUZA <small>(s. servidora da Obra servindo como Motorista)</small>	ENCARREGADO	15.04.80	962 dias	19.04.56

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do disposto no parágrafo único do art. 2º do Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, e com base no estabelecido na

Resolução nº 146, de 1980, e considerando exposição do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SSAMS, resolve:

Art. 1º Criar um (1) clero de lotação na Categoria Funcional de Médico, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal

CLT, Classe "A", Referência NS-12, a ser preenchido por ascensão funcional.

Art. 2º Determinar a realização de provas de seleção interna, de ascensão funcional, para o emprego de Médico, a que se refere o item 1º deste Ato, para a servidora Rachel Eliza de Castro Costa Collins, a ser efetivada na época própria às demais provas de progressão e ascensão funcionais, nos termos da Resolução nº 146, de 1980.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 100, de 2 de dezembro de 1982, resolve:

Art. 1º Aprovar a lotação e o enquadramento nominal da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, Código SF-TP-1201, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Senado Federal, na forma dos Anexos I e II do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume*.

ANEXO I

LOTAÇÃO DA CATEGÓRIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO, DO QUADRO PERMANENTE DO SENADO FEDERAL

	Classe Especial
Nº de funcionários	— Referência NM-35
Nº de funcionários	14 — Referência NM-34
	Classe "D"
Nº de funcionários	— Referência NM-33
Nº de funcionários	— Referência NM-32
Nº de funcionários	— Referência NM-31
Nº de funcionários	— Referência NM-30
Nº de funcionários	— Referência NM-29
Nº de funcionários	20 — Referência NM-28
	Classe "C"
Nº de funcionários	— Referência NM-27
Nº de funcionários	— Referência NM-26
Nº de funcionários	— Referência NM-25
Nº de funcionários	27 — Referência NM-24
	Classe "B"
Nº de funcionários	— Referência NM-23
Nº de funcionários	— Referência NM-22
Nº de funcionários	— Referência NM-21
Nº de funcionários	— Referência NM-20
Nº de funcionários	33 — Referência NM-19
	Classe "A"
Nº de funcionários	01 — Referência NM-18
Nº de funcionários	01 — Referência NM-17
Nº de funcionários	— Referência NM-16
Nº de funcionários	— Referência NM-15
Nº de funcionários	38 — Referência NM-14

ANEXO II QUADRO PERMANENTE

Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo
Código: SE-TP-1201

Classe "Especial"

Referência: NM-34

Nº de Ocupantes: 14

01. Demerval Alves

02. João Guerreiro

03. José Antônio Moreira

04. Antônio Pinto de Matos
05. Manoel de Oliveira
06. Daniel Ferreira Sales
07. Geraldo Rodrigues de Barros
08. Manoel Cristiano Nogueira
09. Hypolito da Silva
10. Joaquim Benvindo Fernandes
11. Antônio Carlos da Silva
12. Manoel Francisco de Abreu
13. Nelson da Silva Setra
14. José Luiz Lopes
- Classe "D"**
Referência: NM-28
Nº de Ocupantes: 20
01. João Rodrigues de Souza
02. Altair Soares de Matos
03. João Saturnino dos Santos
04. José Reinaldo Gomes
05. José Victor Sobrinho
06. Udenir de Figueiredo
07. Manoel Bento Rodrigues
08. Antônio da Silva Flores
09. José Maria Mendes
10. Pedro de Carvalho Rodrigues
11. Raul Oscar Zelaya Chaves
12. José de Jesus Campos
13. Genival Mendonça
14. Urbano Inácio dos Santos
15. Aliomar Pinto de Andrade
16. Danilo Martins
17. Alciney Santos Granado da Silva
18. Raimundo Patrício da Silva
19. João Ribeiro de Araújo
20. Nelson Mateus de Oliveira
- Classe "C"**
Referência: NM-24
Nº de Ocupantes: 27
01. José Luiz Vieira Xavier
02. Antônio Carlos Soares
03. Inácio Bertoldo Sobrinho
04. Jayme Pinheiro Campos
05. José Conde da Silva
06. Roberto Carlos Lopes
07. Dante Póvoa Ribeiro
08. Orlando Barbosa da Fonseca Junior
09. Givaldo Gomes Feitoza
10. Oswaldo Pereira da Silva
11. João de Deus Lopes
12. José Ribamar da Silva
13. Francisco das Chagas Almeida
14. Fausto Inácio de Oliveira
15. Nilton Malta do Nascimento
16. José Mario da Silveira Junior
17. Antônio Dias do Nascimento
18. José Maria Leite Aguiar
19. Jordan Miranda Lopes
20. Bartolomeu Alves de Jesus
21. Josinete Pessoa Veras
22. Ney Gonçalves
23. Wagner Cabral da Costa
24. José de Alencar da Mata
25. Floripedes José de Araújo
26. Oscar Cabral da Silva
27. Antônio Bento do Nascimento

Classe "B"

Referência: NM-19

Nº de Ocupantes: 33

01. Antônio Alves dos Santos

02. Francisco Olival de Freitas Freire

03. Narciso Maria

04. José Arimatéia de Oliveira
 05. Douglas Shietti Rodrigues Martins
 06. Ivo José da Silva
 07. Alceu Vieira Gomes
 08. Genival Rodrigues de Paula
 09. José Juvêncio Albuquerque Filho
 10. Aurélio Alves Caldeira
 11. José Alfredo Lira da Silva
 12. Antônio Oliveira Andrade
 13. Wanderley José Neiva Souto
 14. Claude Rodrigues Machado
 15. Carlos Artur Pereira
 16. Jamacy Cordeiro Goes
 17. Paulo Pereira da Silva
 18. Claudio Oliveira Pinto
 19. Nádir Wensing
 20. Valdeir Costa
 21. Sebastião Moreira dos Santos
 22. João da Paixão Lima
 23. Domingos Soares de Oliveira Filho
 24. José Humberto Ribeiro
 25. Celso Henrique da Rocha
 26. Francisco João de Souza
 27. Carlos Emílio Souza Silva
 28. Paulo Elísio Brito
 29. Lourival Ferreira de Almeida
 30. Eloi Vicente da Silva
 31. Antero Pinto Sobrinho
 32. Luiz Fernando de Barros
 33. Jodimar Alves de Castro

Classe "A"

Referência: NM-18
 Nº de Ocupantes: 01
 01. Ayrton Jorge Clapp

Classe "A"

Referência: NM-16
 Nº de Ocupantes: 01
 01. Braz Elias de Araújo

Classe "A"

- Referência NM-14
 Nº de Ocupantes: 36.
 01. Carlos Aurélio Monturil
 02. José Artur Nunes
 03. Damião Galdino da Silva
 04. Paulo Marcelino dos Santos
 05. José de Oliveira Andrade
 06. Antonio Soares de Pádua
 07. Agrimaldo da Silva Brito
 08. João Antonio Barbosa Lopes
 09. Manoel Vicente de Moura Filho
 10. José Firmino Galvão
 11. Áureo Sá Miranda
 12. Álvaro Braga da Silva
 13. Genilson do Espírito Santo Jamar
 14. Humberto Balbino e Silva
 15. Dejair Carvalho Reis
 16. Ures José dos Santos Silva
 17. Jorge Luiz Amaral Braga
 18. Aymoré Júlio Pereira
 19. Francisco José da Silva
 20. Oscar Gladino de Oliveira
 21. Juberto Vieira dos Santos
 22. Antonio Dias Rosa
 23. Djalma Nobre de Carvalho
 24. Raimundo José Soares
 25. Vladir Gomes Ferreira
 26. Wolney Rosa
 27. Sebastião Jacinto de Assunção
 28. Eduardo Chodon
 29. Valdetário Ferreira
 30. Adrião Soares Barbosa
 31. Antonio Eurípedes Paulino
 32. João Ribeiro dos Santos
 33. Valério Francisco de Lima
 34. Antonio Lima de Araújo
 35. Antonio Alves dos Santos
 36. Armênio Ferreira Pinto.

(*) desempate - mais idoso

Servidores posicionados nas diversas Classes e Referências
 da CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO, do Quadro Permanente, segundo o tempo de serviço na Classe dos Quadro Permanente e C.L.T e tempo no Senado Federal, para efeito de desempate.

NOME	CLASSE QUADRO PERMANENTE	CLASSE QUADRO C.L.T	TOTAL NA CLASSE	SENADO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO
01. DEMERVAL ALVES	1.221	1.156	2.377	5.675	—	—
02. JOÃO GUERREIRO	1.221	1.156	2.377	5.601	—	—
03. JOSÉ ANTONIO MOREIRA	1.221	1.156	2.377	5.357	—	1.125
04. ANTONIO PINTO DE MATOS	1.221	1.156	2.377	5.342	—	—
05. MANOEL DE OLIVEIRA	1.221	1.156	2.377	5.273	—	—
06. DANIEL FERREIRA SALES	1.221	1.156	2.377	5.106	—	—
07. GERALDO RODRIGUES DE BARROS	1.221	1.156	2.377	4.979	—	—
08. MANOEL CRISTIANO NOGUEIRA	1.221	1.156	2.377	4.842	—	—
09. HYPOLITO DA SILVA	1.221	1.156	2.377	4.833	—	—
10. JOAQUIM BENVINDO FERNANDES	1.221	1.156	2.377	4.779	372	—
11. ANTONIO CARLOS DA SILVA	1.221	1.156	2.377	4.751	1.460	—
12. MANOEL FRANCISCO DE ABREU	1.221	1.156	2.377	4.645	—	—
13. NELSON DA SILVA SERRA (*)	1.221	1.156	2.377	4.644	—	—
14. JOSÉ LUIZ LOPES (*)	1.221	1.156	2.377	4.644	—	—
15. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	1.221	1.156	2.377	4.241	—	441
16. ALTAIR SOARES DE MATOS	1.221	1.156	2.377	4.018	376	516
17. JOÃO SATURNINO DOS SANTOS	1.221	1.156	2.377	3.835	396	—
18. JOSÉ REINALDO GOMES	1.221	1.156	2.377	3.609	—	2.353
19. JOSÉ VICTOR SOBRINHO	1.221	1.156	2.377	3.593	—	—
20. UDENIR DE FIGUEIREDO	1.221	1.156	2.377	3.586	—	—

(*) desempate - mais idoso

NOME	CLASSE QUADRO PERMANENTE	CLASSE QUADRO C.L.T	TOTAL NA CLASSE	SENADO FEDERAL	SERVICO PÚBLICO FEDERAL	SERVICO PÚBLICO
21. MANOEL BENTO RODRIGUES	1.221	1.156	2.377	3.582	--	--
22. ANTONIO DA SILVA FLORES	1.221	1.156	2.377	3.579	--	--
23. JOSÉ MARIA MENDES	1.221	1.156	2.377	3.574	--	--
24. PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES	1.221	1.156	2.377	3.572	--	--
25. RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES	1.221	1.156	2.377	3.461	--	--
26. JOSÉ DE JESUS CAMPOS	1.221	1.156	2.377	3.402		
27. GENIVAL MENDOÇA	1.221	1.156	2.377	3.278	897	1.461
28. URBANO INACIO DOS SANTOS	1.221	1.156	2.377	3.190	181	--
29. ALIOMAR PINTO DE ANDRADE	1.221	1.156	2.377	3.110	350	1.979
30. DANILIO MARTINS	1.221	1.156	2.377	3.103	--	--
31. ALCINEY SANTOS GRANADO DA SILVA	1.221	1.156	2.377	3.090	--	--
32. RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA	1.221	1.156	2.377	3.089	600	4.041
33. JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO	1.221	1.156	2.377	3.089	--	--
34. NELSON MATEUS DE OLIVEIRA	1.221	1.156	2.377	3.075	--	--
35. JOSÉ LUIZ VIEIRA XAVIER	1.221	1.156	2.377	3.035	--	--
36. ANTONIO CARLOS SOARES	1.221	1.156	2.377	3.034	--	--
37. INÁCIO BERTOLDO SOBRINHO	1.221	1.156	2.377	3.033	--	--
38. JAYME FINHEIRO CAMPOS	1.221	1.156	2.377	3.022	--	--
39. JOSÉ CONDE DA SILVA (*)	1.221	1.156	2.377	3.019	--	--
40. ROBERTO CARLOS LOPES (*)	1.221	1.156	2.377	3.019	--	--
41. DANTE POVOA RIBEIRO	1.220	1.156	2.376	2.999	--	--
42. ORLANDO BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	1.218	1.156	2.374	3.548	--	4.870
43. GIVALDO GOMES FEITOZA	1.198	1.156	2.354	3.543	1.244	--
44. JOÃO DE DEUS LOPES	1.221	977	2.198	3.573	--	--
45. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	1.221	977	2.198	3.084	--	--
46. FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	1.221	977	2.198	3.034	--	--
47. FAUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA	1.221	977	2.198	2.961	--	--
48. NILTON MALTA DO NASCIMENTO	1.221	203	1.424	5.129		
49. AYRTON JORGE CLAPP	459			3.078	5.863	--
50. BRAZ ELIAS DE ARAUJO	674			3.034	--	--
51. ANTONIO SOARES DE PADUA	94			3.660	--	--

Contagem de tempo de serviço para fins de desempate do processo seletivo.

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	REFERENCIA	TEMPO DE SERVICO NA CLASSE COMO MOTORISTA	SENADO FEDERAL	SERVICO PÚBLICO FEDERAL	SERVICO FEDERAL
19 AGRINALDO DA SILVA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	ESPECIAL	NM-13	- 0 -	3.685		
20 JOÃO ANTONIO BARBOSA LOPES	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.617		
39 MANOEL VICENTE DE MOURA FILHO	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.585		6.128
49 JOSÉ FIRMINO GILVÃO	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.575		
59 AUREO SA MIRANDA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.527		
69 ALVARO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	"B"	NM-10	- 0 -	3.396		
79 GENILSON DO ESPIRITO SANTO JAMAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	"B"	NM-23	- 0 -	3.134		
89 HUMBERTO ELEBRINO E SILVA	ARTIFICE DE ELETRICIDA DE E COMUNICAÇÃO	"C"	NM-22	- 0 -	3.110		
99 DEJAIR CARVALHO REIS	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.083		
109 URES JOSE DOS SANTOS SILVA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"A"	NM-9	- 0 -	1.229		
119 JORGE LUIZ AMARAL BRAGA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"A"	NM-7	- 0 -	925		
129 AYDRIÉ JÚLIO PERGIRA	AGENTE DE PORTARIA	ESPECIAL	NM-12	- 0 -	3.685		
139 FRANCISCO JOSE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	ESPECIAL	NM-11	- 0 -	3.655		
149 OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	ESPECIAL	NM-12	- 0 -	3.532		
159 JUBERIO VEIRA DOS SANTOS	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.457		
169 ANTONINO DIAS ROSA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.396		
179 DJALMA NOBRE DE CARVALHO	DATILOGRAFO	"B"	NM-20	- 0 -	3.016		
189 RAIMUNDO JOSE SOARES	ARTIFICE DE MECÂNICA	"A"	NM-8	- 0 -	1.206		
199 VLADIR GOMES FERREIRA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"A"	NM-7	- 0 -	814		

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE COMO MOTORISTA	SENADO FEDERAL	SERVICOS PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO FEDERAL
209 WOLNEY ROSA	ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA	ESPECIAL	NM-30	- 0 -	5.745		
219 SEBASTIÃO JACINTO DE ASSUNÇÃO	ARTIFICE DE MECÂNICA	"B"	NM-16	- 0 -	3.230		
229 EDUARDO CHODON	ARTIFICE DE MECÂNICA	ESPECIAL	NM-30	- 0 -	8.031		
239 VALDETÁRIO FERREIRA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.557		
249 ADRIÃO SOARES BARBOSA	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.071		
259 ANTONIO EURÍPEDES PAULINO	AGENTE DE PORTARIA	"B"	NM-10	- 0 -	3.034		
269 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	ARTIFICE DE MECÂNICA	"C"	NM-22	- 0 -	3.572		
279 VALÉRIO FRANCISCO DE LIMA	ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA	ESPECIAL	NM-30	- 0 -	7.480		
289 ANTONIO LIMA DE ARAÚJO	AGENTE DE PORTARIA	"B"	NM-6	- 0 -	3.626		
299 ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ARTIFICE DE MECÂNICA	"B"	NM-16	- 0 -	3.563		
309 ARMÉNIO FERREIRA PINTO	ARTIFICE DE MECÂNICA	"B"	NM-16	- 0 -	3.061		
DILSON MARTINS DE SOUZA	OBRA			- 0 -	961		

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA À CATEGORIA FUNCIONAL
DE AGENTE DE TRANSPORTE LEGISLATIVO.
 (Servidores desviados de suas funções)

NOME	NOÇÕES SOBRE REG. ADM.	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	MÉDIA FINAL
31. AGRIMALDO DA SILVA BRITO	100	100	100
02. ÁLVARO BRAGA DA SILVA	100	100	100
03. XUREO DE SÁ MIRANDA	100	100	100
04. DEJAIR CARVALHO REIS	100	100	100
05. GENILSON DO ESPÍRITO SANTO JAMAR	100	100	100
06. HUMBERTO BALBINO E SILVA	100	100	100
07. JOÃO ANTONIO BARBOSA LOPES	100	100	100
08. JORGE LUIZ AMARAL BRAGA	100	100	100
09. JOSÉ FIRMINO GALVÃO	100	100	100
10. MANOEL VICENTE DE MOURA FILHO	100	100	100
11. URES JOSÉ DOS SANTOS SILVA	100	100	100
12. ATMORE JÚLIO PEREIRA	95	100	97,5
13. ANTONINO DIAS ROSA	90	100	95
14. DILSON MARTINS DE SOUZA(Obra)	90	100	95
15. DJALMA NOBRE DE CARVALHO	90	100	95
16. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	90	100	95
17. JUBERTO VIEIRA DOS SANTOS	90	100	95
18. OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA	90	100	95
19. VLADIR GOMES FERREIRA	90	100	95
20. RAIMUNDO JOSÉ SOARES	90	100	95
21. WOLNEY ROSA	100	80	90
22. SEBASTIÃO JACINTO DE ASSUNÇÃO	90	90	90
23. EDUARDO CHODON	75	100	87,5
24. ADRIÃO SOARES BARBOSA	90	80	85
25. ANTONIO EURÍPEDES PAULINO	70	100	85
26. VALDETÁRIO FERREIRA	70	100	85
27. JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	60	100	80
28. ARMÉNIO FERREIRA PINTO	80	70	75
29. ANTONIO ALVES SANTOS	70	80	75
30. VALÉRIO FRANCISCO DE LIMA	70	80	75
31. ANTONIO LIMA DE ARAÚJO	60	90	75

QUADRO DE PESSOAL - CLTCATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIALCLASSE: "B" REFERÊNCIA: NM-13OUPANTES: 42

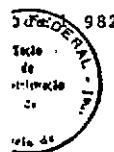
(*) desempate mais idoso.

Nº DE ORDEM	O C U P A N T E S	CLASSE	SENADO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO
01	José Mário da Silveira Junior	1.264	3.565	—	—
02	Antonio Dias do Nascimento *	1.264	1.433	—	—
03	José Maria Leite Aguiar *	1.264	1.433	—	—
04	Jordan Miranda Lopes *	1.264	1.433	—	—
05	Bartolomeu Alves de Jesus *	1.264	1.355	—	—
06	Josinete Pessoa Veras *	1.264	1.355	—	—
07	Ney Gonçalves *	1.264	1.354	—	—
08	Wagner Cabral da Costa *	1.264	1.354	—	—
09	Josá de Alencar da Mata *	1.264	1.354	—	—
10	Floripídes José de Araújo	1.264	1.353	—	—
11	Oscar Cabral da Silva *	1.264	1.352	—	—
12	Antonio Bento do Nascimento *	1.264	1.352	—	—
13	Antonio Alves dos Santos *	1.264	1.352	—	—
14	Francisco Olival de Freitas Freire *	1.264	1.349	—	—
15	Narciso Maria *	1.264	1.349	—	—
16	José Arimatea de Oliveira	1.264	1.348	—	—
17	Douglas Shiatti Rodrigues Martins	1.264	1.347	—	—
18	Ivo José da Silva	1.264	1.346	—	—
19	Alceu Vieira Gomes	1.264	1.345	—	—
20	Genival Rodrigues de Paula *	1.264	1.342	—	—
21	José Juvêncio Albuquerque Filho *	1.264	1.342	—	—
22	Aurélio Alves Caldera *	1.264	1.342	—	—
23	José Alfredo Lira da Silva *	1.264	1.342	—	—
24	Antonio Oliveira Andrade *	1.264	1.342	—	—
25	Wanderley José Neiva Souto *	1.264	1.342	—	—
26	Cleude Rodrigues Machado	1.264	1.340	—	—
27	Carlos Artur Pereira	1.264	1.338	—	—
28	Jamaci Cordeiro Góes	1.264	1.335	—	—
29	Paulo Pereira da Silva	1.264	1.327	—	—
30	Cláudio Oliveira Pinto *	1.264	1.325	—	—
31	Nardir Wensing *	1.264	1.325	—	—
32	Valdeir Costa	1.264	1.317	—	—
33	Sebastião Moreira dos Santos	1.264	1.310	—	—
34	João da Paixão Lima	1.264	1.306	—	—
35	Domingos Soares de Oliveira Filho	1.262	1.262	—	—
36	José Humberto Ribeiro	1.259	1.299	—	—
37	Celso Henrique da Rocha	1.255	1.340	—	—
38	Francisco João de Souza	1.250	1.338	—	—
39	Carlos Emílio Souza Silva	1.250	1.250	—	—
40	Paulo Elísio Brito	1.229	1.229	—	—
41	Lourival Ferreira de Almeida	1.220	1.220	—	—
42	Eloísi Vicente da Silva	1.214	1.214	—	—
	x.x.x.x.x.x				
	x.x.x.x.x.x				
	x.x.x.x.x.x				
	x.x.x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x.x	x.x.x.x.x

QUADRO DE PESSOAL - CLTCATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIALCLASSE: "A" REFERÊNCIA: NM-8OUPANTES: 08

Nº DE ORDEM	O C U P A N T E S	CLASSE	SENADO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO
01	Antero Pinto Sobrinho	1.237	1.237	-----	-----
02	Luiz Fernando de Barros	1.230	1.230	-----	-----
03	Jodimar Alves Castro	1.220	1.220	-----	-----
04	Carlos Aurélio Monturil	1.210	1.210	-----	-----
05	José Artur Nunes	1.208	1.208	-----	-----
06	Damião Galdino da Silva	1.165	2.299	-----	-----
07	Paulo Marcelino dos Santos	1.138	1.138	-----	-----
08	José de Oliveira Andrade	593	593	-----	-----

Seção de Administração da Subsecretaria de Pessoal, em 17 de dezembro



Visto:

MARIA DO CARMO RONDON RIBEIRO SARAIVA
Diretora da Subsecretaria de Pessoal

AMAURO GONÇALVES MARTINS
Chefe da Seção

TARCISO SOÁREZ MALHA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista de exposição do Senhor Diretor-Geral, considerando que a implantação do preconizado na Resolução nº 61, de 1980, com as sucessivas progressões funcionais ocorridas, tem propiciado um desnível entre os servidores da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa, resolve:

Art. 1º A lotação da Classe Especial e da Classe Única da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa passa a ser a constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os Inspetores de Segurança Legislativa, Classes Especial e Única, são redistribuídos pelas correspondentes Referências de vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1983, de acordo com a lotação a que se refere o art. 1º, mediante redistribuição dos claros de lotação e transferência dos respectivos cargos, conforme a relação nominal constante do Anexo II.

Art. 3º Na aplicação das futuras progressões funcionais, obedecidos os termos da Resolução nº 146, de 1980, art. 31, item II, serão sempre mantidas as Referências de vencimentos preenchidas, na forma preconizada no Anexo I, de maneira a que não fiquem claros de lotação vagos nas Referências superiores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco.*

ANEXO I

Grupo — Atividades de Apoio Legislativo
Categoria Funcional — Inspetor de Segurança Legislativa
Código — SF-AL-NS-016

Classe Especial

- | | |
|--------------------|-----------------------|
| Nº de funcionários | 22 — Referência NS-19 |
| Nº de funcionários | 18 — Referência NS-18 |
| Nº de funcionários | 21 — Referência NS-17 |

Classe “Única”

- | | |
|--------------------|---------------------------|
| Nº de funcionários | 26 — Referência NS-16 |
| Nº de funcionários | 17 — Referência NS-15 |
| Nº de funcionários | 27 — Referência NS-14 |
| Nº de funcionários | 02 — Referência NS-13 |
| Nº de funcionários | 04 — Referência NS-12 (*) |

(*) — Classe Única — Referência NS-12 — 04 vagas

ANEXO II**Classe “Especial”**

Referência NS-19

Relação Nominal:

- Manoel Elias Sobrinho
- Dilermando Louzada
- Irton Siqueira Machado
- Luiz Mota da Costa
- Manoel Vieira dos Santos
- José da Silva
- Moacyr Medeiros Costa
- Antonio Ernesto Pincovscy
- Jaci Ribeiro de Carvalho
- Presbi Elpídio de Medeiros
- Ernesto da Silva
- José Argemiro Batista
- Paulo Sérgio Ferreira

14. Gilson Gomes Feitoza
15. Isidoro Pereira da Silva Barreto
16. João de Deus Vizioli
17. Jorge Parreira da Silva
18. Carlos de Oliveira Salles Filho
19. José Geraldo Pereira
20. Pedro da Silva Brito
21. Roberto das Neves
22. Francimá Alves de Queiroz

Classe “Especial”

Referência NS. 18

Relação Nominal:

01. Jayme Pereirã de Souza
02. Antonio José Viana
03. Wilson Palmieri Rodrigues
04. João Francisco da Silva
05. Antônio Adalberto dos Santos
06. Veríssimo Torres dos Reis
07. Dionísio Mota da Costa
08. José Correa Fuzo
09. Aurélio Barbosa da Silva
10. Antônio Ceolin
11. José Flávio Mota da Costa
12. Djalma Perácio Cabral
13. Libanio Teixeira de Albuquerque
14. João Coutinho Duarte
15. Mário Ferreira Barbosa
16. João Martins de Souza
17. Francisco Alberto dos Santos
18. José Ary de Souza

Classe “Especial”

Referência NS. 17

Relação Nominal:

01. Francisco da Silva Rodrigues
02. José Sipriano da Silva
03. José Albuquerque
04. Agenor Gomes Cardoso
05. Expedito Bina
06. Luiz Bina Xavier
07. Prudêncio Serra Rodrigues
08. Antônio Agildo Cavalcanti
09. Manoel Honório da Silva
10. Waldir Antonio Pereira
11. Carmelino Toso
12. Miguel Ribeiro Barros
13. Antônio Soares
14. Jorge Antonio Soares
15. Hilton José de Oliveira
16. Messias de Campos
17. Manoelito Novaes de Oliveira
18. Darcy Martins da Silva
19. João Elias de Araújo
20. Orestes Pereira Lopes
21. Octacílio Pinto Barreto

Classe “Única”

Referência NS. 16

Relação Nominal:

01. Geraldo Lúcio Queiróz
02. Antônio José da Rocha
03. Pedro Emídio Leite
04. João Batista Familiar
05. Alberto Corá Filho
06. Manoel Carlos Damasceno
07. Odilon Vicente Isac
08. Ernesto Passani
09. Orácio Rodrigues da Cunha
10. Avelar José Roberto

11. Silson Sathler
12. Jair Gonçalves Melo
13. Antônio Américo Vieira
14. Aldenir Pereira Coutinho
15. Macedônio Alcântara
16. José de Souza Machado
17. Luiz Rezende
18. João Batista da Silva
19. Tênisson Chaves dos Santos
20. Salvador Martins de Souza
21. José Vicente de Moura
22. Guanair Gomes Vial
23. Eleotério Rodrigues
24. José Leão Ferreira
25. Márcio José Alves Romani
26. Luiz Lira Leal

Classe “Única”

Referência NS. 15

Relação Nominal:

01. Vicente Cristino Filho
02. Pedro de Souza
03. Sebastião Duarte Gomes
04. Wilton Dias Vianna
05. Pedro Alves Evangelista
06. Paulo Luz Alves Corrêa
07. Dalton Jerônimo Fuzer
08. Mozart Boaventura Júnior
09. Walter Palmieri
10. Marino Granado da Silva
11. Luiz da Silva Guimarães
12. Dorival Domingos Armando
13. Gilson Vianna
14. João Carlos Pereira
15. Claudiomiro Batista de Oliveira
16. Eduardo Machiniewicz
17. Haroldo Teixeira

Classe “Única”

Referência NS. 14

Relação Nominal:

01. Flávio da Costa
02. José Maria Diniz
03. Jobson da Silva
04. Antônio Senador Costa
05. José Francisco de Souza Dutra
06. Francisco Pereira da Silva
07. Mércio Cecílio
08. Wanderley Antônio Siqueira
09. José Hélio da Silva
10. José Pacheco de Pinho
11. Adalberto José Carneiro
12. Waldyr Araújo Silva
13. Crispim Nunes de Almeida
14. Silmário Rodrigues
15. Pedro Aurélio Guabiraba Pereira Cardoso
16. Carlos Augusto Alimandro
17. Antônio Carlos Lopes
18. Durval dos Santos
19. Francisco Gonçalves da Silva
20. José Roseo Filho
21. Oedio Silveira de Souza
22. Gilberto Chaves Zelaya
23. Darcy Vianna
24. Augustinho Amaro da Silva
25. Fernando Urbano
26. Élcio José Janiques
27. Raimundo Nonato de Brito

Classe “Única”

Referência NS. 13

Relação Nominal:

01. Aricelso Lopes
02. Elan Domingos Falcão
Classe "Única"
Referência NS. 12
04 Vagas.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 8, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista do que consta do Processo nº 003168 81.6 e ante o disposto na Resolução nº 146, de 1980, resolve:

Art. 1º Incluir, na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, os atuais integrantes da Categoria Funcional de Assistente de Plenários, mediante redistribuição de claros de lotação e transferência dos cargos correspondentes de uma para outra Categoria Funcional, na forma indicada no Anexo deste Ato.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere este artigo não acarretará, em qualquer caso, elevação de referência de vencimento, salvo a hipótese dos atuais integrantes da Classe "A", Referências NM-11 e NM-14, da Categoria Funcional de Assistente de Plenários, os quais serão posicionados na primeira referência da Classe inicial da Categoria de Assistente Legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume* — *Itamar Franco*.

ANEXO
QUADRO PERMANENTE

Grupo — Atividades de Apoio Legislativo
Categoria Funcional: Assistente Legislativo
Código: SF-AL-012

Classe: "C"

Referência: NM-30

Nº de ocupantes: 50

Relação nominal:

01. Henard de Moura Saldanha
02. Marcos Ildefonso de Araújo
03. Ruy Gomes dos Santos
04. Demerval Gomes Ribeiro
05. José Pereira Nunes
06. Manoel Pedro Bispo dos Santos
07. Francisco Firmino de Lima
08. Jesus Rocha
09. Luiz Querino de Souza
10. Sezefredo Mayolino
11. Benedito Moreira
12. Alaete da Cruz
13. Julio Pereira da Silva
14. Carmelita Gonçalves Ribeiro
15. José Luiz dos Santos
16. Valdevir José da Silveira
17. Nilton Custódio de Azevedo
18. Derval Gomes Ribeiro
19. Venâncio Alves da Silva
20. Marcílio José da Silva
21. Ormindo Peregrino Leite
22. Antonio Fraga Vieira
23. Inácio Ferreira Gomes
24. Valdemar Moraes de Queiroz
25. João Florêncio Cavalcanti
26. Balbino Conceição Santana
27. Abrahão Barbosa Teles
28. José Edmilson Saraiva
29. Antonio Luiz da Conceição
30. Sebastião Florêncio Cavalcante
31. Benedito José de Barros
32. Nilton José de Souza

33. Valdecy Sifrônio do Nascimento

34. Antonio Francisco da Silva

35. José Ribeiro dos Santos

36. Hélio Francisco Rosa

37. Adalberto de Souza Barros

38. Almyr Hipólito de Oliveira

39. Fernando Malta do Nascimento

40. Constantino Montes Reis

41. Joaquim Serafim de Souza

42. José Domingues Nezi

43. José Lourdes Oliveira

44. Braz Queiroz

45. Orlando de Castro

46. Pedro Alexandre de Deus

47. Edson Fernandes Cavalcante

48. Rafaelito Rocha Moura

49. Ilson de Figueiredo

50. Ornilo Josué de Lima

Classe: "C"

Referência: NM-29

Nº de ocupantes: 02

Relação nominal:

01. Ernesto Sérgio Setta

02. Edmilson Joaquim de Oliveira

Classe: "B"

Referência: NM-27

Nº de ocupantes: 31

Relação nominal:

01. Thomaz Martins Vieira
02. Raimundo Manoel Bezerra
03. Martinho José dos Santos
04. Lourenço Dirceu Gurgel
05. João Soares de Moraes
06. Manoel Ferreira da Fonseca
07. Newton Antonio Teixeira Carvalho
08. Joaquim Antonio Martins
09. João Alves da Silva
10. Antonio de Assis Silva
11. Severino Anselmo
12. Severino Ferreira de Menezes
13. Luiz dos Santos
14. Geraldo Canuto da Silva
15. Pedro Antonio de Souza Neto
16. Mario Francisco dos Santos
17. Josefá Simões dos Santos
18. Josabel Ribeiro Calado
19. Emanuel Firme
20. João Alves Mangueira
21. José Antônio da Silva
22. Jorge Lírio Farneze
23. Joaquim Raimundo Correia de Souza
24. Wanderley Correia de Souza
25. Sérgio de Oliveira Marcelino
26. Jorge César Gouveia
27. Nélito de Oliveira Cardoso
28. Pedro Miguel da Silva
29. Lourival Alves da Silva
30. Laírio Correia de Souza
31. Orlando Rodrigues Leme

Classe: "A"

Referência: NM-19

Nº de ocupantes: 06

Relação nominal:

01. Caiber Alves Rodrigues
02. José de Oliveira Cardoso
03. Ana Maria da Silva
04. Adalberto Alves Torres
05. Maria Angélica Freitas Santos
06. Lucílio de Carvalho Muniz

ATO N° 9, DE 1983

Da Comissão Diretora do Senado Federal

A Comissão Diretora, no uso da competência que lhe confere o Regulamento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Os limites de valor aplicáveis às diferentes modalidades de licitações, estabelecidas nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 85, do Regulamento do PRO-DASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, são atualizados em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981.

Art. 2º É mantido o limite estabelecido no artigo 88, letra h, do Regulamento do PRODASEN, para as compras e serviços ou para contratações de obras de pequeno vulto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Regulamento do PRODASEN pertinentes às licitações, não alteradas por este Ato.

do FRODASEN, pertinentes as licitações, não alteradas por este Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 5 de janeiro de 1983. — *Jarbas Passarinho — Passos
Pôrto — Gilvan Rocha — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães.*

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10, de 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos Artigos 7º, 47 e 483, § 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 18, de 1976 e o Ato nº 9, de 1980, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovado, na conformidade das discriminações dos Quadros I a V, anexos, o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1983.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Até entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 5 de janeiro de 1983. — Jarbas Passarinho — Passos
Pórtio — Cunha Lima — Jutah Magalhães.

02.03 - SENADO FEDERAL 02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		EXERCÍCIO DE 1983		ANEXO I	
		RECEITA		11/82	
		EM Cr\$1.00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1 - RECURSOS VINCULADOS					<u>11.400.000,00</u>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	Recursos consignados no Orçamento Geral da União, nos termos dos §§ 30 e 40, do Artigo 483, da Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, do Senado Federal, a serem executados pelo FUNDASEN.	11.400.000,00	50		
2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES					<u>78.800.000,00</u>
RECEITAS CORRENTES					
	Receita Operacional oriunda de Órgãos da União, a ser executada nos termos do § 20, do Artigo 49, do Ato nº 09, de 1980, da Comissão Diretora do Senado Federal.	78.800.000,00	90		
RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL
-	-	-	11.400.000,00	78.800.000,00	90.200.000,00
					RECEITA TOTAL
					90.200.000,00

02 ED - SENADO FEDERAL 02 SB - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		EXERCÍCIO DE 1983	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		PROGRAMA DE TRABALHO	ANEXO II	
		EM Cr\$1,00		
EDD 160	Especificação	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01070244 095000	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS * Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal * Recursos Próprios			90.200.000,00 <u>90.200.000,00</u> <u>90.200.000,00</u> <u>90.200.000,00</u>

EXERCÍCIO DE 1983		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
02.00 - SENADO FEDERAL 02.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN		ANEXO III		
NATUREZA DA DESPESA		11/82		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	OUTRAS FONTES
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTÉO			
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	-	10.200.000,00	-
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	-	10.200.000,00	-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	1.200.000,00	78.800.000,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS DESP CORRENTES - TOTAL DESP CORRENTES		10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
INVESTIMENTOS - INVERSÕES FINANCEIRAS - TRANSF DE CAPITAL - TOTAL DESP DE CAPITAL		80.000.000,00	-	80.000.000,00
TOTAL DESP				90.200.000,00

CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		EM Cr\$1,00		ANEXO IV
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	BLOCO/MENTE ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.200.000,
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			10.200.000,
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			10.200.000,
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.200.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000.000,
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			80.000.000,
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000.000,00	

S2.00 - SENADO FEDERAL S2.00 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN			EXERCÍCIO DE 1983	ANEXO V
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			11/82	
			EM CRÔNOMAIS	
RECEITA			DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.400.000,00	90.200.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	10.200.000,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	78.800.000,00		SUPERAVIT	80.000.000,00
TOTAL		90.200.000,00	TOTAL	90.200.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		80.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL		80.000.000,00	INVESTIMENTOS	80.000.000,00
			TOTAL	80.000.000,00

ATO Nº 11, DE 1983**Da Comissão Diretora do Senado Federal**

Altera o Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora do Senado Federal, e dá outras providências.

A Comissão Diretora, no uso da competência que lhe confere o Regulamento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, do Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º É assegurada aos ocupantes de emprego em Comissão de que trata este Ato, a percepção de Gratificação Mensal de Produtividade, no montante da retribuição apurada no mês anterior para titular de cargo em Comissão de igual nível e categoria do Quadro Permanente do Senado Federal, por força do disposto no art. 383, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Res. nº 58, de 1972.”

Art. 2º Fica extinta a vantagem nominalmente identificável, percebida na forma do preceituado no art. 4º do Ato nº 20, de 1979, pelo ocupante de emprego em Comissão beneficiado pelo presente Ato.

Art. 3º Ao servidor na situação do Art. 1º deste Ato aplica-se o disposto no Art. 6º, do Ato nº 21, de 1981, da Comissão Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1983. — **Jarbas Passarinho** — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Jorge Kalume — Cunha Lima — Jutahy Magalhães.

PORTARIA Nº 2, DE 1983

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 00219/83/5, resolve, designar Luiz Antônio Soares Laranja, Técnico Legislativo, Classe “C”, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 296 inciso IX da Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, como adotados pelo Administração do Senado Federal, freqüentar, no prazo mínimo de (2) dois anos, a partir de fevereiro próximo, o curso de Mestrado em Administração Pública, no Comparative Development Studies Center, em Albany, Nova Iorque — Estados Unidos da América do Norte.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1983. — *Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.*

PORTARIA Nº 3, DE 1983

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 000219/83/5, resolve, designar Virgínia Maria de Faria Laranja, Técnica em Comunicação Social, Classe “B”, Referência NS-13, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 296, inciso IX da Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, como adotados pela Administração do Senado Federal, freqüentar, no prazo mínimo de (2) dois anos, a partir de fevereiro próximo, o curso de Mestrado em Administração Pública, no Comparative Development Studies Center, em Albany, Nova Iorque — Estados Unidos da América do Norte.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1983. — *Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.*